

HABILITAÇÃO JURIDICA

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA - 35110-60



02

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.700.234/0001-30
Razão Social: E H S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Nome Fantasia: E H S CONSTRUTORA E INCORPORADORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/12/2020
FGTS	Validade:	05/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/07/2020
Receita Municipal	Validade:	03/07/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA: 13357/D-GO

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/06/2020 08:31

CPF: 166.571.521-91 Nome: EDUARDO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO

Ass: _____

EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ (MF) nº 03.700.234/0001-30

Vigésima Sexta Alteração Contratual Consolidada

EDUARDO HENRIQUE DO ESPÍRITO SANTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, Engenheiro civil, CREA nº 1357/D, inscrito no conselho Regional de Corretores de Imóveis CRECI/GO nº 5020, natural de Itumbiara/GO, residente e domiciliado na Rua T-62, nº 595, Aptº 101, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.223-180, portador a Carteira de Identidade nº 211.172, expedida pela SSP/GO em 17 de Novembro de 1970 e CPF (MF) nº 166.571.521-91;

GLEICI SILVA DO ESPÍRITO SANTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens, empresaria residente e domiciliada na Rua T-62, nº 595, Aptº 101, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.223-180, portadora da Carteira de Identidade nº 1.177.382, expedida pela SSP/GO em 25 de Maio de 1979 e CPF (MF) nº 341.719.161-00.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação social de EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede na Rua C-147, nº 358 Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74.250-130, CNPJ (MF) nº 03.700.234/0001-30, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52200634260 em sessão do dia 15 de Julho de 1987 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo e na forma de direito, efetuar a presente Alteração do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO CAPITAL SOCIAL

Os sócios, via da presente alteração contratual, elevam o capital social que é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), para R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) dividido em 10.000.000 (Dez milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, a serem integralizados neste ato através da incorporação de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) com reserva de lucros e R\$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais) com reserva de reavaliação de Ativos, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR
Eduardo Henrique do Espírito Santo	9.700.000	97	9.700.000,00
Gleici Silva do Espírito Santo	300.000	3	300.000,00
TOTAL	10.000.000	100	10.000.000,00

TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS não alcançadas pela presente alteração permanecem em vigor.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME DE FANTASIA

A sociedade gira sob a denominação social de "EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA", com nome de fantasia de "EHS CONSTRUTORA."

CLÁUSULA SEGUNDA DA SEDE SOCIAL E FILIAL

A sociedade tem sua sede à Rua C-147, nº 358, Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74.250-130, podendo estender suas atividades por todo território nacional.

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE: JAILSON RODRIGUES / EHS CONSTRUTORA

Certifico que a fotocópia contém com o documento original apresentado.

Goiânia/GO - 04/03/2020 - 14:59:08 - U = 68

Nº PROTOCOLO ELETRÔNICO: 070820030232212084913256

Cartório João Teixeira
Jailson Sales Martins
Fevereiro

Av. TL nº 2310, XI América, Goiânia GO, CEP 74.255-220 Tel: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOATEIXERA.NOT.BR

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA - 1357/D-GO

04

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO OBJETIVO DA SOCIEDADE**

O objetivo da sociedade é de: Engenharia e construção civil por empreitada global e administração de obras, projetos e cálculos de engenharia, obras de saneamento, administração, incorporação e comercialização de imóveis, instalações elétricas, comercialização e prestação de serviços de eletricidade, terraplenagem e pavimentação.

**CLÁUSULA QUARTA
DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02.

**CLÁUSULA QUINTA
PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 18 de Junho de 1987.

**CLÁUSULA SEXTA
DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) dividido em 10.000.000 (Dez milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, reserva de lucros e reavaliação de Ativos, assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR
Eduardo Henrique do Espírito Santo	9.700.000	97	9.700.000,00
Gleici Silva do Espírito Santo	300.000	3	300.000,00
TOTAL	10.000.000	100	10.000.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA
DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade é exercida em conjunto ou separadamente, pelos sócios: Eduardo Henrique do Espírito Santo e Gleici Silva do Espírito Santo.

**CLÁUSULA OITAVA
DO USO SOCIAL**

O uso da razão social compete aos sócios: Eduardo Henrique do Espírito Santo e Gleici Silva do Espírito Santo, em conjunto ou separadamente, sendo, todavia, proibido seu emprego em negócios particulares ou estranhos ao objetivo da sociedade, bem como em títulos de favor, fianças, avais e abono.

**CLÁUSULA NONA
DA REPRESENTAÇÃO SOCIAL**

A representação da sociedade em juízo ou fora dele, e o uso da firma se faz por todos sócios, Eduardo Henrique do Espírito Santo e Gleici Silva do Espírito Santo, lançando suas assinaturas abaixo da expressão "EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA", oposta por carimbo ou manuscrito, podendo os sócios ser representados por procuração.



Construtora e Incorporadora Ltda
Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA - 45510-00

TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Elieiton Sales Martins

**CLÁUSULA DÉCIMA
DOS PODERES SOCIAIS**

Os sócios em conjunto, podem alienar ou gravarem bens imóveis de propriedade da sociedade, inclusive outorgando poderes para dar em garantia hipotecária em qualquer grau e contraírem financiamentos sob qualquer modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA RETIRADO PRÓ-LABORE**

Os sócios quando no exercício efetivo de seus cargos, farão jus a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, obedecidos os limites determinados pela legislação do imposto de renda, levados a débitos de despesas de administração geral.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento dos demais sócios, os quais sempre tem preferência na sua aquisição, proporcionalmente ao valor de suas quotas subscritas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social da sociedade será encerrado no dia 31 de Dezembro de cada ano, sendo os lucros ou prejuízos apurado em balanço, distribuído entre os sócios quotistas na proporção de suas quotas, facultando-se a critério da maioria social, a formação de reservas, fundos de provisões, sendo o modelo aquele fixado pela lei das sociedades por ações.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DO FALECIMENTO DE SÓCIOS**

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, devendo os herdeiros do falecido serem representados por representantes nomeados de acordo com a legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Se ocorrer a dissolução da sociedade por qualquer causa legal, os sócios em comum acordo escolherão o liquidante.

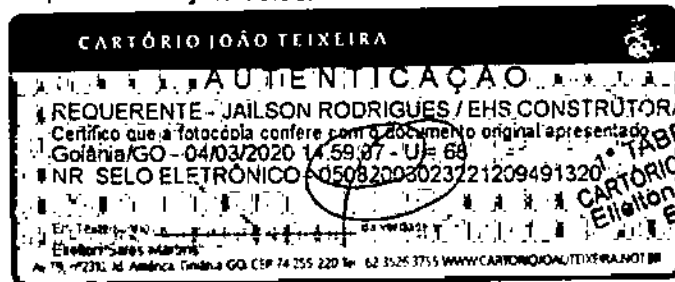
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

Parágrafo primeiro - A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¼ (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo segundo - Dispensa-se às formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 da Lei nº 10.406/02, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

Parágrafo terceiro - A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.



EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA - 13572-D-GO

Parágrafo quarto - As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quorum estabelecido no art. 1.076 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo quinto - A reunião dos sócios, chamada anual, será realizada sempre no último dia útil do mês de abril de cada ano, às 9:00 horas, na sede da empresa, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS**

A exclusão de sócio por justa causa somente será admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em prazo não inferior a 05 (cinco) dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA
DAS OMISSÕES E FORO**

Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades anônimas e outras disposições legais que lhe forem aplicáveis, elegendo o Foro da Comarca de Goiânia, GO, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.

**CLAUSULA DÉCIMA NONA
DA DECLARAÇÃO**

Os administradores declaram sob penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades de empresário e a administração da sociedade.

Assim por acharem justas e acordadas todas as cláusulas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelo que se obrigam a cumpri-lo fielmente.

Goiânia (GO), 26 de Novembro de 2012.

[Handwritten signatures]
Eduardo Henrique do Espírito Santo **Gleici Silva do Espírito Santo**

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
ATENA DE AUTENTICAÇÃO
REQUERENTE: JAILSON RODRIGUES VEHSCONSTRUTORA
Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado.
Goiânia/GO - 04/03/2020 14:59:07
NR: SELO ELETRÔNICO: 05082003023221269491319
Tabela de Verificação da veracidade
Enkelon Sales Martins
Av. TQ, nº220, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel: 62.3526.3755 WWW.CARTORIOJOAO.COM.BR

Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura (s) de
GLEICI SILVA DO ESPÍRITO SANTO
EDUARDO HENRIQUE DO ESPÍRITO SANTO
posto em minha presença do que dou fe
Vila Brasília, 26 de Novembro de 2012
SIRENE DAS GRACAS BRASIL
SUBSTITUTA
Selo eletrônico nº 00491211011048023018326 e
00491211011048023018327
consulta: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/eselo>

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2012 SOB Nº 52122116208
Protocolo: 12/211620-8, DE 28/11/2012
Empresa: 52 2 0053426 0
E H S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
E 461074Sec. Gezal - PAULA NUNES
ERS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA-35710-GO

Serviço Notarial e Reg. Civil Vila Brasília
CNPJ: 24.650.422/0001-14
Brasilar Queiroz Brasil
Nôdino e Registrador
Av. São Paulo QD. 27-A Lt. 10, Vila Brasília
Distrito de Vila Brasília
Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Fone: (62) 3230-2826
www.cartoriojlsbr.com.br

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
 Rua Ode Estrela, 100 - Espetro Serr
 CEP: 74100-00

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
AUTENTICAÇÃO
 REQUERENTE - JAILSON RODRIGUES DA SILVA / EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 Certifica que a fotocópia confere com o documento original apresentado.
 GOIÁS/GO - 26/02/2020 12:04:44 - U = 66
 NR. SELO ELETRÔNICO - 05082002213764509490230
 ANDRÉ LUIZ ANDRADE MACHADO
 ESCRIVÃO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
CARTÓRIO NACIONAL DE REGISTRO
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1524182193
MOBILIDADE DIGITAL
1524182193

EDUARDO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO
 DOC. ORIGINAL / DATA DE EMISSÃO / U =
 21172 SSP GO
 DATA DE REGISTRO: 16/05/1952
 Nº: 166.571.521-91

JOAQUIM AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO
MARIA LOPES DO ESPIRITO SANTO

02469683368
 15/08/2020
 25/10/1977

GOIÁS
 GOIÂNIA, GO
 DATA DE REGISTRO: 18/08/2017
 05150764851
 0012492172

IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICÓLOGO

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
LEI Nº 5766/71
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

REGIÃO 9º	INSCRIÇÃO CRP-09/002305	DATA DE INSCRIÇÃO 06/11/1998
JURISDIÇÃO Goias e Tocantins		VIA 2ª
NOME GLEICI SILVA DO ESPIRITO SANTO		
FILIAÇÃO Patrocínio Teodoro da Silva Zéia Palva		DATA EXPEDIÇÃO 25/05/1979
NACIONALIDADE ITUMBIARA-GO		U.F. GO
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 27/03/1958	OBSERVAÇÃO
LOCAL DE EXPEDIÇÃO Goiania-GO	DATA DE EXPEDIÇÃO 13/01/2010	
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO C.R.P. Heliza Helena Mendonça A. Massanero Conselheira Presidente		ASSINATURA DO PSICÓLOGO <i>[Handwritten Signature]</i>

341.719.161-00

1177382-SSP

SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRASÍLIA
 Brasília/Quêiroz Brasil - Notário e Registrador
 Distrito de Vila Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
 Av. São Paulo 00, 27 - A - LL 18 - Vila Brasília - Fone: (62) 2230-2626

AUTENTICAÇÃO

CERTIFIÇO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Vila Brasília 03 de Outubro de 2013

SIDEMAR ELIAS DE DEUS - ESCRIVENTE

Seio nº 00491307291550026022817
 consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>

CARTÓRIO IDALDO TEIXEIRA

AUTENTICAÇÃO DE COPIA JÁ AUTENTICADA

REQUERENTE - JAILSON RODRIGUES DA SILVA / ESCRIVENTE
 Certifico que a fotocópia confere com a fotocópia apresentada.
 Goiânia/GO - 05/05/2020 10:26:44 - U = 66
 NR SELO ELETRÔNICO - 050820050437216094903

Esc. Taurina Rodrigues da Cunha
 Rua 23 de Maio, nº 251 - Goiânia - GO - CEP: 74.256-230 - Tel: (62) 3226-3744 - WWW.CARTORIOIDALDOTEIXEIRA.NOT.br

TABELIONATO
JOSÉ TEIXEIRA
 Escrivente
 Taurina Rodrigues da Cunha
 30701616@not.br

ENS Construtora e Incorporadora Ltda
 Eng. Civil Edson Henrique do Espírito Santo
 CREA - 11570-GO

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA-13511D-GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.700.234/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/1987
NOME EMPRESARIAL E H S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E H S CONSTRUTORA E INCORPORADORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R C-147	NÚMERO 358	COMPLEMENTO *****
CEP 74.250-130	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO EHS.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3259-8601	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2020 às 08:42:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eq. Cívica Eduardo Heitor da Espirito Santo
CREA 135710-00

Sistema Integrado de Informações
sobre Operações Interestaduais
com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :09/06/2020 -
08:58:08

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 03.700.234/0001-30 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :** 10.173.689-4

NOME EMPRESARIAL:
EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CONTRIBUINTE?
NÃO

NOME FANTASIA:
EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA C147

NÚMERO: 358 **QUADRA:** **LOTE:** **COMPLEMENTO:**

BAIRRO:
JARDIM AMERICA

MUNICÍPIO: GOIANIA **UF:** GO

CEP:
74250130

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA-13810-GO

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:~~ATIVO~~ - HABILITADO**DATA DESTA****SITUAÇÃO****CADASTRAL:**

04/12/1998

DATA DE CADASTRAMENTO:

08/08/1990

OPERAÇÕES COM**NF-E:**

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA-DA-CONSULTA:-09/06/2020-08:58:08

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA-1201/D-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

0639745

06/01/2022

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

NOME DE FANTASIA

E.H.S. CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA

E.H.S. CONSTRUTORA INCORPORADORA

ENDEREÇO

R C147 NUM 358 QD 358 LT 1 E - BRO JARDIM AMERICA

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMP. LIMITADA

ESCRITA CONTÁBIL

SIM

ABERTURA

18/06/1987

ESTIMATIVA

ÚLTIMO EVENTO

18/27/2000

INCENTIVO/REGIME

NATUREZA

ALTERAÇÃO

ORIGEM

CADASTRO

ISENTO/IMUNE

NAO

TRIBUTOS

ISS/TX/TS

ALVARÁ FUNCIONAMENTO

02670/1999

SUBST. TRIBUTÁRIO

SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ

03.700.234/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

101736894

INSCRIÇÃO COMERCIAL

52980584108

REGISTRO

JUCEG

NUM. SÓCIOS

2

NUM. EMPREGADOS

1

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

412040000

Construcao de edificios

682260000

Gestao e administracao da propriedade imobiliaria

411070000

Incorporacao de empreendimentos imobiliarios

711200000

Servicos de engenharia

702040000

Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica

711970300

Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME

EDUARDO HENRIQUE DO E SANTO

CPF

16657152191

ENDEREÇO

R T62 NUM 595 - SET BUENO

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO

7/08/1987

ÚLTIMA ALTERAÇÃO

30/11/2016

N. PROCESSO

EM 18/27/2000 EFETUOU ALTERAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

E.H.S. Construtora e Incorporadora Ltda
 Rua Educador Paulo de Castro, 100
 CEP - 74100-000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E H S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 03.700.234/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:33:39 do dia 05/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2020.

Código de controle da certidão: **A502.329D.BD70.918F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA 135710-GO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 176037880882020

NOME: EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ENDEREÇO: LOTE 10 DO CENTRO DE RECEPCAO DO RADIO PARANOA, NO ITAPOA

CIDADE: DEL LAGO II

CNPJ: 03.700.234/0001-30

CF/DF: 0776287900139

FINALIDADE: LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

...é esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 9 de julho de 2020.

Certidão emitida via internet em 09/06/2020 às 08:37:18 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA 135710-GO



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24692038

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ

03.700.234/0001-30

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.511.268.943

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 JUNHO DE 2020

HORA: 8:35:51

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA - 15710-0

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.290.201-6

Prazo de Validade: até 08/07/2020.

CNPJ: 03.700.234/0001-30

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 9 DE JUNHO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CRETA - 13570-GO

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 03.700.234/0001-30
Razão Social: EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Endereço: RUA C 147 358 / JARDIM AMERICA / GOIÂNIA / GO / 74250-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020

Certificação Número: 2020030802224229674361

Informação obtida em 09/06/2020 08:45:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Edardo Henrique do Espírito Santo
CREA-13571/D-GO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E H S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.700.234/0001-30
Certidão n°: 13299828/2020
Expedição: 09/06/2020, às 08:47:45
Validade: 05/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E H S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.700.234/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Exp. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA-PAIS7D-GO



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A EHS Construtora e Incorporadora Ltda., inscrito no CNPJ Nº 03.700.234/000130, por intermédio de seu representante legal-o (a) Sr. (a) Eduardo Henrique do Espírito Santo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 211172 SSP-GO. e do CPF nº 166.571.521-91, para fins de participação na Concorrência Pública nº 06/2020. **DECLARA** expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Brasilia-DF, 16 de Junho de 2020.

EHS Construtora e Incorporadora Ltda

Engº Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo

CPF:166.571.521-91

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA-23710-GO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL E H S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20063426-0	03.700.234/0001-30	15/07/1987	18/06/1987

ENDEREÇO RUA C-147

NÚMERO 358 COMPLEMENTO _____

BAIRRO JARDIM AMERICA

MUNICÍPIO GOIÂNIA

ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA GLOBAL E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PROJETOS E CÁLCULOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE REFORMA, REFINANCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, INCORPORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE, TERAPIA PLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO.

CAPITAL R\$ 10.000.000,00

DEZ MILHÕES DE REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 10.000.000,00

DEZ MILHÕES DE REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
EDUARDO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO 166.571.521-91	9.700.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXXXX
GLEICILVA SILVA DO ESPIRITO SANTO 1.719.161-00	300.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
EDUARDO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO	166.571.521-91	XXXXXXXXXXXXXXXX
GLEICILVA SILVA DO ESPIRITO SANTO	341.719.161-00	XXXXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>08/05/2020</u>	NÚMERO <u>20200467573</u>
ATO <u>ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXXXX</u>

EHS Construtora e Incorporadora Ltda.
Eng. Carl Eduardo Henrique do Espírito Santo
CR-11570-GO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL E H S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20063426-0	03.700.234/0001-30

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
 Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
 CREB - 135710-GO

Signature Not Verified
 Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, 910078664104
 Date: 2020.06.01 17:22:49 BRT
 Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
 Location: Goiânia - GO
 Protocolo: 209967103
 Chave de segurança : ECDi6
 A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Rossi
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
JAILSON RODRIGUES DA SILVA, 91866650149
 Goiânia, 1 de Junho de 2020

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA - 11510-00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2020/00006314
Nome: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA CPF: 574.504.801-82
CRC/UF n.º GO-016278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 03.08.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crogo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 574.504.801-82 Controle : 3530.4158.4158.4786

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA-305710-GO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 52200634260	CNPJ 03.700.234/0001-30	
NOME EMPRESARIAL E H S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 34
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3D.5F.44.BA.F1.06.AF.E7.9F.49.F9.60.A6.AD.6D.68.D9.73.4A.E9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	57450480182	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA:57450480182	548921182625031552 2	18/05/2020 a 18/05/2021	Não
Administrador	16657152191	EDUARDO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO: 16657152191	160884539284654571 242244355160974959 446	02/08/2019 a 01/08/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3D.5F.44.BA.F1.06.AF.E7.9F.49.F9.60.
A6.AD.6D.68.D9.73.4A.E9-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/06/2020 às 14:11:53

6B.3C.FD.B6.FB.60.0D.6C
3B.E9.E0.88.59.00.B9.19

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CPF: 1137170-00

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: E H S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.700.234/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	E H S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
NIRE	52200634260
CNPJ	03.700.234/0001-30
Número de Ordem	34
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/07/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18837

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	E H S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	34
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18837
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.5F.44.BA.F1.06.AF.E7.9F.49.F9.60.A6.AD.6D.68.D9.73.4A.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
 Eng. Civ. Eduardo Régis da Silva Neto
 CREA - GOIÁS

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **E H S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **03.700.234/0001-30**
 Número de Ordem do Livro: **34**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
		R\$ 17.890.183,29	R\$ 11.599.059,78
ATIVO		R\$ 15.696.437,01	R\$ 9.018.539,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.635.167,46	R\$ 1.432.284,28
DISPONÍVEL		R\$ 49.926,25	R\$ 34.665,89
CAIXA		R\$ 49.926,25	R\$ 34.665,89
CAIXA GERAL		R\$ 2.536,83	R\$ 6.605,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO ITAU AG:4319 C/C:07556-2		R\$ 2.526,83	R\$ 6.595,18
SICOOB AG:3299 C/C:60135		R\$ 2.582.704,38	R\$ 1.391.013,21
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 64.597,68	R\$ 64.597,68
BRASILPREV		R\$ 239.912,28	R\$ 8.407,78
BANCO ITAU AG:4319 C/C:7556-2 APLIC. AUT		R\$ 82.250,38	R\$ 17.135,18
FUNDO BB RF SIMPLES		R\$ 3.000,00	R\$ 6.366,45
OUROCAP		R\$ 2.192.944,04	R\$ 1.294.506,12
APLICAÇÃO RDC LONGO POS CDI DOC. 41 - B		R\$ 9.207.136,03	R\$ 4.943.253,01
CLIENTES		R\$ 4.770.889,46	R\$ 507.006,44
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 169.834,87
TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERR		R\$ 4.433.717,89	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS- UFG.		R\$ 12.413,10	R\$ 12.413,10
16 OBRA 52 - CALDAS NOVAS		R\$ 51.017,83	R\$ 51.017,83
18 OBRA 77 - FORUM BURITI ALEGRE		R\$ 192.199,92	R\$ 192.199,92
18 OBRA 79 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS		R\$ 70.394,72	R\$ 70.394,72
25 OBRA 74 - REFORMA BLOCO B INTERNAÇÃO MEN		R\$ 11.146,00	R\$ 11.146,00
28 OBRA 87 - HOSPITAL DAS CLINICAS		R\$ 49.423,67	R\$ 49.423,67
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 49.423,67	R\$ 49.423,67
RETENÇÕES TÉCNICAS		R\$ 4.386.822,90	R\$ 4.386.822,90
ESTOQUES		R\$ 1.186.822,90	R\$ 1.186.822,90
CONT. OBRA INCORPORAÇÃO PEDRO LUDUVICO		R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00
REAVALIAÇÃO OBRA INCOP. SPL		R\$ 3.854.133,52	R\$ 2.643.002,56
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
JOAQUIM AUGUSTO ESPIRITO SANTO			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.5F.44.BA.F1.06.AF.E7.9F.49.F9.60.A6.AD.6D.68.D9.73.4A.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: E H S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.700.234/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RIOPAV ENGENHARIA LTDA		R\$ 392.669,02	R\$ 392.669,02
GECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 230.177,25	R\$ 230.177,25
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 174.470,71	R\$ 174.976,79
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 41.519,19	R\$ 42.480,48
DEPOSITO JUDICIAL BCO ITAU		R\$ 132.951,52	R\$ 132.496,31
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 2.585.672,54	R\$ 1.689.521,86
ELEVADORES OTIS LTDA		R\$ 237.430,00	R\$ 244.180,00
VOTORANTIM CIMENTOS BRASILIO LTDA		R\$ 43.589,70	R\$ 43.589,70
ELEVAMIG - ALIANÇA ELEVADORES LTDA		R\$ 84.060,00	R\$ 84.060,00
SPRINGER CARRIER LTDA		R\$ 20.906,00	R\$ 20.906,00
CIPLAN CIMENTO PLANALTO		R\$ 2.196,00	R\$ 2.196,00
MADEPORTAS COM. PORTAS E ARTEFATOS		R\$ 1.337,00	R\$ 1.337,00
LAJES SANTA INES ENG. IND. E COM. LTDA		R\$ 251.908,07	R\$ 251.908,07
ASA ALUMINIO S.A.		R\$ 143.741,84	R\$ 143.741,84
GOYAGO - ELO IND. E COM. DE FERRAGENS		R\$ 24.249,70	R\$ 24.249,70
RAPIDO TRANSPORTES		R\$ 21.046,31	R\$ 21.046,31
JS MANUTENÇÕES LTDA		R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
ELEVADORES ATLAS CSHINDLER S.A		R\$ 1.297.869,50	R\$ 383.949,50
CP ELETRONICA S.A		R\$ 7.018,78	R\$ 7.018,78
TEMPERVIDROS VIDROS TEMPERADOS		R\$ 190.999,93	R\$ 190.999,93
MARLOS NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R\$ 7.781,00	R\$ 7.781,00
HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.019,32
FUTURA DIVISORIAS E FORROS LTDA		R\$ 14.331,20	R\$ 14.331,20
EBM - EMPRESA BRASILEIRA DE MARMORES		R\$ 13.886,16	R\$ 13.886,16
SANTOS PEREIRA MAT. CONSTRUÇÃO CIVIL		R\$ 490,06	R\$ 490,06
INTERCEMENT BRASIL S/A		R\$ 13.632,00	R\$ 13.632,00
GOIAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 10.013,20	R\$ 10.013,20
MULTIPLAC INDUSTRIA E COM. DE GESSO LTDA		R\$ 10.439,09	R\$ 10.439,09
THYSSENKRUPP ELEVADORE		R\$ 32.547,00	R\$ 32.547,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.5F.44.BA.F1.06.AF.E7.9F.49.F9.60.A6.AD.6D.68.D9.73.4A.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
 Eng. Civil Eduardo Henrique da Silva
 09/10/2019 de 9
 CRE1-11570-00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: E H S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.700.234/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARCONTEC - TECNOLOGIA TERMICA LTDA		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 4.668,89
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.668,89
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 441.144,00	R\$ 120.988,75
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 82.508,24	R\$ 25.570,42
CSLL A RECUPERAR		R\$ 62.614,68	R\$ 15.167,35
COFINS A RECUPERAR		R\$ 183.210,01	R\$ 40.867,70
PIS A RECUPERAR		R\$ 39.439,69	R\$ 8.598,86
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 4.640,51
INSS 11% A COMPENSAR		R\$ 73.371,38	R\$ 5.770,58
IRRF S/ APLICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 20.373,33
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.193.746,28	R\$ 2.580.519,93
INVESTIMENTOS		R\$ 236.870,00	R\$ 236.870,00
TITULOS PUBLICOS DA ELETROBRAS		R\$ 236.870,00	R\$ 236.870,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.923.163,95	R\$ 2.298.431,75
IMÓVEIS		R\$ 1.307.115,64	R\$ 1.307.115,64
TERRENOS A COMERCIALIZAR		R\$ 205.299,44	R\$ 205.299,44
INSTALAÇÕES		R\$ 1.816,20	R\$ 1.816,20
TERRENOS RURAIS		R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 96.381,87	R\$ 96.381,87
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 43.033,98	R\$ 43.033,98
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 48.584,78	R\$ 48.584,78
APARELHO TELEFONICO		R\$ 4.763,11	R\$ 4.763,11
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 425.048,56	R\$ 425.048,56
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		R\$ 405.686,80	R\$ 405.686,80
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ESCRITORIO		R\$ 3.954,19	R\$ 3.954,19
LINHAS TELEFONICAS		R\$ 1.685,37	R\$ 1.685,37
FERRAMENTAS		R\$ 11.814,97	R\$ 11.814,97
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO		R\$ 1.907,23	R\$ 1.907,23
VEÍCULOS		R\$ 1.064.293,92	R\$ 1.439.561,72
VEICULOS		R\$ 1.064.293,92	R\$ 1.439.561,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.5F.44.BA.F1.06.AF.E7.9F.49.F9.60.A6.AD.6D.68.D9.73.4A.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

EHS Construtora e Incorporadora
 Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
 CREA - 135710-00
 Página 4 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: E H S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.700.234/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (969.676,04)	R\$ (969.676,04)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (13.443,43)	R\$ (13.443,43)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		R\$ (355.903,30)	R\$ (355.903,30)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (563.080,35)	R\$ (563.080,35)
(-) (-) DEPRECIACÕES INSTALAÇÕES		R\$ (1.816,20)	R\$ (1.816,20)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESCRITÓRIO		R\$ (1.816,20)	R\$ (1.816,20)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (3.515,44)	R\$ (3.515,44)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE FERRAMENTAS		R\$ (22.197,50)	R\$ (22.197,50)
(-) (-) DEPRECIACÕES DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES		R\$ (6.378,58)	R\$ (6.378,58)
(-) (-) DEPRECIACÕES DAS LINHAS TELEFONICAS		R\$ (1.907,23)	R\$ (1.907,23)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE APARELHOS TELEFONICOS		R\$ (660,77)	R\$ (660,77)
CONSORCIOS		R\$ (773,24)	R\$ (773,24)
BANCO BRASIL - 60% SIENA 1.0 4P		R\$ 33.712,33	R\$ 45.218,18
CONSORCIO ITAU		R\$ 21.061,69	R\$ 21.061,69
PASSIVO		R\$ 12.650,64	R\$ 24.156,49
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 17.890.183,29	R\$ 11.599.059,78
FORNECEDORES		R\$ 1.887.977,35	R\$ 736.191,17
FORNECEDORES		R\$ 1.108.737,17	R\$ 67.891,44
MAJE DO NE IND E COM DE MAT ELET LTDA		R\$ 1.108.737,17	R\$ 67.891,44
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R\$ 807,18	R\$ 0,00
VITRAL VIDROS PLANOS LTDA		R\$ 75.432,75	R\$ 0,00
PAPELARIA DINAMICA LTDA		R\$ 1.929,31	R\$ 0,00
COE COELHO E CIA LTDA		R\$ 55,97	R\$ 0,00
PERFINASA PERFILADOS E FERROS N. S. APARECIDA LTDA		R\$ 1.706,40	R\$ 0,00
NOVA ROCHA INDUSTRIA DE TINTAS LTDA		R\$ 1.739,86	R\$ 3.416,79
SAO JORGE SHOPPING DA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 517,56	R\$ 0,00
ENIMED ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA		R\$ 9.017,71	R\$ 0,00
ELETRO PRIMUS FER.E FERRAMENTA LTDA -ME		R\$ 5.840,30	R\$ 0,00
		R\$ 2.074,27	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.5F.44.BA.F1.06.AF.E7.9F.49.F9.60.A6.AD.6D.68.D9.73.4A.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 4 de 9

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
 Eng. Ori E... Henrique do Espírito Santo
 CRETA - 135710-60

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: E H S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.700.234/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição.	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DANTAS COM VAR ATAC DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA F03		R\$ 11.801,87	R\$ 0,00
HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA		R\$ 1.941,00	R\$ 0,00
FORTE TUBOS E CONEXOES LTDA		R\$ 2.885,40	R\$ 0,00
MEGA OXIGENIO EIRELI ME		R\$ 1.253,26	R\$ 0,00
CRS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 676,93	R\$ 0,00
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 321,34	R\$ 0,00
CONDOR ATACADISTA DE MAT P CONSTRUCAO		R\$ 13.764,72	R\$ 3.878,90
IMPÉRCIA ESPEC QUIMICAS P CONSTR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 216,00
UNITINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 3.332,16	R\$ 0,00
SER - INFORMATICA LTDA-ME		R\$ 267,07	R\$ 267,07
THYSSENKRUPP ELEVADORES SA		R\$ 0,00	R\$ 1.334,32
IRMAOS SOARES S/A		R\$ 649,82	R\$ 0,00
ELETRO TRANSOL IND. E COM. DE MAT. ELET. LTDA		R\$ 224,14	R\$ 0,00
AGUIA DIESEL LTDA		R\$ 2.768,49	R\$ 0,00
GPCAR AUTO CENTER LTDA - ME		R\$ 1.508,20	R\$ 0,00
BRASIL SEG COMERCIO DE EPIS EIRELI EPP		R\$ 255,00	R\$ 0,00
PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R\$ 64,90	R\$ 323,06
NEW LAND SERVICO ESPECIALIZADO LAND ROVER		R\$ 0,00	R\$ 80,00
COMERCIAL CARVALHO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME I		R\$ 655,50	R\$ 0,00
POLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS ELETRICAS LTDA - ME		R\$ 758,04	R\$ 0,00
PLUGMAIS DIST. INFORM. E TELECOM LTDA		R\$ 68.994,37	R\$ 0,00
DIVIART COM.DE DIVISORIAS E FORROS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 6.100,88
NACIONAL DIST DE MAT ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 196,80
BAUEN DO BRASIL IND. E COM. DE MASSA FINA EIRELI - ME		R\$ 945,00	R\$ 0,00
RG ENTULHOS LTDA		R\$ 1.150,44	R\$ 424,29
PADRAO ESCRITORIO CONTABIL		R\$ 1.220,00	R\$ 1.276,00
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COM. E IMP. LTDA		R\$ 483,95	R\$ 0,00
ASUKA MOTORS LTDA		R\$ 526,04	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.5F.44.BA.F1.06.AF.E7.9F.49.F9.60.A6.AD.6D.68.D9.73.4A.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 5 de 9
 EHS Construtora e Incorporadora Ltda
 Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
 CREA - 13510-GO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: E H S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.700.234/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNIMED GOIANIA COOPERATIVA		R\$ 3.469,77	R\$ 4.128,30
CACHOEIRO DISTRIBUIDORA DE GRANITOS LTDA		R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
AB PARAISO E URBANIZAÇÃO LTDA		R\$ 6.952,00	R\$ 0,00
J.G.P.A. COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		R\$ 846,00	R\$ 0,00
ORSEGUPS MONITORAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 311,25
SOFTPLAN		R\$ 0,00	R\$ 172,75
MUNDIAL CENTER ATACADISTA LTDA		R\$ 374,91	R\$ 0,00
VIGZUL INST E MONIT DE SIST DE ALARMES S		R\$ 390,45	R\$ 0,00
SUPRIMENTOS E COMERCIO LTDA		R\$ 224.500,00	R\$ 0,00
PRODUTOS DE CONSTRUÇÃO - CAMAMAR		R\$ 1.144,00	R\$ 0,00
NACIONAL GOIAS DE S LTDA ME		R\$ 1.945,80	R\$ 0,00
TECNOLOGIA DO FRIO MULTMARCAS LTDA		R\$ 56.485,57	R\$ 0,00
RADIOPROTEÇÃO EIRELI ME		R\$ 2.788,17	R\$ 0,00
IPGC IND. E COM. DE PROD. GASES COMPRIMI		R\$ 84.592,09	R\$ 0,00
LOCOMAQ LOCAÇÃO E VENDAS DE MAQUINAS		R\$ 100,00	R\$ 0,00
JOSE MARCOS GOMES DA SILVA		R\$ 800,00	R\$ 0,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 339.989,01	R\$ 0,00
COMERCIAL MACHADO LTDA - CASA DAS FERRAGE		R\$ 209,15	R\$ 0,00
PREMOLDADOS 3 IRMÃOS LTDA - ME		R\$ 4.810,35	R\$ 0,00
HOMETECK MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 2.545,05	R\$ 0,00
ALUCENTRO CENTRAL DE ALUMINIO LTDA		R\$ 533,91	R\$ 0,00
TIGRE MAT E SOLUÇÕES		R\$ 80.421,74	R\$ 0,00
TEMPERVIDROS VIDROS E CRISTAIS TEMPERADO		R\$ 5.007,60	R\$ 0,00
INGERSOLL - RAND ICSACACR LTDA		R\$ 37.452,17	R\$ 0,00
SOTEL - SOCIEDADE TECNICA DE ELETRICIDAD		R\$ 5.400,00	R\$ 0,00
VALENTINA STONE - PH MARMORES E GRANITOS		R\$ 1.667,20	R\$ 0,00
LAJES SANTA INES ENGENHARIA IND E COM L		R\$ 245,00	R\$ 0,00
METALCASTY LTDA		R\$ 4.965,32	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.5F.44.BA.F1.06.AF.E7.9F.49.F9.60.A6.AD.6D.68.D9.73.4A.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 6 de 9
 EHS Construtora e Incorporadora Ltda
 Eng. Orel Edson Henrique do Espírito Santo
 CREA-133710-GO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: E H S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.700.234/0001-30

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBJETIVA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 1.713,36	R\$ 0,00
DESMAGRADEZAN MARMORES E GRANITOS LTDA		R\$ 11.019,58	R\$ 0,00
HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 999,48
106 - PNEUS VIA NOBRE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 295,00
RIO TURVO CONSTRUCOES ELETRICIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.250,00
REI DOS COMPRESSORES EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 720,00
ALUNORTE ESQUADRIAS LTDA		R\$ 3.800,00	R\$ 0,00
PHABLO MACHADO SOARES ME		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
DEL CISTIA, SANTOS, LIMA, AMORIM E PAIXAO ADVOGADOS ASSOCIA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
SAGA DETROIT COM DE VEIC PECAS E SERV LTDA - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 2.930,00
SEABRA LUBRIFICANTES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 222,50
ELIANA AUGUSTA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 900,00
ELEVADORES OTIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.728,05
CONCRECON CONCRETO E CONSTR		R\$ 0,00	R\$ 7.420,00
CENTRO OESTE CALIBRACOES E OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 86.707,74	R\$ 17.089,41
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 62.939,58	R\$ 371,26
CSLL PRESUMIDO 2019		R\$ 0,00	R\$ 371,26
IRPJ PRESUMIDO 2018		R\$ 56.490,52	R\$ 0,00
CSLL PRESUMIDO 2018		R\$ 6.449,06	R\$ 0,00
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER		R\$ 23.768,16	R\$ 16.718,15
PIS/COFINS/CSLL 4,65% - 2015		R\$ 18,69	R\$ 18,69
INSS S/ SERVIÇOS - 2015		R\$ 991,31	R\$ 991,31
ISS RETIDO 2015		R\$ 2.963,98	R\$ 2.963,98
IRRF S/ SERVIÇO - 2013		R\$ 35,06	R\$ 35,06
ISS RETIDO		R\$ 1.319,99	R\$ 1.319,99
PIS/COFINS/CSLL 4,65% - 2019		R\$ 0,00	R\$ 65,07
INSS 11% RETIDO - 2013		R\$ 579,19	R\$ 579,19
ISS RETIDO - 2014		R\$ 1.177,16	R\$ 1.177,16
ISS A RECOLHER - 2016		R\$ 177,63	R\$ 177,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.5F.44.BA.F1.06.AF.E7.9F.49.F9.60.A6.AD.6D.68.D9.73.4A.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 7 de 9

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
 Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
 CREA-135710-60

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: E H S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.700.234/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS RETIDO A RECOLHER - 2017		R\$ 2.214,60	R\$ 2.167,20
PIS/COFINS/CSLL 4,65% A RECOLHER - 2018		R\$ 3.063,05	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER - 2018		R\$ 1.215,22	R\$ 0,00
INSS 11% A RECOLHER - 2018		R\$ 1.514,11	R\$ 0,00
ISSQN A RECOLHER 2019		R\$ 0,00	R\$ 114,24
IRRF S/ FOLHA - 2018		R\$ 2.488,84	R\$ 0,00
IRRF S/ FOLHA - 2013		R\$ 4.444,98	R\$ 4.444,98
IRRF S/ FOLHA - 2014		R\$ 1.564,35	R\$ 1.564,35
IRRF S/ FOLHA - 2019		R\$ 0,00	R\$ 1.099,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 86.940,29	R\$ 32.421,56
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 62.818,00	R\$ 22.110,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 62.818,00	R\$ 22.110,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 24.122,29	R\$ 10.311,56
FGTS A RECOLHER 2019		R\$ 0,00	R\$ 3.594,61
FGTS A RECOLHER 2018		R\$ 9.649,42	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER 2018		R\$ 7.755,92	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER 2014		R\$ 4.607,70	R\$ 4.607,70
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER 2014		R\$ 122,18	R\$ 122,18
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2016		R\$ 1.902,47	R\$ 1.902,47
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2017		R\$ 84,60	R\$ 84,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 432.634,52	R\$ 432.634,52
CONTAS A PAGAR		R\$ 432.634,52	R\$ 432.634,52
SPE RESIDENCIAL JARDIM NOVA ERA		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
COELHO E RABELO FOMENTO MERCANTIL LTDA		R\$ 282.634,52	R\$ 282.634,52
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 172.957,63	R\$ 186.154,24
EMPRÉSTIMOS		R\$ 172.957,63	R\$ 186.154,24
BCO SAFRA - IX35 PROPOSTA WXORN - IX35/		R\$ 105.900,00	R\$ 79.283,88
CARTÃO DE CREDITO BNDS		R\$ 40.657,63	R\$ 16.618,35
BB FCO PROGRAMA DE DES. 37/95152		R\$ 26.400,00	R\$ 0,00
(-) JUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ (21.833,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.5F.44.BA.F1.06.AF.E7.9F.49.F9.60.A6.AD.6D.68.D9.73.4A.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 8 de 9

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
 Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
 SREA - 1357D-GO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: E H S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.700.234/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CEF C/C 1738 AG 1842		R\$ 0,00	R\$ 961,29
FINANCIAMENTO SOMAFERTIL - LAND ROVER - PROPOSTA 71903158		R\$ 0,00	R\$ 111.124,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.115.527,64	R\$ 740.527,64
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.115.527,64	R\$ 740.527,64
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.115.527,64	R\$ 740.527,64
BANCO INTERMEDIUM CONTRATO 2012071500		R\$ 53.027,64	R\$ 53.027,64
CONTRATO EMPRESTIMO - SICOOB - CAPITAL		R\$ 1.062.500,00	R\$ 687.500,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 14.886.676,30	R\$ 10.122.340,97
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
EDUARDO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO		R\$ 9.700.000,00	R\$ 9.700.000,00
GLEICI SILVA DO ESPIRITO SANTO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
(-) RESERVAS		R\$ (11.019,32)	R\$ 0,00
(-) RESERVAS DE LUCROS		R\$ (11.019,32)	R\$ 0,00
(-) IMPLANTAÇÃO DE SALDO		R\$ (11.019,32)	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.897.697,62	R\$ 122.340,97
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.897.697,62	R\$ 122.340,97
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.897.697,62	R\$ 4.907.247,73
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (3.234.589,17)
AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ (28.597,59)
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (1.521.720,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.5F.44.BA.F1.06.AF.E7.9F.49.F9.60.A6.AD.6D.68.D9.73.4A.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 9 de 9

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
 Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
 CREA-15310-GO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: E H S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.700.234/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 1.454.835,31
PRESTADOS SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.454.835,31
RECEITA BRUTA (-) (-) DEDUÇÕES DA		R\$ (0,00)	R\$ (278.550,58)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (8.662,49)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (185.987,36)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (40.297,26)
(-) GLOSA		R\$ (0,00)	R\$ (43.603,47)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.176.284,73
(-) (-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (1.045.231,17)
APLICADO (-) MATERIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.045.231,17)
= LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 131.053,56
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.188.747,56)
VENDAS (-) DESPESAS COM		R\$ (0,00)	R\$ (539.560,07)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.611,79)
(-) CREA		R\$ (0,00)	R\$ (570,34)
PRESTADOS POR TERCEIROS (-) SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (398.070,75)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (3.201,60)
ELÉTRICA (-) ENERGIA		R\$ (0,00)	R\$ (71.550,50)
INTERNET (-) DESPESAS COM		R\$ (0,00)	R\$ (806,80)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (5.653,62)
(-) GRRF		R\$ (0,00)	R\$ (47.972,67)
TRANSPORTE (-) VALE		R\$ (0,00)	R\$ (6.122,00)
ADMINISTRATIVAS (-) DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.647.187,49)
ORDENADOS (-) SALÁRIOS E		R\$ (0,00)	R\$ (470.095,85)
GRATIFICAÇÕES (-) PRÊMIOS E		R\$ (0,00)	R\$ (1.310,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (37.028,69)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (126.321,83)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (214.300,31)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (41.662,71)
(-) RESCISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.174,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.5F.44.BA.F1.06.AF.E7.9F.49.F9.60.A6.AD.6D.68.D9.73.4A.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: E H S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.700.234/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
		R\$ (0,00)	R\$ 7.002,70
HORA EXTRA			
(-) SALÁRIOS E		R\$ (0,00)	R\$ (52.661,87)
ORDENADOS			
(-) PRÊMIOS E		R\$ (0,00)	R\$ (185,71)
GRATIFICAÇÕES			
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (5.359,53)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.859,44)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (23.399,23)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (4.856,97)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (9.308,24)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (16.633,40)
(-) TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.106,20)
DIVERSAS			
(-) ENTIDADES DE		R\$ (0,00)	R\$ (1.856,90)
CLASSE E ASSOCIAÇÕES			
(-) ENERGIA		R\$ (0,00)	R\$ (12.838,77)
ELÉTRICA			
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (3.106,12)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (14.873,43)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (14.776,24)
(-) MATERIAL DE		R\$ (0,00)	R\$ (755,06)
ESCRITÓRIO			
(-) PARCELAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (4.335,81)
DARF 1204			
(-) SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (186.403,75)
PRESTADOS POR TERCEIROS			
(-) DARF 1107		R\$ (0,00)	R\$ (525,05)
(-) CREA		R\$ (0,00)	R\$ (5.426,91)
(-) DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (190,64)
LEGAIS E JUDICIAIS			
(-) MULTA DE		R\$ (0,00)	R\$ (1.292,11)
TRÂNSITO			
(-) MATERIAL USO E		R\$ (0,00)	R\$ (1.325.828,48)
CONSUMO			
(-) DESPESAS COM		R\$ (0,00)	R\$ (43.856,65)
CONDOMÍNIO			
(-) DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.681,13)
CARTORÁRIAS			
(-) DESPESAS COM		R\$ (0,00)	R\$ (2.517,73)
INTERNET			
(-) MANUTENÇÃO E		R\$ (0,00)	R\$ (4.234,94)
REPAROS			
(-) GRRF		R\$ (0,00)	R\$ (8.679,28)
VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ 1.486,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.5F.44.BA.F1.06.AF.E7.9F.49.F9.60.A6.AD.6D.68.D9.73.4A.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

ENS Construtora e Incorporadora Ltda
 Eng. Carl Eduardo Henrique do Espírito Santo
 CREA-13210-GO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: E H S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.700.234/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DE INFRAÇÃO (-) DARF 0289 AUTO		R\$ (0,00)	R\$ (9.743,86)
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (2.489,76)
FINANCEIRAS (+/-) RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.086,38
PASSIVOS (-) JUROS		R\$ (0,00)	R\$ (47,51)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (3.983,69)
BANCARIAS (-) DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (19.785,23)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (107.732,97)
APLICAÇÕES JUROS DE		R\$ (0,00)	R\$ 132.603,28
JUROS		R\$ (0,00)	R\$ 10,15
FINANCEIROS OBTIDOS DESCONTOS		R\$ (0,00)	R\$ 22,35
OPERACIONAIS (-) (-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (591,30)
PATRIMONIAL (-) EQUIVALÊNCIA		R\$ (0,00)	R\$ (591,30)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (3.055.198,92)
OPERACIONAIS (-) (-) DESPESAS NÃO		R\$ (0,00)	R\$ (6.000,00)
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS (-) PERDAS NA		R\$ (0,00)	R\$ (6.000,00)
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (3.061.198,92)
IR E CSLL (-) (-) PROVISÕES PARA		R\$ (0,00)	R\$ (173.390,25)
IMPOSTO DE RENDA (-) PROVISÃO PARA		R\$ (0,00)	R\$ (106.434,89)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (-) PROVISÃO PARA		R\$ (0,00)	R\$ (66.955,36)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (3.234.589,17)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.234.589,17)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.234.589,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.5F.44.BA.F1.06.AF.E7.9F149.F9.60.A6.AD.6D.68.D9.73.4A.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador



QUADRO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 CNPJ nº. 03.700.234/0001-30
 ÍNDICES 12/2019

Liquidez Corrente

AC
 ILC = $\frac{\text{AC}}{\text{PC}}$ = $\frac{9.018.539,85}{736.191,17}$ = 12,25

Liquidez Geral

AC + ARLP
 ILG = $\frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}}$ = $\frac{9.018.539,85 + 2.580.519,93}{736.191,17 + 740.527,64}$ = 7,85

Solvência Geral

AC + ARLP
 ISG = $\frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}}$ = $\frac{9.018.539,85 + 2.580.519,93}{736.191,17 + 740.527,64}$ = 7,85

Grau de Endividamento

PC + PELP
 ILG = $\frac{\text{PC} + \text{PELP}}{\text{AT}}$ = $\frac{736.191,17 + 740.527,64}{11.599.059,78}$ = 0,13

DADOS BÁSICOS E SIGLAS PARA ANÁLISE ACIMA

AC	ATIVO CIRCULANTE	9.018.359,85
ARLP	ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO	2.580.519,93
PELP	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	740.527,64
PC	PASSIVO CIRCULANTE	736.191,17
AT	ATIVO TOTAL	11.599.059,78

[Handwritten signatures]

Eduardo Henrique do Espírito Santo
 Sócio Administrador
 CPF (MF) nº. 166.571.521-91

Joaquim Pereira da Silva
 Contador
 CRC nº 16278-O-2
 CPF (MF) nº. 574.504.801-82

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE: EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 TABELIONATO: JOÃO TEIXEIRA
 Escrevente: Marilene Rodrigues da Cunha
 www.joao-teixeira.not.br

NRº SELO ELETRÔNICO Nº 050820060552419092490484

Av. T9, nº 251, Jd. Aricema, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel: 62.3526.3755 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.NOT BR

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
 Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
 CREA-135110-GO



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

Luis Silva
Escrivão

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, após e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento, **CONTRA**:

Identificação:

Requerente : **F E H S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **03.700.234/0001-30**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (25/05/2020).

Luis Silva
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....: R\$35,40
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$15,14
Total.....: R\$ 50,54
Data Recebido.....: 26/05/2020
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 205449325



4000120205443931248

AUTENTICAÇÃO/HASH : F98016FF2FB58F32272686A71ACE5E6 Solicitante: SICI
Verificar em <https://www.tjgo.jus.br/sicad/>

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique de Espirito Santo
CREA-135710-00

II CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
REQUERENTE: F E H S CONSTRUTORA / JAILSON
Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado.
Goiânia/GO - 09/06/2020 13:54:32 - U = 67
NR SELÓ ELETRÔNICO: 050820060855241909490478
Av. 19 n° 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel: 62.3526.3155 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA NOTBR

JOÃO TEIXEIRA
Escrivão
Rodrigues da Cunha



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda
e Planejamento



**DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
(CAUÇÃO)**

DAR Nº 17589 / 2020	DATA PAGAMENTO 15/06/2020
--------------------------------------	-------------------------------------

NOME OU RAZÃO SOCIAL EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA	CPF / CNPJ 03.700.234/0001-30	TELEFONE 39012340
ENDEREÇO RUA C 147 N 358 GO	CIDADE GOIANIA	UF CEP GO 70-040020
ESPECIFICAÇÃO CAUÇÃO	COD.RECEITA Nº DOCUMENTO 9041 OF SEI N 66/2020-SEE	
INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÃO RECEBEMOS APÓLICE DE SEGURO DE N 07-0775-02335028, NA GARANTIA DA CONCORRENCIA DE N 06/2020- SEE - VENCIMENTO PARA 16/09/2020.		VALOR 126.407,65

Autenticação

PERFIL DE CONSUMO

Tipo Estabelecimento	(%)	(R\$)
EDUCAÇÃO E CULTURA	100,00	3,50

CANAIS DE ATENDIMENTO

24 horas por dia à sua disposição

Central de Atendimento

Regiões Metropolitanas e ligações de celular: 4007 1256

Demais regiões: 0800 702 0756

Exterior: 55 61 3030 6767 (Ligue a cobrar)

Ouvidoria: 0800 725 0996

Deficiente auditivo ou de fala: 0800 940 0458

SAC: 0800 724 4420

Site: www.sicoobcard.com.br

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 15/06/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0235028

Proposta: 2624113

Controle Interno (Código Controle): 580055493

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235028.000000

DADOS DO SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 00.394.676/0001-07 SGAN 607, PROJEÇÃO D - ASA NORTE - CEP: 70.790-070 - Brasília - DF

DADOS DO TOMADOR: EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 03.700.234/0001-30 - R C 147, 358 - GOIANIA - GO

DADOS DA CORRETORA:

000010.2.014451-2 MELHOR OPÇÃO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autoridade Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento desta produto protocolizadas pela sociedade / entidade Junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-63.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0235028
 Proposta: 2624113
 Controle Interno (Código Controle): 580055493
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235028.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 126.407,65	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 126.407,65	16/06/2020	16/09/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	22/06/2020	7869179	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0235028
 Proposta: 2624113
 Controle Interno (Código Controle): 580055493
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235028.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 06/2020 - SEDF, Obra de Reconstrução do Centro de Ensino Castello Branco (Ensino Infantil e Fundamental), localizado na EQ 20/23, área especial do Setor Oeste, Gama/RA II - DF; Em terreno de 13.295,865 m² e área construída de 5.601,64 m², o lote cercado por muro, tem área de embarque/desembarque, acesso principal de pedestres e veículos através de gradil metálico e guarita com sanitário; conforme Projeto Básico e Executivo elaborados pela Diretoria de Engenharia e todos os anexos deste edital.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0235028

Proposta: 2624113

Controle Interno (Código Controle): 580055493

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235028.000000

45
junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0235028

Proposta: 2624113

Controle Interno (Código Controle): 580055493

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235028.000000

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0235028

Proposta: 2624113

Controle Interno (Código Controle): 580055493

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235028.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0235028

Proposta: 2624113

Controle Interno (Código Controle): 580055493

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235028.000000

⁴⁸
junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0235028

Proposta: 2624113

Controle Interno (Código Controle): 580055493

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235028.000000

49
junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0235028

Proposta: 2624113

Controle Interno (Código Controle): 580055493

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235028.000000

⁵⁰
junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0235028

Proposta: 2624113

Controle Interno (Código Controle): 580055493

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235028.000000

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0235028

Proposta: 2624113

Controle Interno (Código Controle): 580055493

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235028.000000

52
junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0235028

Proposta: 2624113

Controle Interno (Código Controle): 580055493

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235028.000000

54
junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0235028

Proposta: 2624113

Controle Interno (Código Controle): 580055493

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235028.000000

55
junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0235028

Proposta: 2624113

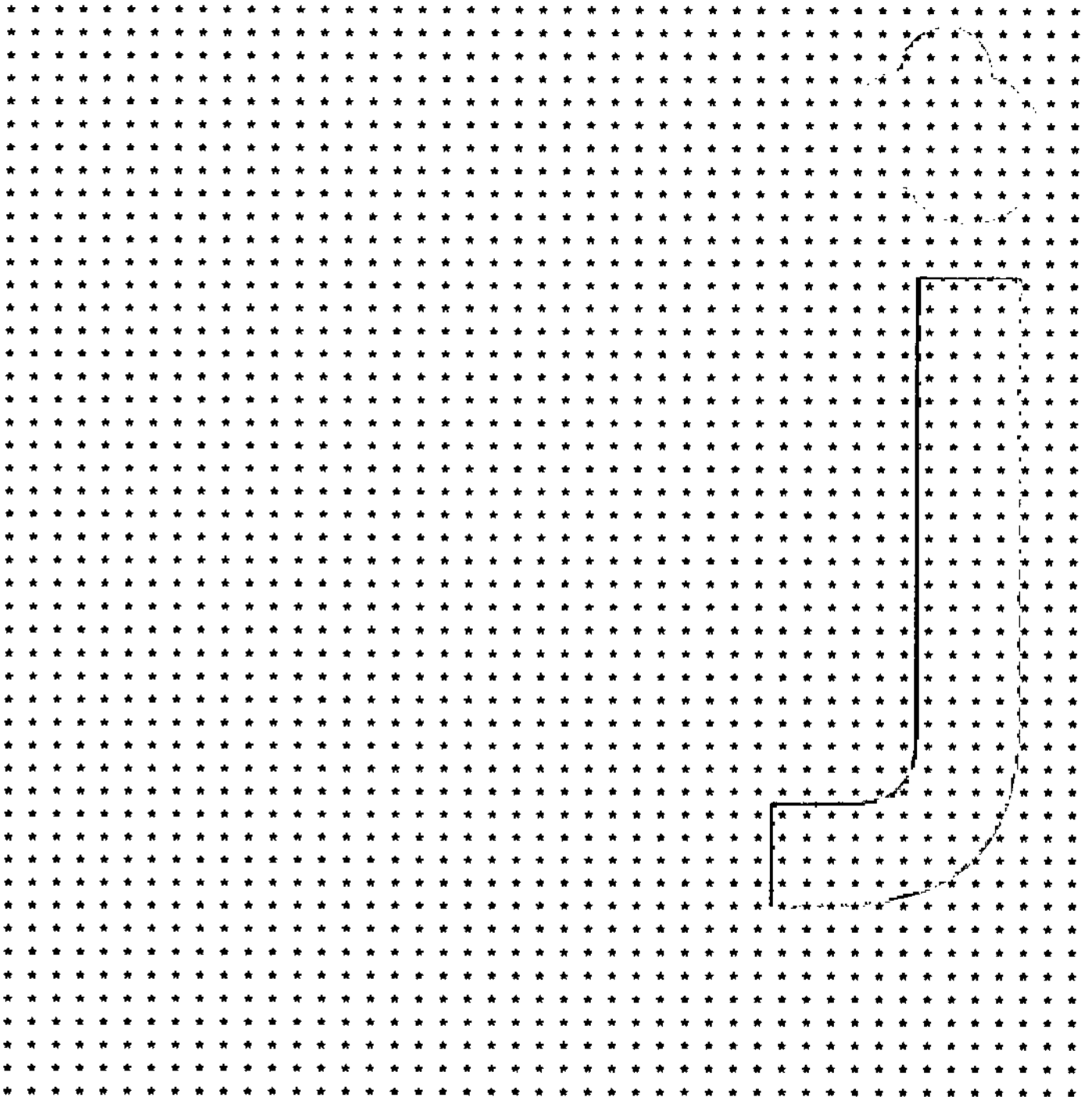
Controle Interno (Código Controle): 580055493

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235028.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.





Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0235028
Proposta: 2624113
Controle Interno (Código Controle): 580055493
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235028.000000

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 07-0775-0235028

Local e Data

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Nome:

RG:

Cargo:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
EDUARDO DE FREITAS SOUZA	Diretor
GUSTAVO HENRICH	Vice-Presidente
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_09062020_160339_583**
 Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 09 de Junho de 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
 Esp. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
 CREA-13877-D-00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_09062020_160302_145**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Junho de 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA 135710-60

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



**ANEXO IV DO EDITAL
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
E
INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA**

À Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral

Referência: Concorrência nº 06/2020
Att: Comissão Permanente de Licitação

Em conformidade com o estabelecido neste Edital, indicamos abaixo os técnicos que se comprometem a realizar as obras/serviços objeto desta Licitação. Declaramos que tal indicação está em consonância com a Resolução nº 1.025 (30/10/2009) do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, alterada pela Resolução 1.033 (05/09/2011), e que os técnicos relacionados pertencem ao quadro de profissionais permanentes da empresa.

Nome do Profissional	Especialidade	CREA/CAU	Data do Registro	Assinatura
Eduardo Henrique do Espírito Santo	Eng.Civil	1357/D-GO	19/10/1977	<i>Eduardo Henrique do Espírito Santo</i>
Jair Arantes Filho	Eng.Eletricista	2363/D-MT	19/11/1981	<i>Jair Arantes Filho</i>

Brasilia-DF, 16 de Junho de 2020.

Eduardo Henrique do Espírito Santo

EHS Construtora e Incorporadora Ltda

Engº Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo

CPF:166.571.521-91



EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA-1357/D-GO

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dá ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquetado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se endou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

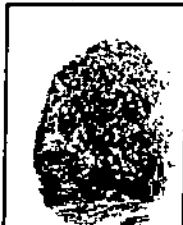
(a) Alexandre Marcondes Filho

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



Série 00001 Go

Número 03 350

Assinatura do portador

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Jailson Rodrigues
 Loc. Res. Aracaju
 Est. SE Data 17.09.2015
 Filiação Sr. Alexandre Marcondes
Marcondes
 Est. Civil solteiro Doc. N°
 Fls. _____ Livr. _____ Reg. Civil _____
 Outro doc. _____
 Situação Militar Doc. _____
 Naturalizado Doc. N° _____

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em _____
 Doc. Ident. N° _____ Etp. em _____
 Estado _____
 Obs. _____

Data Emissão 17/09/15 DRT Aracaju
 Joaquim Santana F. dos Rêgo
 Matr. 2005215

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome _____
 Doc. _____
 Nome _____
 Doc. _____
 Nome _____
 Doc. _____
 Est. Civil _____
 Doc. _____
 Doc. _____
 Est. Civil _____
 Doc. _____
 Nascimento _____
 Doc. _____

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE - EHS CONSTRUTORA JAILSON
 Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
 Goiânia/GO - 28/09/2015 15:44:08 - U = 42
 NR. SELO ELETRÔNICO : 02011509171606084807358

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
 AUTENTICAÇÃO DE COPIA JA AUTENTICADA
 REQUERENTE - JAILSON RODRIGUES DA SILVA / EHS CONSTRUTORA JAILSON
 Certifico que a fotocópia confere com a fotocópia apresentada.
 Goiânia/GO - 05/05/2020 10:26:46 - U = 66
 NR. SELO ELETRÔNICO : 05082005043721608390329

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
 Eng. Civil Est. ar. 1637 Reg. do Esp. São
 CREA - 11570-00

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
AUTENTICAÇÃO DE COPIA JA AUTENTICADA
REQUERENTE: JALISON RODRIGUES DA SILVA EHS - T. 351020
 Certificado que a fotocópia confere com o original apresentado.
 Goiânia/GO - 05/05/2020 10.26.46 - U = 66
 NR SELO ELETRÔNICO - 05082005043721609-490328

Av. 15 de Novembro, Goiânia, GO, CEP 74251-200, Tel: 3126-1155, WWW.CARTORIOJOAOITEIXEIRA.COM.BR

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
AUTENTICAÇÃO
REQUERENTE - E.H.S CONSTRUTORA JALISON
 Certificado que a fotocópia confere com o documento apresentado.
 Goiânia/GO - 26/08/2015 15.44.05 - U = 45
 NR SELO ELETRÔNICO - 02011509171606094807351

1º TRABALHADOR
Cartório João Teixeira
 Autenticado em
 Goiânia, GO

ENS (Emprego Sem
 Contrato) - 05/05/2020
 05082005043721609-490328

14 **CONTRATO DE TRABALHO**
7 02 737 302/0001-72 7
 Empregador COMAR - Construção S.A.
 Rua Montesopos Ltda. Nº
 Município Montesopos - Goiás - 1.201
 Cx. 348 - Zona 03 - Jardim América
 Esp. do estabelecimento CNPJ: 4.000
 Carga GOIÂNIA - GO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - R.O. nº
 Data admissão 01 de Junho de 88
 Registro nº 157 Pm/Ficha 157
 Remuneração especificada R\$ 70.000,00 (setenta
MIL QUATROCENTOS) e 00/100
 Ass. do empregador ou a roça c/ test. _____
 1º _____
 2º _____
 Data saída _____ de _____ de 19____
 Ass. do empregador ou a roça c/ test. _____
 1º _____
 2º _____

15 **CONTRATO DE TRABALHO**
 Endereço: 104 C-13
JARDIM AMÉRICA - GOIÂNIA - GO
 Construção de edifícios 0000011020
 Nome: ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Função: ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Admissão: 01 de Junho de 1988 Carga: 11.045
 Matrícula: 110475 Salário: 2.170,00
DOIS MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS
 Data admissão _____ de _____ de 19____
 Registro nº _____ Pm/Ficha _____
 Remuneração especificada _____
 Ass. do empregador ou a roça c/ test. _____
 1º _____
 2º _____
 Data saída _____ de _____ de 19____
 Ass. do empregador ou a roça c/ test. _____
 1º _____
 2º _____

AUTENTICAÇÃO
 REQUERENTE - E H S CONSTRUTORA / JAILSON
 Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado
 Goiânia-GO - 09/06/2020 13:54:27 - U = 67
 NR SELO ELETRÔNICO - 05082006055241909490465

M

Cartório João Teixeira
 Marluza Rodrigues de Oliveira
 1º Tabelionato de Notas
 Cartório João Teixeira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS
CREA-GO



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 193/2007 – CAT

PROTOCOLO Nº.....: 10.300/2007

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE (CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, COM ÁREA DE 8.557,40 M²)

"EXCETO"

- > Elevadores
- > Florelras
- > Paisagismo

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: AV. TANCREDO NEVES ESQ. COM RUA VERSALES, BAIRRO MARIA LUIZA, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO.

PROPRIETÁRIO.....: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

FIRMA EXECUTORA.....: E.H.S. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

RT(s) P/ SERVIÇO(S).....: ✓RTs P/ SERVIÇO(S) (OBRAS ELÉTRICAS) (NÍVEL ATUAÇÃO)

ENGº ELETRICISTA – JAIR ARANTES FILHO
CREA 2363/D – MT

✓RTs P/ SERVIÇO(S) (OBRAS CIVIS) (NÍVEL ATUAÇÃO)

ENGº CIVIL – ALEXANDRE HENRIQUE DO ESPÍRITO SANTO
 CREA 11076/D – GO

ENGº CIVIL – EDUARDO HENRIQUE DO ESPÍRITO SANTO
CREA 1357/D – GO

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 053/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 21 DE FEVEREIRO DE 2007

VISTO

CREA-GO

SELO DE AUTENTICAÇÃO

020847

Eduardo Henrique do Espírito Santo
 Eng. Civil - CREA 11170-GO
 Matr: 619 - CREA 11170-GO

Assessor Técnico
 2204/D - CREA-GO
 Eng. Civil Esteban Henrique do Espírito Santo
 CREA - 11170-GO



ESTADO DE GOIÁS
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
 Departamento de Engenharia e Arquitetura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás atesta para os devidos fins e direitos que a empresa EHS Construtora e Incorporadora Ltda, com sede à Rua C-147, nº358, Jardim América, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 03.700.234/0001-30, CREA-GO nº 2294/RF, executou a obra de construção do FÓRUM DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, por contrato firmado da licitação 082/2004, obedecendo de forma total e integral os projetos e memoriais, nada havendo que a desabone em sua capacidade técnica. Os responsáveis técnicos pela obra foram os seguintes profissionais:

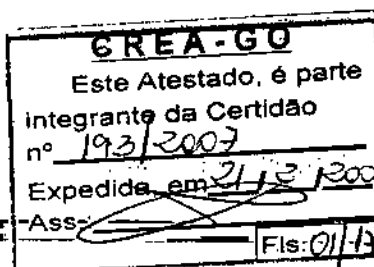
Jair Arantes Filho - Engº Eletricista - CREA 2363/D-MT
 Alexandre Henrique do Espírito Santo - Engº Civil - CREA 11076/D-GO
 Eduardo Henrique do Espírito Santo - Engº Civil - CREA 1357/D-GO

DADOS DA OBRA:

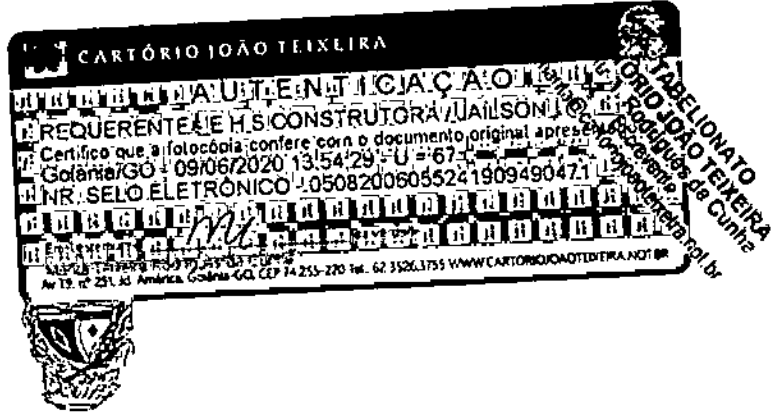
Área construída: 8.557,40 m² (em 5 pavimentos)
 Início da obra: janeiro/2005
 Término da obra: outubro/2006
 Prazo de execução: 570 dias

Os serviços executados foram os que se seguem:

Item	Serviço	Un	Quantidade
1	Serviços Preliminares		
1.1	Limpeza mecânica do terreno e retirada da camada superficial	m ²	11.025,00
1.2	Cerca de arame h=1,50m com 6 fios de arame	m	306,15
1.3	Barracão de Obra	m ²	60,00
1.4	Ligação Provisória de energia e telefone	und	1,00
1.5	Ligação Provisória de água e esgoto	und	1,00
1.6	Locação da Obra	m ²	2.602,00
1.7	Placa da Obra	m ²	6,60
1.8	Art. De execução da obra	und	1,00
1.9	Art. P/ eng. Eletricista	und	1,00
1.10	Cópias heliográficas/xerox	cj	1,00
1.11	Projeto de Rede de Gás	und	1,00
1.12	Aterro compactado (o quantitativo não está com empolamento-caixa fechada)	m ³	4.358,00
1.13	Escavação Mecânica	m ³	7.298,00
1.14	Cascalho compactado hfinal=10cm (área interna/passeio/passarela/calçadas)	m ²	3.505,00
1.15	Cascalho compactado hfinal=20cm (áreas de estacionamento)	m ²	3.060,15
1.16	Controle tecnológico da obra (rompimento de CPS e ensaios de materiais)	m ³	1,00
2	Serviços Gerais de Obra		
2.1	Limpeza Permanente da Obra	mês	18,00
2.2	Máquinas/Equipamento/Ferramentas	und	1,00
3	Administração da Obra		
3.1	Engenheiro Residente	mês	18,00
3.2	Mestre de Obra	mês	18,00
3.3	Apointador / Almoxarife	mês	18,00
3.4	Vigia	mês	18,00
4	Fundações		
4.1	Escavação Estac Hélice (diâm=35cm)	m	
4.2	Escavação Estac Hélice (diâm=40cm)	m	

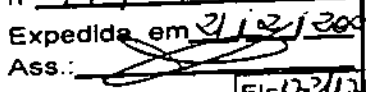


EHS Construtora e Incorporadora Ltda
 Eduardo Henrique do Espírito Santo
 CREA-1357/D-GO

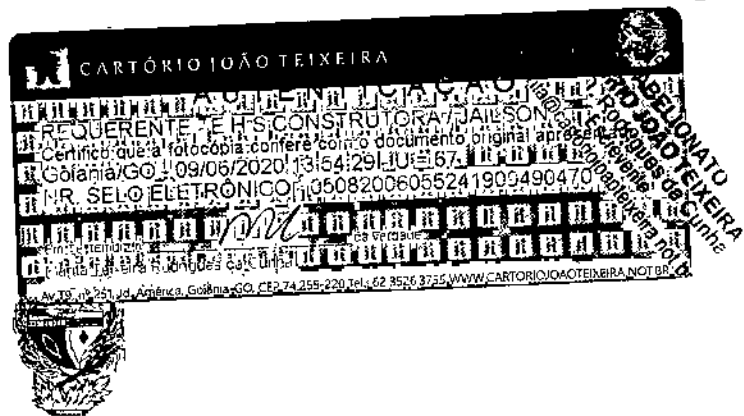


ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura

4.3	Escavação Estac Hélicas (diâm=50cm)	m	1.152,00
4.4	Escavação Estac Hélicas (diâm=60cm)	m	240,00
4.5	Escavação manual de blocos	m³	104,35
4.6	Aplicação do fundo dos blocos	m²	148,05
4.7	Lastro de concreto magro 5cm - fundo dos blocos	m²	7,30
4.8	Chapisco lateral da escavação dos blocos	m²	401,80
4.9	Concreto Usinado 20 MPA (Slump 22 - bombeado)	m³	501,75
4.10	Concreto Usinado 20 MPA (convencional)	m³	104,35
4.11	Lançamento e aplicação de concreto em fundação (blocos)	m³	608,10
4.12	Aço CA-50 - estacas e blocos	kg	20.341,00
5	Estrutura (incluindo baldrames, poço do elevador, reservatório inferior)		
5.1	Escavação Manual	m³	205,85
5.2	Aplicação do terreno	m³	194,10
5.3	Reaterro aplicado	m³	41,00
5.4	Forma de tábua para baldrames	m²	873,20
5.5	Forma de madeira resinada 12mm	m²	17.424,00
5.6	Concreto Usinado 25MPA (bombeado)	m³	1.641,20
5.7	Lançamento e aplicação de concreto em estrutura	m³	1.641,20
5.8	Aço CA-60 para estrutura	kg	19.575,00
5.9	Aço CA-50 para estrutura	kg	141.400,00
6	Alvenarias		
6.1	Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez	m²	9.168,75
6.2	Alvenaria de tijolo comum 1/2 vez	m²	31,20
6.3	Alvenaria de bloco de concreto de vedação 11,5x19x38,5cm- assentado c/ argamassa	m²	173,25
6.4	Alvenaria de bloco de concreto estrutural Fbk=6MPa 14x19x29cm- assentado c/ argamassa	m²	194,10
6.5	Elemento Vazado 36 furos 50x50m esp=7cm	m³	3,75
6.6	Alvenaria Tijolo Inclinado Tobogá 20x20cm	m³	18,00
6.7	Acunhamento c/ expansor pl alvenaria de 1/2 vez	m	2.157,65
6.8	Vergas e contravergas em concreto	m	2.096,50
6.9	Suporte pré-moldado para Ar Condicionado	und	135,00
6.10	Fechamento de suporte pl Ar Condicionado em placa de gesso	und	135,00
6.11	Chapuz de Concreto 5x17cm	m	453,20
7	Esquadrias Metálicas		
7.1	Esquadrias de Alumínio		
7.1.1	JA1-Janela Máximo-Ar Fbx 5,80x1,50m	und	63,00
7.1.2	JA2-Janela Máximo-Ar 2,00x0,50m	und	62,00
7.1.3	JA3-Janela Máximo-Ar 1,00x0,50m	und	35,00
7.1.4	JA4-Janela Máximo-Ar Fbx 3,00x1,50m	und	16,00
7.1.5	JA5-Janela Máximo-Ar Fbx 1,00x2,00m	und	8,00
7.1.6	JA6-Janela Máximo-Ar 0,50x0,50m	und	6,00
7.1.7	JA7-Janela Máximo-Ar Fbx 4,95x1,50m	und	6,00
7.1.8	JA8-Janela Máximo-Ar Fbx 1,50x1,50m	und	4,00
7.1.9	JA9-Janela Máximo-Ar Fbx 3,90x1,50m	und	2,00
7.1.10	JA10-Janela Máximo-Ar 2,50x1,50m	und	1,00
7.1.11	JAV1-Janela Veneziana c/ Ventilação 2,30x0,50m	und	11,00
7.1.12	PAL1-Porta Veneziana 0,80x2,10m	und	2,00
7.1.13	PAL2-Porta Alumínio/Vidro 3,00x2,30m	und	7,00
7.1.14	PAL3-Porta Veneziana 0,60x1,70m	und	38,00
7.1.15	PAL4-Porta Veneziana 1,00x1,70m	und	4,00
7.1.16	PTA1-Portão Veneziana 2,00x2,20m	und	4,00
7.1.17	PTA2-Portão Veneziana 0,70x1,00m	und	10,00
7.1.18	PF01-Porta Veneziana Ventilada 1,50x2,10m (2 folhas)	und	5,00
7.1.19	PF02-Porta Veneziana Ventilada 0,50x2,10m	und	5,00

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 193/2007
Expedida em 21/12/2007
Ass.: 
FIS 02/17

Eng. Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Cel. Estanislau Corrêa do Espírito Santo
CREA-14570-GO

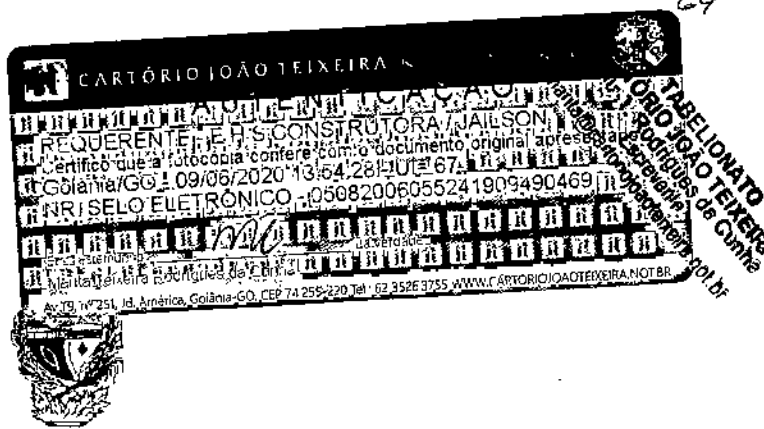


ESTADO DE GOIÁS
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
 Departamento de Engenharia e Arquitetura

7.1.20	PF03-Porta Veneziana Ventilada 1,00x2,10m (2 folhas)	und	5,00
7.1.21	Tampa do Reservatório 0,85x0,85m	und	1,00
7.2	Esquadrias de Ferro		
7.2.1	Grade de Proteção Janelas e Elementos Vazados	m ²	111,90
7.2.2	Corrimão Tubo Industrial 3" c/ vergalhão 1"	m	187,30
7.2.3	Escada tipo marinho c/ guarda-corpo	und	1,00
7.2.4	PG1-Porta Ch. Ferro c/ Barra de Ferro 0,70x2,10m	und	4,00
8	Esquadrias de Madeira		
8.1	PM1-Porta Int. Madeira p/ Pintura-Funck ou similar 0,80x2,10m-Completa (Folha+Portal+Alisar+Ferragem+Fechadura)	und	39,00
8.2	PM2-Porta Int. Madeira p/ Pintura-Funck ou similar 0,60x2,10m-Completa (Folha+Portal+Alisar+Ferragem+Fechadura)	und	22,00
8.3	PM3-Porta Int. Madeira p/ Pintura-Funck ou similar 0,80x2,10m-Completa (Folha+Portal+Alisar+Ferragem+Fechadura)	und	10,00
8.4	PM4-Porta de Madeira Ipê 1,80x2,10m-Completa (Folha+Portal+Alisar+Ferragem+Fechadura)	und	2,00
8.5	PM5-Porta Corta Fogo Classe p90 (1,00x2,10mx50mm) c/ barra anti-pânico e maçaneta pelo lado externo (Brasportas ou similar)	und	10,00
8.6	PM6-Porta Int. Madeira p/ Pintura-Funck ou similar 1,80x2,10m (2 folhas 090x2,10) - Completa (Folha + Portal + Alisar + Ferragem + Fechadura)	und	13,00
8.7	Grade do Palco do Tribunal do Júri	und	19,90
8.8	Portal+Alisar Mogno 1,00x2,10m (para Porta PBL3)	und	1,00
8.9	Portal+Alisar Ipê 2,00x2,10m (para Porta PBL4)	und	2,00
8.10	Moldura em Cedro 2,50x5cm (Diâm=0,50m)-Visor Sala de Apoio som	und	1,00
9	Esquadrias de Vidro Temperado		
9.1	PBL1-Porta de Vidro Temperado 2,80x2,50m -Completa (ferragens, puxadores, molas de piso, vidro, travas)	und	4,00
9.2	PBL2-Porta de Vidro Temperado 4,50x2,50m -Completa (ferragens, puxadores, molas de piso, vidro, travas)	und	1,00
9.3	PBL3-Porta de Vidro Temperado 1,00x2,10m -Completa (ferragens, puxadores, molas de piso, vidro, travas)	und	1,00
9.4	PBL4-Porta de Vidro Temperado 2,00x2,50m -Completa (ferragens, puxadores, molas de piso, vidro, travas)	und	2,00
9.5	Visor Vidro Temperado 8mm (Diâm=0,50m)	und	1,00
10	Divisórias Removíveis		
10.1	Divisórias Divilux Super AL1 (Painéis Areia Pérola, Perfis em alumínio, com montante, rodapé, fechadura preta Lockwell, dobradiça cromada, vidro da divisória liso 4mm da porta 5mm)	m ²	1.554,55
10.2	Divisórias Divilux Super AL2 (Painéis Areia Pérola, Perfis em alumínio, com montante, rodapé, fechadura preta Lockwell, dobradiça cromada, vidro da divisória liso 4mm)	m ²	1.803,80
10.3	Divisórias Divilux Super AL4 (Painéis Areia Pérola, Perfis em alumínio, com montante, rodapé, fechadura preta Lockwell, dobradiça cromada, vidro da divisória liso 4mm)	m ²	332,85
10.4	PD1-Porta sem visor 0,85x2,10m (Painéis Areia Pérola, Perfis em alumínio, com montante, rodapé, fechadura preta Lockwell, dobradiça cromada, vidro da divisória liso 4mm da porta 5mm)	und	197,00
10.5	PD2-Porta com visor 0,85x2,10m (Painéis Areia Pérola, Perfis em alumínio, com montante, rodapé, fechadura preta Lockwell, dobradiça cromada, vidro da divisória liso 4mm da porta 5mm)	und	37,00
10.6	PD3-Porta sem visor 1,75x2,10m (Painéis Areia Pérola, Perfis em alumínio, com montante, rodapé, fechadura preta Lockwell, dobradiça cromada, vidro da divisória liso 4mm da porta 5mm)	und	1,00
11	Vidro		
11.1	Vidro liso fumê 4mm	m ²	1.025,10
11.2	Espelho 4mm	m ²	29,90
12	Estrutura Metálicas / Cobertura-Telha de Fibrocimento		
12.1	Estrutura metálica p/ telha de fibrocimento	Kg	14.801,80
12.2	Cobertura c/ telha ondulada 6mm	m ²	1.979,85
12.3	Cummeira de fibrocimento	m	110,85
12.4	Cobertura c/ telha Canalet 49	m ²	109,25
12.5	Rufo de chapa galvanizada nº26 Larg=50cm	m	196,20
12.6	Calha de Concreto	m ²	287,85
13	Impermeabilização		
13.1	Regularização de superfícies para impermeabilização	m ²	1.199,95
13.2	Proteção mecânica p/ impermeabilização 1:3 (com tela)	m ²	

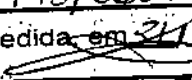
CREA-GO
 Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 193/2007
 Expedida em 21/02/2007
 Ass. [Assinatura] Fls 02/17

1.199,95
 EHS Construtora e Incorporadora Ltda
 Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
 3/17 CREA - FISTUD-GO



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura

13.3	Impermeabilização c/ membrana asfáltica - Bakdramex	m ²	906,85
13.4	Impermeabilização c/ Manta Asfáltica Viapol Premium Glass 3 ou similar-Copa,Cozinha,DML, Copa Julz	m ²	580,80
13.5	Impermeabilização c/ Manta Asfáltica Torodim 3-AP ou similar-Floreiras	m ²	25,50
13.6	Impermeabilização c/ Manta Asfáltica Torodim 4-AP ou similar - Reservatório Superior	m ²	111,15
13.7	Impermeabilização com Argamassa Polimérica Viaplus 1000 ou similar- Reservatório Inferior	m ²	72,90
13.8	Impermeabilização c/ Manta Asfáltica Torodim 3-AP ou similar-Marquises	m ²	87,85
13.9	Impermeabilização c/ Manta Asfáltica Torodim 3-AP ou similar-Leje do Banheiro	m ²	29,60
13.10	Impermeabilização com Argamassa Polimérica Viaplus 1000 ou similar- Poço do Elevador	m ²	27,35
13.11	Impermeabilização c/ Manta Asfáltica Torodim 3-AP ou similar-Calhas	m ²	294,60
13.12	Impermeabilização com Verniz Acrílico Semi-Fosco-Tratamento de Concreto	m ²	532,00
13.13	Junta de Dilatação 2cm (Corpo de Apoio 25mm+Primer Imperbrás PA2 ou similar+ Nitocel PU30 cinza mastique poliuretano ou similar)	m	444,40
14	Revestimento de Paredes e Peças de Granito		
14.1	Chapisco 1:3 (cimento/areia) e=5mm	m ²	16.485,10
14.2	Emboço (com tela)	m ²	958,05
14.3	Reboco Interno (com tela)	m ²	6.255,70
14.4	Cerâmica 19x19 Angra-White ou similar, assentada c/ cimento-cola+rejunte pré-fabricado	m ²	864,75
14.5	Cerâmica 10x10 Azul Escuro Eliane ou similar, assentada c/ cimento-cola+rejunte pré-fabricado	m ²	46,65
14.6	Cerâmica 10x10 Azul Médio Eliane ou similar, assentada c/ cimento-cola+rejunte pré-fabricado	m ²	48,65
14.7	Revestimento em prancha Ipê	m ²	47,25
14.8	Moldura 10cm - Jatobá	m ²	35,80
14.9	Moldura (largura variavel e altura 3,37m) - Jatobá	und	2,00
14.10	Reboco Externo (com tela)	m ²	7.271,35
14.11	Peças de Granito		
14.11.1	Filete de Granito Cinza Andorinha (Meia-Cana)	m	473,35
14.11.2	Peitoril de Granito Cinza Andorinha	m	773,40
14.11.3	Divisória de Granito Cinza Andorinha (Incluso Ferragem)	m ²	126,55
14.11.4	Bancadas de Granito Cinza Andorinha (c/ rodapião e vista)	m ²	48,90
14.11.5	Portal de Granito Cinza Andorinha PBL1 (2,80x2,50m)	und	4,00
14.11.6	Portal de Granito Cinza Andorinha PBL2 (4,50x2,50m)	und	2,00
14.11.7	Portal de Granito Cinza Andorinha - Elevador	und	10,00
15	Revestimento de Piso		
15.1	Lastro de concreto	m ²	8.206,95
15.2	Contrapiso de regularização	m ²	8.206,95
15.3	Piso de alta resistência c/ junta plástica-polido esp=12mm	m ²	7.471,25
15.4	Piso de alta resistência Preto e Branco-polido (Paginação 50x50cm) esp=12mm	m ²	10,00
15.5	Piso de alta resistência Cinza e Branco-polido (Paginação 75x75cm) esp=12mm	m ²	77,85
15.6	Degrau de Alta Resistência-polido (largura=1m) esp=12mm	m	122,55
15.7	Degrau de Alta Resistência-polido (largura=1,2m) esp=12mm	m	20,05
15.8	Espelho de Alta Resistência-polido (altura=13cm) esp=12mm	m	142,55
15.9	Montreux Ipê Natural Ref 53645-Linha Residence Madeiras - Decorflex ou similar esp=12mm	m ²	80,70
15.10	Acabamento p/ escada de Piso Vinílico (Testeira)	m	4,00
15.11	Piso Vinílico Pastilhado Iborflex ou similar	m ²	19,25
15.12	Cantoneira em Ipê	m	18,40
15.13	Piso elevado preenchido c/ concreto c/ estrutura em aço h=30cm Revestido com piso vinílico Paviflex ou similar	m ²	38,25
15.14	Passelo de Proteção - Concreto Rústico esp=6cm c/ juntas	m ²	249,80
15.15	Passelo de Proteção - Concreto Rústico esp=8cm c/ juntas (Armedo)	m ²	47,60
15.16	Rodapé de Alta Resistência - 7cm	m	2.537,40
15.17	Rodapé de Madeira - Jatobá	m	58,85
15.18	Pedra Portuguesa Branca	m ²	25,35
15.19	Pedra Portuguesa Preta	m ²	25,35
15.20	Cimentado Desempenhado Escada Externa esp=2cm	m ²	25,35

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 193/2007
Expedida em 21/3/2007
Ass. 
Fls. 04/19

ENS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA-115710-GO

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE: E. H. S. CONSTRUTORA JAILSON

Certificado que a fotocópia confere com o documento original apresentado

Goiânia/GO 09/06/2020 13:54:28 LU 167114411

NR SELO ELETRÔNICO: 05082006055241909490468

Av. 19, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel: 62 3526 3755 WWW.CARTORIOJAOATEIXEIRA.NOT.BR

TABELONATO
JOÃO TEIXEIRA
 Tabelões da Cunha



ESTADO DE GOIÁS
 PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
 Departamento de Engenharia e Arquitetura

15.21	Cimentado Frisado Rampa esp=2cm	m ²	79,35
15.22	Piso de alta resistência c/ junta plástica-rústico esp=12mm	m ²	109,75
15.23	Espelho de Alta Resistência-rústico (altura=17,5cm) esp=12mm	m	350,40
15.24	Degrau de Alta Resistência-rústico (largura=30cm) esp=12mm	m	291,50
15.25	Junta de Pvc (entre o corpo do prédio e o passeio de proteção) esp=3mm, h=27mm	m	365,10
16	Teto		
16.1	Chapisco de teto	m ²	929,50
16.2	Reboco de Teto	m ²	929,50
16.3	Forro de gesso em placa	m ²	7.193,95
16.4	Tabica/dilatação de gesso	m ²	2.616,65
17	Pintura		
17.1	Emassamento PVA c/ selador - parede Renner ou similar	m ²	7.622,00
17.2	Emassamento PVA c/ selador - forro/ teto Renner ou similar	m ²	8.123,45
17.3	Pintura látex acrílica fosca - paredes Renner ou similar	m ²	7.622,00
17.4	Pintura PVA látex - forro/teto Renner ou similar	m ²	8.123,45
17.5	Pintura PVA látex preta - Parede do Tribunal do Júri Renner ou similar	m ²	11,90
17.6	Ciação (Poço do Elevador)	m ²	365,15
17.7	Pintura "tipo Graffiato" Ocre Renner ou similar	m ²	81,95
17.8	Pintura acrílica texturizada média (várias tonalidades) Renner ou similar	m ²	7.760,35
17.9	Pintura esmalte sintético - Esquadrias de Madeira (conforme detalhe)	m ²	546,85
17.10	Pintura Polistain Incolor (Sayerlack ou similar) - Esquadrias de Madeira (conforme detalhes)	m ²	13,45
17.11	Pintura esmalte sintético - Esquadrias Metálicas	m ²	239,70
17.12	Pintura esmalte sintético - Corimão	m	187,30
18	Instalações Hidráulicas		
18.1	Hidrômetro 5mm ³ - Completo	un	1,00
18.2	Cj. Moto bomba de recalque vazão 8,8m ³ /h e altura manométrica 33,35 mca, Worthington modelo D-820 acoplada a motor elétrico marca Weg, com potência de 5 cv, 3F, 380 v, 2P, 3500 rpm, com tubulações e peças (completa)	un	2,00
18.3	Boia vazão total 1 1/4"	m	2,00
18.4	Boia vazão total 3/4"	m	2,00
18.5	Válvula de retenção vertical 1 1/4"	m	1,00
18.6	Válvula sucção 1 1/2"	m	1,00
18.7	Tubos 2"	m	12,00
18.8	Curva Galvanizada 1 1/2"	um	6,00
18.9	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 25mm - 3/4"	un	4,00
18.10	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 40mm - 1 1/4"	un	2,00
18.11	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 50mm - 1 1/2"	un	4,00
18.12	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 110mm - 4"	un	6,00
18.13	Adapt sold. curto c/bolsa-roscas p registro 25mm X 3/4"	pç	38,00
18.14	Adapt sold. curto c/bolsa-roscas p registro 40mm X 1 1/4"	pç	8,00
18.15	Adapt sold. curto c/bolsa-roscas p registro 50mm X 1 1/2"	pç	14,00
18.16	Adapt sold. curto c/bolsa-roscas p registro 60mm X 2"	pç	2,00
18.17	Adapt sold. curto c/bolsa-roscas p registro 110mm X 4"	pç	8,00
18.18	Joelho 90° soldável 25mm	pç	125,00
18.19	Joelho 90° soldável 40mm	pç	16,00
18.20	Joelho 90° soldável 50mm	pç	46,00
18.21	Joelho 90° soldável 60mm	pç	17,00
18.22	Joelho 90° soldável 110mm	pç	6,00
18.23	Tubos PVC 25 mm	ml	823,00
18.24	Tubos PVC 40 mm	ml	45,00
18.25	Tubos PVC 50 mm	ml	178,00
18.26	Tubos PVC 60 mm	ml	75,00
18.27	Tubos PVC 75 mm	ml	8,00

CREA-GO
 Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 193/2007
 Expedida em 21/12/2007
 Ass.: **Fis. 05713**

517
EHS Construtora e Incorporadora Ltda
 Eng. Cav. Eduardo Henrique do Espírito Santo
 CREA - 15570-GO



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura

18.28	Tubos PVC 110 mm	ml	26,00
18.29	Registro bruto de gaveta bruto 2"	pç	2,00
18.30	Registro bruto de gaveta bruto 3/4"	pç	4,00
18.31	Registro bruto de gaveta bruto 4"	pç	2,00
18.32	Registro de gaveta bruto 1 1/2"	pç	4,00
18.33	Registro de gaveta bruto 1 1/4"	pç	2,00
18.34	Registro globo 1 1/4"	pç	2,00
18.35	Registro globo 3/4"	pç	2,00
18.36	Registro de gaveta c/ acabamento bruto 3/4"	pç	74,00
18.37	Registro de pressão c/ acabamento 3/4"	pç	4,00
18.38	Bucha de redução sold. curta 110mm - 75mm	pç	2,00
18.39	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm	pç	23,00
18.40	Bucha de redução sold. longa 110mm - 60mm	pç	3,00
18.41	Bucha de redução sold. longa 50mm - 25mm	pç	21,00
18.42	Bucha de redução sold. longa 60mm - 25mm	pç	6,00
18.43	Bucha de redução sold. longa 75mm - 50mm	pç	2,00
18.44	Bucha de redução sold. longa 75mm - 60mm	pç	2,00
18.45	Curva 90 soldável 50mm	pç	3,00
18.46	Curva 90 soldável 50mm - longa	pç	3,00
18.47	Joelho 45 soldável 25mm	pç	30,00
18.48	Joelho 45 soldável 40mm	pç	5,00
18.49	Joelho 45 soldável 50mm	pç	14,00
18.50	Joelho 45 soldável 60mm	pç	6,00
18.51	Tê 90 soldável 25mm	pç	51,00
18.52	Tê 90 soldável 40mm	pç	8,00
18.53	Tê 90 soldável 50mm	pç	85,00
18.54	Tê 90 soldável 60mm	pç	13,00
18.55	Tê 90 soldável 75mm	pç	2,00
18.56	Tê 90 soldável 110 mm	pç	4,00
18.57	Tê de redução 90 soldável 100mm - 50mm	pç	6,00
18.58	Tê de redução 90 soldável 50mm - 25mm	pç	16,00
18.59	Joelho 90° soldável com bucha de latão 25mm x 3/4"	pç	61,00
18.60	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25mm x 1/2"	pç	17,00
18.61	Tê red.90 sold c/ bucha latão bolsa central 25mm x 1/2"	pç	23,00
18.62	Tê sold c/ bucha latão bolsa central 25mm x 3/4"	pç	23,00
18.63	Luva c/ bucha de latão 25mmx3/4"	pç	6,00
18.64	Cap Soldável 25mm	pç	3,00
18.65	Curva de transposição 25mm	pç	3,00
19 - Instalações Esgoto Sanitário e Pluvial			
19.1	Bolsa de ligação	un	65,00
19.2	Caixa sifonada completa com tampa seca 100x100x40mm	un	3,00
19.3	Caixa sifonada completa com grelha e porta grelha 150x150x50mm reforçada	un	24,00
19.4	Curva 90 graus CT Série N 100mm	un	16,00
19.5	Curva 90 graus CT Série N 50mm	un	9,00
19.6	Joelho 45 graus Série N 100mm	un	41,00
19.7	Joelho 45 graus Série N 75mm	un	48,00
19.8	Joelho 45 graus Série N 50mm	un	31,00
19.9	Joelho 45 graus Série N 40mm	un	115,00
19.10	Joelho 45 graus Série reforçada 75mm	un	20,00
19.11	Joelho 45 graus Série reforçada 100mm	un	4,00
19.12	Joelho 90 graus Série N 75mm	un	112,00
19.13	Joelho 90 graus Série N 50mm	un	39,00
19.14	Joelho 90 graus Série N 40mm	un	82,00

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 193/2007
Expedida em 21/12/2007
Ass: Fis 06/17

6/17
EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA 435710-GO

42

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA


REQUERENTE: EHS CONSTRUTORA JAILSON LTDA
 Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado
 Goiânia/GO - 09/06/2020 13:54:27
 Nº SELO ELETRÔNICO: 305082006055241905290466

E-mail: joao.teixeira@cartoriojoaoteixeira.com.br
 João Teixeira Rodrigues da Cunha
 Av. T8, Nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel: 62.3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOTEIXEIRA.NOTBR



ESTADO DE GOIÁS
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
 Departamento de Engenharia e Arquitetura

19.15	Joelho 90 graus Reforçado 75mm	un	80,00
19.16	Joelho 90 graus Reforçado 100mm	un	4,00
19.17	Joelho 90 x 40 mm c/ anel de borracha	un	83,00
19.18	Junção simples Série N 100mm	un	42,00
19.19	Junção simples Série N 100x50mm	un	26,00
19.20	Junção simples Série N 75mm	un	53,00
19.21	Junção simples Série N 50mm	un	5,00
19.22	Junção simples Série reforçada 75mm	un	40,00
19.23	Redução excêntrica Série N 100x50mm	un	2,00
19.24	Redução excêntrica Série N 100x75mm	un	3,00
19.25	Plug Esgoto 100x100mm	un	4,00
19.26	Abraçadeira para tubo 75mm reforçada	und	200,00
19.27	Ligação p/ saída de vaso sanitário	un	65,00
19.28	Tê Série N 100mm	un	6,00
19.29	Tê Série N 100x75mm	un	11,00
19.30	Tê Série N 50mm	un	21,00
19.31	Tê Série N 75mm	un	10,00
19.32	Tê Série N 75x50mm	un	3,00
19.33	Tubo de PVC normal 100mm	ml	579,00
19.34	Tubo de PVC normal 75mm	ml	186,00
19.35	Tubo de PVC normal 50mm	ml	272,40
19.36	Tubo de PVC normal 40mm	ml	191,00
19.37	Tubo de PVC reforçado 100mm	ml	26,40
19.38	Tubo de PVC reforçado 75mm	ml	303,40
19.39	Tubo prolongamento 147mm	ml	16,00
19.40	Ralo Hemisférico 75mm	und	20,00
19.41	Ralo Hemisférico 100mm	und	4,00
19.42	Caixa de areia - Completa	und	50,00
19.43	Caixa de inspeção - alvenaria de tijolo maciço 1/2 vez	und	33,00
19.44	Caixa para registro de gaveta	und	4,00
19.45	Caixa para torneira de jardim	und	35,00
19.46	Caixa para interconexão do Hidrômetro / Poço Artesiano	und	1,00
19.47	Canafleta de concreto no pé do talude	m	458,05
19.48	Grelha	m	90,70
19.49	Caixa múltipla de gordura c/ tampa	und	3,00
19.50	Sumidouro	und	2,00
19.51	Fossa Séptica 4,30x1,70m h=3m - em concreto	und	2,00
20	Loças/Metais		
20.1	Bacia Sanitária - Deca Monte Carlo ou similar	und	69,00
20.2	Conjunto de Fixação para bacia sanitária	und	69,00
20.3	Papeleira de louça branca Deca ou similar	und	69,00
20.4	Assento plástico - Deca Monte Carlo ou similar	und	69,00
20.5	Bacia turca c/ válvula de descarga externa, branca, Celite ou similar	und	4,00
20.6	Lavatório com coluna suspensa em louca Deca ou similar	und	10,00
20.7	Cuba de Sobrepor Oval Deca ou similar	und	61,00
20.8	Torneira para lavatório Mafal C-50 (Ref. 1189) ou similar	und	71,00
20.9	Engate flexível cromado- Esteves ou similar	und	71,00
20.10	Válvula cromada p/ lavatório - Esteves ou similar	und	71,00
20.11	Sifão cromado p/ lavatório - Esteves ou similar	und	71,00
20.12	Cuba de aço inox 56x34cm c/ válvula - Strake ou similar	und	9,00
20.13	Torneira para pia tipo bancada-Mafal C-50 (Ref. 2167) ou similar	und	9,00
20.14	Engate flexível cromado- Esteves ou similar	und	9,00
20.15	Sifão cromado p/ cuba inox - Esteves ou similar	und	9,00

CREA-GO
 Este Atestado, é parte
 integrante da Certidão
 nº 193/2007
 Expedida em 21/12/2007
 Ass.: 
 Fis. 07/17

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
 Eng. Civil Eduardo de Albuquerque do Espírito Santo
 CREA-ARSTGO

73

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE: E.H.S. CONSTRUTORA/AJALSON

Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado

Goiania/GO - 09/06/2020 13:54:18 - 67

NR 1 SELO ELETRÔNICO 05082006055241909490436

E.S. Teixeira
Marta Teixeira Rodrigues da Cunha
Av. F9, nº 251, Jd. América, Goiânia, GO, CEP 74.255-220. Tel: 62.3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOATEIXEIRA.NOT.BR

TABELONATO
JOÃO TEIXEIRA
Rodrigues da Cunha
joao@joaoteixeira.net.br



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura

20.16	Tanque de louça c/ coluna TQ25 Deca ou similar	und	3,00
20.17	Torneira par tanque-parede-Mafal C47 (Ref 1153) ou similar	und	3,00
20.18	Válvula PVC p/ tanque	und	3,00
20.19	Sifão PVC extensivo - Esteves	und	3,00
20.20	Porta Sabão-liquido - Trilha ou similar	und	57,00
20.21	Porta Papel-toalha - Trilha ou similar	und	45,00
20.22	Barra de Apoio de 60 cm Deca (Ref. 2305) ou similar	und	28,00
20.23	Torneira p/ jardim cromada c/ adaptador p/ mangueira Mafal (Ref. 1130) ou similar	und	15,00
20.24	Válvula de descarga cromada (antivandalismo) Docol ou similar	und	69,00
20.25	Mictório em louça completo Ideal Standart Tocantins ou similar (incluso válvula)	und	15,00
20.26	Ducha elétrica plástica Corona ou similar	und	4,00
20.27	Saboneteira de louça - branca Deca ou similar	und	4,00
21	Instalações para Combate à Incêndio e Gás		
21.1	Instalações de Gás	un	1,00
21.2	Instalações para Combate à Incêndio		
21.2.1	Cotovelo 90 X 4"	un	7,00
21.2.2	Cotovelo 90 X 3"	un	7,00
21.2.3	Cotovelo 90 X 2 1/2"	un	1,00
21.2.4	Manômetro	un	1,00
21.2.5	Niple Duplo 4x3"	un	14,00
21.2.6	Niple FoGo 3"	un	18,00
21.2.7	Pressostato	un	1,00
21.2.8	Registro de gaveta 4"	un	1,00
21.2.9	Registro de gaveta 3"	un	3,00
21.2.10	Registro globo angular	un	18,00
21.2.11	Tanque de pressão cap. 10 LTS	un	1,00
21.2.12	Tê 90x4"	un	2,00
21.2.13	Tê 90x3"	un	6,00
21.2.14	Tê 90x2"	un	16,00
21.2.15	União 4"	un	6,00
21.2.16	Niple FoGo 4"	un	1,00
21.2.17	Válvula de retenção vertical 4"	un	3,00
21.2.18	Válvula de retenção vertical 3"	un	3,00
21.2.19	Válvula de globo 2 1/2"	un	1,00
21.2.20	Tubo de FoGo 4"	m	1,00
21.2.21	Tubo de FoGo 3"	m	394,10
21.2.22	Adaptador c/ flanges 3"	un	4,00
21.2.23	Abrigos metálicos Completos (Cesto, Chave Storz, trinco etc)	un	18,00
21.2.24	Mangueira	un	18,00
21.2.25	Adaptador Storz 63X40	un	16,00
21.2.26	Adaptador Storz 63X63	un	1,00
21.2.27	Esguichos	un	16,00
21.2.28	Extintor CO2	un	1,00
21.2.29	Extintor H2O	un	20,00
21.2.30	Extintor PQS	un	21,00
21.2.31	Moto bomba Jocker	un	2,00
21.2.32	Moto bomba Principal	un	1,00
21.2.33	Hidrante Completo	un	1,00
22	Instalações Elétricas, Cabemento Estruturado, Soneirização, Rede Estabilizada, SPDA		
22.1	Subestação		
22.1.1	Poste de concreto circular 10/600 m/kgf	ud	2,00
22.1.2	Isolador de pino 15kV	ud	6,00
22.1.3	Pino isolador 15kV	ud	6,00

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 193/2007
Expedida em 21/2/2007
Ass.: _____
Fis. 08/17

8/17
EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA-193/2007

74

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE: E.H.S. CONSTRUTORA WJAILSONI

Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado.

Goiânia/GO - 09/06/2020 13:54:15 - Uf: 675

Nº DE SELO ELETRÔNICO: 06082006055241909490435

Marta Teixeira F. de Moraes da Cunha
Av. 19, nº 251, Jd. América - Goiânia - GO, CEP: 74.255-220 Tel: 62 3526 3755 WWW.CARTORIOJOAOITEIXEIRA.NOT.BR



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura

22.1.4	Cruzeta de madeira de lei, 3300x120x100mm	ud	2,00
22.1.5	Chave fusível 15kV, 100A, Base C	ud	3,00
22.1.6	Elo fusível 25K	ud	3,00
22.1.7	Para-raios polimérico, 12kV, 10kA	ud	3,00
22.1.8	Transformador trifásico 500kVA, 13.8/380-220V, peso máximo 1500kg, indusbrás ou similar	ud	1,00
22.1.9	Armação secundária 1 estribo	ud	1,00
22.1.10	Isolador roidana 72x72mm	ud	1,00
22.1.11	Cinta galvanizada 220mm	ud	5,00
22.1.12	Fio de cobre nú 10mm2	m	10,00
22.1.13	Chapa de estal galvanizada	ud	2,00
22.1.14	Esticador, aço galvanizado, gancho olhal	ud	2,00
22.1.15	Cabo de aço galv, 7 fios, 1/4", SM, rotura 1432kgf	m	10,00
22.1.16	Cruzeta de aço galv., chapa U, 3300x100x76x9,5mm	ud	2,00
22.1.17	Sela p/ cruzeta	ud	4,00
22.1.18	Arama galvanizado 12 BWG	kg	3,00
22.1.19	Cabeçote de alumínio 4"x135°	ud	4,00
22.1.20	Tubo de ferro galvanizado, pesado, 4"x8,0m	br	4,00
22.1.21	Caixa para medidor eletrônico, 420x580x220mm, padrão Celg	ud	1,00
22.1.22	Caixa p/ Transformador de Corrente, 1000x1200x310 mm	ud	1,00
22.1.23	Caixa p/ Disjuntor geral 1000x1200x310mm	ud	1,00
22.1.24	Niple de ferro 1"	ud	1,00
22.1.25	Conector paralelo universal	ud	12,00
22.1.26	Cabo sintenax EPR/XLPE 90° 185mm2, 1kV, classe 2 Ficap	m	270,00
22.1.27	Suporte para transformador em poste circular	ud	2,00
22.1.28	Disjuntor tripolar 800A, 40kA/380V, Siemens ou similar	ud	1,00
22.1.29	Haste copperweld 5/8"x3,0m, c/ conector	ud	3,00
22.1.30	Cordoalha de cobre nú 35mm2	m	30,00
22.1.31	Cabo de cobre nú 25mm2	m	30,00
22.1.32	Cabo de alumínio CAA 2 AWG	kg	10,00
22.1.33	Veneziana metálica chapa #14, pintura em esmalte sintético, 2740x1400mm	ud	1,00
22.2	SPDA		
22.2.1	Para-raios tipo Franklin	ud	1,00
22.2.2	Mastro galvanizado 1.1/2"x3,0m	ud	1,00
22.2.3	Redução 1.1/2"x3/4"	ud	1,00
22.2.4	Base p/ mastro	ud	1,00
22.2.5	Terminal Aéreo 0,40cm, 3/8"	ud	24,00
22.2.6	Suporte isolador reforçado c/ chapa de encosto	ud	530,00
22.2.7	Suporte isolador reforçado de canto	ud	12,00
22.2.8	Eletroduto PVC 2"x3,0m, Tigre ou similar	br	8,00
22.2.9	Suporte isolador reforçado p/ mastro 1.1/2"	ud	4,00
22.2.10	Braçadeira tipo D 2"	ud	16,00
22.2.11	Haste copperweld 5/8"x3,0m, rosqueada, 254micra	ud	58,00
22.2.12	Solda exotérmica	ud	200,00
22.2.13	Tampão de ferro fundido T-16	ud	9,00
22.2.14	Cordoalha de cobre nú 35mm2	m	504,00
22.2.15	Cordoalha de cobre nú 50mm2	m	515,00
22.2.16	Cordoalha de cobre nú 95mm2	m	30,00
22.2.17	Barramento de cobre 1/4x2"	m	2,00
22.2.18	Isolador epoxi 60x60mm	ud	4,00
22.3	QUADROS		
22.3.1	QGBT-N		
22.3.1.1	Placel modular de sobrepor 1700x800x400mm, tipo CPD-TS, com base, Pintura em epoxi, Cernar ou similar	ud	2,00
22.3.1.2	Supressor de surto 40kA, 275V, Clamper ou similar	ud	4,00
22.3.1.3	Transformador de correte, 800/5A	ud	3,00
22.3.1.4	Barramento de cobre 3/8x2"	m	7,00
22.3.1.5	Barramento de cobre 1/8x1/2"	m	4,00
22.3.1.6	Barramento de cobre 3/16"x1/2"	m	6,00
22.3.1.7	Disjuntor tripolar 800A, 40kA/380V, Siemens ou similar	ud	1,00
22.3.1.8	Disjuntor tripolar 350A, 40kA/380V, Siemens ou similar	ud	1,00
22.3.1.9	Disjuntor tripolar 100A, 18kA/380V, Siemens ou similar, Cur.C	ud	1,00

CREA-GO

Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 193/2007

Expedida em 21/02/2007

Ass: Fis09/17

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA-185718-GO

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE: E.H.S. CONSTRUTORA/JAILSON

Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado

Goiânia/GO nº 09706/2020.13.54.1511-67

NR. SELO ELETRÔNICO: 70508200605524190949043A

Av. T9, nº 251, Id. América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-220. Tel.: 62.3526.3755. WWW.CARTORIOJOAOTEIXEIRA.NOTBR

CREA-GO

Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 173/2007

Expedida em 21/2/2007

Ass: _____

Fls. 6/17



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura

22.3.1.10	Disjuntor tripolar 60A, 18kA/380V, Siemens ou similar, curv. C	ud	8,00
22.3.1.11	Disjuntor tripolar 30A, 18kA/380V, Siemens ou similar, curv. C	ud	2,00
22.3.1.12	Disjuntor unipolar 20A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	10,00
22.3.1.13	Disjuntor unipolar 15A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	1,00
22.3.1.14	Isolador epoxi 60x60mm	ud	5,00
22.3.1.15	Medidor de multivariáveis, IDM 144, ABB	ud	1,00
22.3.1.16	Acrílico liso transparente	ud	1,00
22.3.2	QDG-EMG		
22.3.2.1	Painel modular de sobrepor 1700x800x400mm, tipo CPD-TS, com base, Pintura em epoxi, Cemar ou similar	ud	1,00
22.3.2.2	Supressor de surto 40kA, 275V, Clamper ou similar	ud	4,00
22.3.2.3	Transformador de corrente, 350/5A	ud	3,00
22.3.2.4	Barramento de cobre 1/4"x1.1/4"	m	5,00
22.3.2.5	Barramento de cobre 1/8"x1/2"	m	9,00
22.3.2.6	Barramento de cobre 3/16"x1/2"	m	2,00
22.3.2.7	Disjuntor tripolar 350A, 40kA/380V, Siemens ou similar	ud	1,00
22.3.2.8	Disjuntor tripolar 200A, 35kA/380V, Siemens ou similar, Curv.C	ud	1,00
22.3.2.9	Disjuntor tripolar 40A, 18kA/380V, Siemens ou similar, curv. C	ud	2,00
22.3.2.10	Disjuntor tripolar 30A, 18kA/380V, Siemens ou similar, curv. C	ud	13,00
22.3.2.11	Isolador epoxi 60x60mm	ud	5,00
22.3.2.12	Medidor de multivariáveis, IDM 144, ABB	ud	1,00
22.3.2.13	Acrílico liso transparente	ud	1,00
22.3.3	QDE-GER		
22.3.3.1	Painel modular de sobrepor 1500x800x400mm, tipo CPD-TS, com base, Pintura em epoxi, Cemar ou similar	ud	1,00
22.3.3.2	Supressor de surto 40kA, 275V, Clamper ou similar	ud	4,00
22.3.3.3	Barramento de cobre 1/8"x1/2"	m	9,00
22.3.3.4	Barramento de cobre 3/8"x1/2"	m	4,00
22.3.3.5	Disjuntor tripolar 200A, 35kA/380V, Siemens ou similar, Curv.C	ud	1,00
22.3.3.6	Disjuntor tripolar 50A, 18kA/380V, Siemens ou similar, curv. C	ud	1,00
22.3.3.7	Disjuntor tripolar 40A, 18kA/380V, Siemens ou similar, curv. C	ud	7,00
22.3.3.8	Disjuntor tripolar 30A, 18kA/380V, Siemens ou similar, curv. C	ud	2,00
22.3.3.9	Disjuntor unipolar 30A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	1,00
22.3.3.10	Isolador epoxi 40x40mm	ud	5,00
22.3.3.11	Acrílico liso transparente	ud	1,00
22.3.4	QDL-1E, QDL-3E, QDL-5E		
22.3.4.1	Centro de distribuição de embutir 32 elementos, com espaço p/ disjuntor geral, e barramento trifásico de cobre, Cemar ou similar	ud	3,00
22.3.4.2	Disjuntor tripolar 30A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	3,00
22.3.4.3	Disjuntor unipolar 15A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	51,00
22.3.4.4	Supressor de surto 18kA, 275V, Clamper ou similar	ud	12,00
22.3.4.5	Dispositivo DR bipolar 15A-30mA, Siemens ou similar	ud	3,00
22.3.5	QDL-2E, QDL-4E, QDL-6E		
22.3.5.1	Centro de distribuição de embutir 32 elementos, com espaço p/ disjuntor geral, e barramento trifásico de cobre, Cemar ou similar	ud	3,00
22.3.5.2	Disjuntor tripolar 40A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	3,00
22.3.5.3	Disjuntor unipolar 15A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	54,00
22.3.5.4	Supressor de surto 18kA, 275V, Clamper ou similar	ud	12,00
22.3.5.5	Dispositivo DR bipolar 15A-30mA, Siemens ou similar	ud	6,00
22.3.6	QDL-7E		
22.3.6.1	Centro de distribuição de embutir 32 elementos, com espaço p/ disjuntor geral, e barramento trifásico de cobre, Cemar ou similar	ud	1,00
22.3.6.2	Disjuntor tripolar 30A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	1,00
22.3.6.3	Disjuntor unipolar 15A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	19,00
22.3.6.4	Supressor de surto 18kA, 275V, Clamper ou similar	ud	4,00
22.3.6.5	Dispositivo DR bipolar 15A-30mA, Siemens ou similar	ud	3,00
22.3.7	QDL-8E		
22.3.7.1	Centro de distribuição de embutir 32 elementos, com espaço p/ disjuntor geral, e barramento trifásico de cobre, Cemar ou similar	ud	1,00
22.3.7.2	Disjuntor tripolar 30A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	1,00
22.3.7.3	Disjuntor unipolar 15A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	18,00
22.3.7.4	Supressor de surto 18kA, 275V, Clamper ou similar	ud	4,00

10/17

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA-15710-GO

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE: E.H.S. CONSTRUTORA / JAILSON

Certifico que a fotocópia contém com o documento original apresentado

Goiania/GO, 09/08/2020 13:54:15

NR. SELO ELETRÔNICO: 05082006055241909490433

Av. T9, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO CEP: 74.255-220 Tel.: 82.3526.2755 WWW.CARTORIOJOAOEIXEIRA.NOT.BR

CREA-GO

Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 193/2009

Expedida em 09/08/2020

Ass: [Assinatura]

Fis. 11/17



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura

22.3.7.5	Dispositivo DR bipolar 15A-30mA, Siemens ou similar	ud	3,00
22.3.8	QDL-9E Centro de distribuição de embutir 36 elementos, com espaço p/ disjuntor geral, e barramento trifásico de cobre, Cemar ou similar	ud	1,00
22.3.8.1	Disjuntor tripolar 40A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	1,00
22.3.8.2	Disjuntor unipolar 25A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	2,00
22.3.8.3	Disjuntor unipolar 15A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	14,00
22.3.8.4	Supressor de surto 18kA, 275V, Clamper ou similar	ud	4,00
22.3.8.5	Dispositivo DR bipolar 30A-30mA, Siemens ou similar	ud	2,00
22.3.8.6	Dispositivo DR bipolar 15A-30mA, Siemens ou similar	ud	3,00
22.3.8.7	QDL-10E Centro de distribuição de embutir 24 elementos, com espaço p/ disjuntor geral, e barramento trifásico de cobre, Cemar ou similar	ud	1,00
22.3.9.1	Disjuntor tripolar 30A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	1,00
22.3.9.2	Disjuntor unipolar 15A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	13,00
22.3.9.3	Supressor de surto 18kA, 275V, Clamper ou similar	ud	4,00
22.3.9.4	QDL-11E Centro de distribuição de embutir 32 elementos, com espaço p/ disjuntor geral, e barramento trifásico de cobre, Cemar ou similar	ud	1,00
22.3.10.1	Disjuntor tripolar 40A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	1,00
22.3.10.2	Disjuntor unipolar 25A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	2,00
22.3.10.3	Disjuntor unipolar 15A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	14,00
22.3.10.4	Supressor de surto 18kA, 275V, Clamper ou similar	ud	4,00
22.3.10.5	Dispositivo DR bipolar 30A-30mA, Siemens ou similar	ud	2,00
22.3.10.6	Dispositivo DR bipolar 15A-30mA, Siemens ou similar	ud	1,00
22.3.10.7	QDL-12E Centro de distribuição de embutir 24 elementos, com espaço p/ disjuntor geral, e barramento trifásico de cobre, Cemar ou similar	ud	1,00
22.3.11.1	Disjuntor tripolar 30A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	1,00
22.3.11.2	Disjuntor unipolar 15A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	9,00
22.3.11.3	Supressor de surto 18kA, 275V, Clamper ou similar	ud	4,00
22.3.11.4	QDL-13E Centro de distribuição de embutir 12 elementos, com espaço p/ disjuntor geral, e barramento trifásico de cobre, Cemar ou similar	ud	1,00
22.3.12.1	Disjuntor tripolar 30A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	1,00
22.3.12.2	Disjuntor unipolar 15A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	4,00
22.3.12.3	Supressor de surto 18kA, 275V, Clamper ou similar	ud	4,00
22.3.12.4	QD-1N,QD-2N,QD-3N,QD-4N,QD-5N,QD-6N,QD-7N,QD-8N Centro de distribuição de embutir 32 elementos, com espaço p/ disjuntor geral, e barramento trifásico de cobre, Cemar ou similar	ud	8,00
22.3.13.1	Disjuntor tripolar 60A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	8,00
22.3.13.2	Disjuntor unipolar 20A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	120,00
22.3.13.3	Supressor de surto 18kA, 275V, Clamper ou similar	ud	32,00
22.3.13.4	QD-9N Centro de distribuição de embutir 12 elementos, com espaço p/ disjuntor geral, e barramento trifásico de cobre, Cemar ou similar	ud	1,00
22.3.14.1	Disjuntor tripolar 30A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	1,00
22.3.14.2	Disjuntor unipolar 20A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	5,00
22.3.14.3	Supressor de surto 18kA, 275V, Clamper ou similar	ud	4,00
22.3.14.4	QD-10N Centro de distribuição de embutir 24 elementos, com espaço p/ disjuntor geral, e barramento trifásico de cobre, Cemar ou similar	ud	1,00
22.3.15.1	Disjuntor tripolar 30A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	1,00
22.3.15.2	Disjuntor unipolar 20A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	8,00
22.3.15.3	Supressor de surto 18kA, 275V, Clamper ou similar	ud	4,00
22.3.15.4	QD-11N Centro de distribuição de embutir 32 elementos, com espaço p/ disjuntor geral, e barramento trifásico de cobre, Cemar ou similar	ud	1,00
22.3.16.1	Disjuntor tripolar 100A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	1,00
22.3.16.2	Disjuntor tripolar 20A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	6,00

11/17

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Cid Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA-13571D-GO

77

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE: EHS CONSTRUTORA/JAILSON

Certifico que a cópia confere com o documento original apresentado.

Goiania/GO - 09/06/2020 13:54:14 U# 673

NR/SELO ELETRÔNICO: 05082008055241909490432

Rua Estelinda, 111 - Vila Santa Helena - Goiânia - GO - 74.155-220

Jairton Teixeira Rodrigues da Cunha

4 Av. 19 nº 251, Jd. América, Goiânia, GO, CEP 74.255-420 Tel: 62 3526 3759 WWW.CARTORIOJOAOOTEIXEIRA.NOTAS



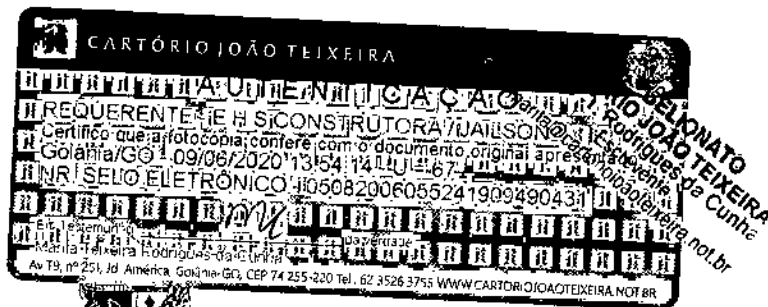
ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura

22.3.16.4	Supressor de surto 18kA, 275V, Clamper ou similar	ud	4,00
22.3.17	QDE-1,QDE-2,QDE-3,QDE-4,QDE-5, QDE-6,QDE-7,QDE-8 Centro de distribuição de embutir 32 elementos, com espaço p/ disjuntor geral, e barramento trifásico de cobre, Cemar	ud	8,00
22.3.17.1	ou similar	ud	1,00
22.3.17.2	Disjuntor tripolar 50A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	4,00
22.3.17.3	Disjuntor tripolar 40A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	3,00
22.3.17.4	Disjuntor tripolar 30A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	139,00
22.3.17.5	Disjuntor unipolar 15A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	32,00
22.3.17.6	Supressor de surto 18kA, 275V, Clamper ou similar	ud	2,00
22.3.18	QDE-9,QDE-10 Centro de distribuição de embutir 24 elementos, com espaço p/ disjuntor geral, e barramento trifásico de cobre, Cemar	ud	2,00
22.3.18.1	ou similar	ud	2,00
22.3.18.2	Disjuntor tripolar 30A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	18,00
22.3.18.3	Disjuntor unipolar 15A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	4,00
22.3.18.4	Supressor de surto 18kA, 275V, Clamper ou similar	ud	1,00
22.3.19	QDE-11 Centro de distribuição de embutir 12 elementos, com espaço p/ disjuntor geral, e barramento monofásico de cobre,	ud	1,00
22.3.19.1	Cemar ou similar	ud	1,00
22.3.19.2	Disjuntor unipolar 30A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	2,00
22.3.19.3	Disjuntor unipolar 15A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	2,00
22.3.19.4	Supressor de surto 18kA, 275V, Clamper ou similar	ud	1,00
22.3.19.5	Acessórios diversos para o quadro	ud	4,00
22.3.20	QF-INCEND,QF-ELEV1,QF-ELEV2,QF-BOMB.	ud	3,00
22.3.20.1	Caixa metálica p/ montagem 500x400x200mm, Cemar ou similar	ud	1,00
22.3.20.2	Disjuntor tripolar 30A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	1,00
22.3.20.3	Disjuntor tripolar 20A, 5kA/220V, Siemens ou similar, curv. C	ud	1,00
22.3.20.4	Contator tripolar 22A, Siemens ou similar	ud	1,00
22.3.20.5	Contator tripolar 12A, Siemens ou similar	ud	1,00
22.3.20.6	Relé térmico 3UA, 4-6.3A, Siemens ou similar	ud	1,00
22.3.20.7	Automático bóia superior 15A	ud	1,00
22.4	DISTRIBUIÇÃO/TUBULAÇÃO		
22.4.1	Eletroduto PVC 4"x3,0m, c/luvas, marca Tigre ou similar	br	83,00
22.4.2	Eletroduto PVC 2"x3,0m, c/luvas, marca Tigre ou similar	br	495,00
22.4.3	Eletroduto PVC 1 1/2"x3,0m, c/luvas, marca Tigre ou similar	br	24,00
22.4.4	Eletroduto PVC 1"x3,0m, c/ luvas, marca Tigre ou similar	br	140,00
22.4.5	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, c/ luvas, marca Tigre ou similar	br	5.150,00
22.4.6	Curva de PVC 4"x90°, Tigre ou similar	ud	8,00
22.4.7	Curva de PVC 2"x90°, Tigre ou similar	ud	52,00
22.4.8	Curva de PVC 1.1/2"x90°, Tigre ou similar	ud	1,00
22.4.9	Curva de PVC 1"x90°, Tigre ou similar	ud	42,00
22.4.10	Curva de PVC 3/4"x90°, Tigre ou similar	ud	2.580,00
22.4.11	Caixa octogonal 4"x4"	ud	1.100,00
22.4.12	Caixa estampada 4"x2"	ud	1.370,00
22.4.13	Caixa estampada 4"x4"	ud	60,00
22.4.14	Caixa estampada 3"x3"	ud	25,00
22.4.15	Condulete de alumínio 3/4" , com tampa	ud	1.120,00
22.4.16	Arame galvanizado 14 bwg	kg	45,00
22.4.17	Tampão de ferro fundido T-33	ud	24,00
22.4.18	Eletrocalha metálica tipo U, perfurada, galvanizada,400x100x3000mm, com tampa e acessórios	br	22,00
22.4.19	Eletrocalha metálica tipo U, perfurada, galvanizada,300x100x3000mm, com tampa e acessórios	br	36,00
22.4.20	Eletrocalha metálica tipo U, perfurada, galvanizada,150x100x3000mm, com tampa e acessórios	br	178,00
22.4.21	Junção interna tipo T, horizontal, 90°, 400x100mm	ud	3,00
22.4.22	Curva horizontal 90°, 400x100mm	ud	3,00
22.4.23	Junção interna tipo T, horizontal, 90°, 150x100mm	ud	6,00
22.4.24	Curva horizontal 90°, 150x100mm	ud	14,00
22.4.25	Curva horizontal 90°, 300x100mm	ud	12,00
22.4.26	Divisão interna 100x3000mm	ud	118,00
22.4.27	Emendas, acessórios diversos p/ eletrocalhas e elementos de fixação	cj	1,00
22.4.28	Canaleta termoplástica 20x10mm, sistema X, Pial sem divisórias, com acessórios	m	2.200,00
22.4.29	Leito p/ cabos 500x100x3000mm, pesado, c/ acessórios	br	20,00

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 193/2009
Expedida em 11/12/2009
Ass. _____
Fls 2/12

12/17

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA-135710-GO



ESTADO DE GOIÁS
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
 Departamento de Engenharia e Arquitetura

Item	Descrição	Unidade	Valor
22.5	LUMINÁRIAS		
22.5.1	Luminária fluorescente 2x20W, de embutir, em chapa de aço tratada, pintura eletrostática branca, ref. 207, Itaim, com reator eletrônico afp, completa e c/ lâmpada	ud	72,00
22.5.2	Luminária fluorescente 2x40W, de embutir, em chapa de aço tratada, pintura eletrostática branca, ref. 207, Itaim, com reator eletrônico afp, completa e c/ lâmpada	ud	822,00
22.5.3	Luminária fluorescente 2x40W, sobrepor, em chapa de aço tratada, pintura eletrostática branca, ref. 303, Itaim, com reator eletrônico afp, completa e c/ lâmpada	ud	71,00
22.5.4	Luminária de sobrepor tipo 404-G, com 1 lâmpada fluorescente compacta de 15W, cor branca, Dual, reator eletrônico acoplado	ud	14,00
22.5.5	Luminária de sobrepor blindada a prova de tempo, com uma lâmpada fluorescente compacta de 26W, com reator eletrônico acoplado	ud	8,00
22.5.6	Luminária tipo arandela com uma lâmpada incandescente de 60W	ud	25,00
22.5.7	Luminária tipo pétala, 4 pétalas (4x1x250W), vapor de mercúrio, com reator afp alojado, ref. 304Q, Tecnolux, completa c/ lâmpada	cj	8,00
22.5.8	Luminária hermética tipo "ovini", em poste decorativo metálico, cor preta, com uma lâmpada mista de 180W, completo	cj	2,00
22.5.9	Sinalizador entrada-saida de veículos, c/ 2 lâmpadas de 80W, completo	ud	3,00
22.5.10	Sinalizador de obstáculo, 80W, completo	ud	1,00
22.5.11	Bloco autônomo, p/ teto ou parede, com 2 lâmpadas de 9W, c/ baterias e terminais, comutação e recarga automática, bateria 6V/4Ah	ud	74,00
22.5.12	Poste de concreto telecônico 10/200 m/kgf	ud	8,00
22.5.13	Poste metálico bicromatizado, cor preta, 3,0m	ud	2,00
22.5.14	Base com relé fotoelétrico, 10A	ud	2,00
22.6	PEÇAS		
22.6.1	Interruptor de embutir 1 seção, simples, c/ espelho 4"x2", Pial ou similar	ud	118,00
22.6.2	Interruptor de embutir 2 seção, simples, c/ espelho 4"x2", Pial ou similar	ud	18,00
22.6.3	Interruptor de embutir 3 seção, simples, c/ espelho 4"x2", Pial ou similar	ud	2,00
22.6.4	Interruptor de embutir 1 seção, paralelo, c/ espelho 4"x2", Pial ou similar	ud	82,00
22.6.5	Caixa linha X pial com um interruptor 1 seção, simples	ud	138,00
22.6.6	Caixa linha X pial com um interruptor 2 seção, simples	ud	36,00
22.6.7	Caixa linha X pial com um interruptor 1 seção, paralelo	ud	72,00
22.6.8	Tomada 2P+T, universal, 15A, c/ espelho 4"x2", Pial ou similar	ud	173,00
22.6.9	Tomada 2P+T, 54314, 15A, s/ espelho Pial ou similar	ud	98,00
22.6.10	Caixa linha X pial com uma tomada 2P+T, universal	ud	362,00
22.6.11	Caixa linha X pial com uma tomada 2P+T, 54314	ud	220,00
22.6.12	Tomada tripolar, p/ ar cond., 25A, c/ espelho 4"x2", Pial ou similar	ud	138,00
22.6.13	Interruptor bipolar, 25A, c/ espelho 4"x2", Pial ou similar	ud	138,00
22.6.14	Tomada 2p+terra universal, 15A, c/ tampa de latão para piso	ud	3,00
22.6.15	Tomada 2p+terra, 54314, 15A, c/ tampa de latão para piso	ud	2,00
22.6.16	Espelho 4"x4", p/ 02 tomadas 2p+t	ud	49,00
22.6.17	Tomada 2P+T, universal, 25A, c/ espelho 4"x2", Pial ou similar	ud	4,00
22.7	FIOS E CABOS		
22.7.1	Fio flexível, 750V, #2,5mm2	m	45.100,00
22.7.2	Fio flexível, 750V, #4,0mm2	m	18.200,00
22.7.3	Cabo sintenax EPR/XLPE 90° 185mm2, 1kV, classe 2	m	1.210,00
22.7.4	Cabo sintenax EPR/XLPE 90° 120mm2, 1kV, classe 2	m	180,00
22.7.5	Cabo sintenax PVC 70°, 1kV, flexível, 70mm2	m	50,00
22.7.6	Cabo sintenax PVC 70°, 1kV, flexível, 35mm2	m	250,00
22.7.7	Cabo sintenax PVC 70°, 1kV, flexível, 25mm2	m	540,00
22.7.8	Cabo sintenax PVC 70°, 1kV, flexível, 16mm2	m	6.800,00
22.7.9	Cabo sintenax PVC 70°, 1kV, flexível, 10mm2	m	6.200,00
22.7.10	Cabo sintenax PVC 70°, 1kV, flexível, 6,0mm2	m	250,00
22.7.11	Cabo sintenax PVC 70°, 1kV, flexível, 4,0mm2	m	2.200,00
22.7.12	Cabo sintenax PVC 70°, 1kV, flexível, 2,5mm2	m	300,00
22.7.13	Cabo sintenax PVC 70°, 1kV, flexível, 2x2,5mm2, shieldado (para bóia)	m	100,00
22.8	EQUIPAMENTOS		
22.8.1	Grupo motor-gerador 230/210kVA, 380/220V, 60Hz, com quadro de transferência automático, microprocessado, c/ baterias, silenciador industrial, tanque de combustível, proteção acústica de acordo com descrições do memorial descritivo	cj	1,00
22.9	SONORIZAÇÃO		

CREA-GO
 Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 193/2007
 Expedida, em 21/10/2020
 Ass.: *[Assinatura]*
 Fis. 13/17

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE: E.H.S. CONSTRUTORA/JAISON

Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado

Goiania/GO - 10/09/2020 - 13:54:13 - U = 67

NR SELO ELETRÔNICO: 30508200805524-1909490430

Em Estorilho - 10/09/2020 - 13:54:13 - U = 67

Marilene Pereira Rodrigues de Córdova

Av. T9 - nº 251, Jd. América, Goiânia, GO, CEP 74.255-220. Tel: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.NOT.BR

RELACIONATO
JOÃO TEIXEIRA
Rodrigues da Cunha
Escritório



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura

22.9.1	Eletroduto de ferro zincado 1"x3,0m	br	18,00
22.9.2	Curva de ferro zincada 1"x90°	ud	8,00
22.9.3	Luva de ferro zincada 1"	ud	34,00
22.9.4	Eletroduto de ferro zincado 3/4"x3,0m	br	8,00
22.9.5	Curva de ferro zincada 3/4"x90°	ud	2,00
22.9.6	Luva de ferro zincada 3/4"	ud	10,00
22.9.7	Caixa de passagem 20x20mm	ud	2,00
22.9.8	Caixa de passagem 10x5mm	ud	6,00
22.9.9	Amplificador de Audio Leader AL 800, marca Leader AL 800 ou similar	ud	1,00
22.9.10	Mesa CICLOTRON MXS 6" (8 canais), marca CICLOTRON ou similar	ud	1,00
22.9.11	Sintonizador AM/FM marca NKS ou similar	ud	1,00
22.9.12	Caixa acústica de duas vias autoamplificada com suporte para parede: ATTACK MP 300	ud	4,00
22.9.13	Microfones unidirecionais de mão: SHURE SM58 S, de uso profissional, tipo dinâmico com cápsula de captação padrão cardiode e chave liga-desliga	ud	4,00
22.9.14	Cabos para microfone 5m, Santo Ângelo AC 30N 10P 08025 5m PR	ud	6,00
22.9.15	Microfone sem fio completo marca SHURE ou similar	ud	2,00
22.9.16	Pedestais para microfone tipo girafa com tripé, com base articulada e ajuste de inclinação e altura de 1 a 2m, cor preta	ud	4,00
22.9.17	Cabo de audio adaptador com um conector mini P10 e um conector XLR3 macho, para conexão de notebook	ud	1,00
22.9.18	Cabo de audio adaptador com um conector P10 e um conector XLR3 macho	ud	1,00
22.9.19	Cabo para sinal de audio bicolor com conector diâmetro 1x1,5mm, marca Cristal ou similar	m	400,00
22.9.20	Rack ASK - M - 19 marca ASK ou similar	ud	1,00
22.9.21	Bandeja para Rack 19" marca ASK ou similar	ud	3,00
22.9.22	CD Player para 3 discos 100 - 240 V, marca Panasonic ou similar	ud	1,00
22.10	CABEAMENTO ESTRUTURADO		
22.10.1	Tubo de ferro galvanizado 3"x8,0m	br	1,00
22.10.2	Tubo de ferro galvanizado 2"x6,0m	br	1,00
22.10.3	Curva de ferro galvanizado 3"x90°	ud	1,00
22.10.4	Curva de ferro galvanizado 2"x90°	ud	1,00
22.10.5	Luva de ferro galvanizado 3"	ud	2,00
22.10.6	Luva de ferro galvanizado 3"	ud	2,00
22.10.7	Cabeçote de alumínio 3"x135°	ud	1,00
22.10.8	Cabeçote de alumínio 2"x135°	ud	1,00
22.10.9	Caixa de passagem tipo R1 com tampão de ferro fundido	ud	3,00
22.10.10	Caixa de passagem tipo R2 com tampão de ferro fundido	ud	3,00
22.10.11	Eletroduto PVC 3"x3,0m, c/ luvas, marca Tigre ou similar	br	65,00
22.10.12	Eletroduto PVC 2"x3,0m, c/ luvas, marca Tigre ou similar	br	36,00
22.10.13	Eletroduto PVC 1"x3,0m, c/ luvas, marca Tigre ou similar	br	220,00
22.10.14	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, c/ luvas, marca Tigre ou similar	br	570,00
22.10.15	Curva de PVC 3"x90°, Tigre ou similar	ud	3,00
22.10.16	Curva de PVC 2"x90°, Tigre ou similar	ud	2,00
22.10.17	Curva de PVC 1"x90°, Tigre ou similar	ud	14,00
22.10.18	Curva de PVC 3/4"x90°, Tigre ou similar	ud	140,00
22.10.19	Caixa estampada 4"x2"	ud	130,00
22.10.20	Condulete de alumínio 3/4"	ud	220,00
22.10.21	Arame galvanizado 14 bwg	kg	20,00
22.10.22	Eletrocalha metálica tipo U, perfurada, galvanizada, 300x100x3000mm, com tampa e acessórios	br	25,00
22.10.23	Eletrocalha metálica tipo U, perfurada, galvanizada, 150x100x3000mm, com tampa e acessórios	br	200,00
22.10.24	Curva horizontal 90°, 300x100mm	ud	12,00
22.10.25	Junção interna tipo T, horizontal, 90°, 150x100mm	ud	2,00
22.10.26	Curva horizontal 90°, 150x100mm	ud	20,00
22.10.27	Emendas, acessórios diversos p/ eletrocalhas e elementos de fixação	cj	1,00
22.10.28	Canaleta termoplástica 20x10mm, sistema X, Prial sem divisórias, com acessórios	m	800,00
22.10.29	Leito p/ cabos 300x100x3000mm, pesado, c/ acessórios	br	8,00
22.10.30	Haste copperweld 5/8"x3,0m, com conector	ud	2,00
22.10.31	Cabo de cobre nú 10mm2	m	40,00
22.10.32	Caixa telefônica de embutir 150x150x12cm	ud	1,00
22.10.33	Caixa telefônica de embutir 80x80x12cm	ud	1,00
22.10.34	Caixa telefônica de embutir 60x60x12cm	ud	1,00

GREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 193/2007
Expedida, em 21/12/2007
Ass: **Fis 14/17**

EHS Construtora e Incorporadora Ltda.
Exp. Danilo Eduardo Rodrigues do Espírito Santo Sr.
137M-09

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE: EHS CONSTRUTORA/JATISSON

Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado.

Goiânia/GO - 09/06/2020 13:54:13 - U = 67

NR. SELO ELETRÔNICO: 05082006055241909490429

Av. T9, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel: 62 35263755 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.NOT.BR



ESTADO DE GOIÁS
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
 Departamento de Engenharia e Arquitetura

22.10.35	Caixa telefônica de embutir 40x40x12cm	ud	1,00
22.10.36	Caixa telefônica de embutir 20x20x12cm	ud	4,00
22.10.37	Cabo CTP APL 50-30 pares	m	150,00
22.10.38	Cabo CI 50-50 pares	m	300,00
22.10.39	Cabo CI 50-30 pares	m	200,00
22.10.40	Cabo CI 50-20 pares	m	250,00
22.10.41	Bloco tipo BER, 10 pares com canaleta	ud	88,00
22.10.42	Anel guia, braçadeira para cabos telefônicos	cj	1,00
22.10.43	Rack tipo pedestal, padrão 19", estrutura em aço martelado, possuir ventilação forçada, porta em acrílico transparente, sistema de chave e fechadura, colunas de 2º plano, possuir laterais e traseira removíveis, possuir conjunto de porcas e parafusos para fixação, possuir uma régua com 12 tomadas (universais 2P+T, 16A/250V) polarização NEMA 5/15, altura de 38U's	ud	4,00
22.10.44	Rack tipo pedestal, padrão 19", estrutura em aço martelado, possuir ventilação forçada, porta em acrílico transparente, sistema de chave e fechadura, colunas de 2º plano, possuir laterais e traseira removíveis, possuir conjunto de porcas e parafusos para fixação, possuir uma régua com 12 tomadas (universais 2P+T, 16A/250V) polarização NEMA 5/15, altura de 44U's	ud	1,00
22.10.45	Guia de cabos, padrão 19", horizontal, aberto 1U	ud	58,00
22.10.46	Cabo UTP-4 Pares, 24Awg, categoria 6E, Furukawa	m	38.100,00
22.10.47	Cabo UTP-4 Pares, 24Awg, categoria 6, Furukawa	m	300,00
22.10.48	Line cord UTP 4 pares, cat. 5E, flexível 2,5m	ud	824,00
22.10.49	Pach cord UTP 4 pares, cat. 5E, flexível 1,5m	ud	1.056,00
22.10.50	Switch Gigabit Ethernet, camada 3, desktop, com no mínimo 24 portas 1000BaseSX e com módulo para redundância completa entre 2 equipamentos	ud	1,00
22.10.51	Switch empilhável com 24 portas 10/100 Base TX, com slot, e acessórios para empilhamento	ud	18,00
22.10.52	Pach Panel padrão 19", categoria 5E, com 24 portas RJ 45	ud	42,00
22.10.53	Espelho 4"x2", com 02 tomadas RJ 45, tipo Keystone jack, categoria 5E(EIA/TIA-568-A)	ud	103,00
22.10.54	Caixa linha X Prial, com 02 tomadas RJ 45, tipo Keystone jack, categoria 5E(EIA/TIA-568-A)	ud	209,00
22.10.55	Conector RJ-45, macho cat. 5E	ud	634,00
22.10.56	Etiquetas pl identificação, acessórios, conectores cat. 6E	cj	1,00
22.10.57	Módulo de proteção telefônico	ud	300,00
23	Comunicação Visual		
23.1	24x12cm-Placas em PVC expandido 3mm, de cor preta. Adesivo por cobertura de cor cinza com texto vazado. Fixação por fita dupla-face. Usar adesivo de alta performance.	und	170,00
23.2	20x16cm-Placas em PVC expandido 3mm, de cor preta. Adesivo por cobertura de cor cinza com texto vazado. Fixação por fita dupla-face. Usar adesivo de alta performance.	und	40,00
23.3	16x16cm-Placas em PVC expandido 3mm, de cor preta. Adesivo por cobertura de cor cinza com texto vazado. Fixação por fita dupla-face. Usar adesivo de alta performance.	und	80,00
23.4	80x40cm-Placas em PVC expandido 3mm, de cor preta. Adesivo por cobertura de cor cinza com texto vazado. Fixação por fita dupla-face. Usar adesivo de alta performance.	und	12,00
23.4	35x20cm-Placas em PVC expandido 3mm, de cor preta. Adesivo por cobertura texto vazado.Placa de Extintor de Incêndio, 3 cores: adesivos, vermelho e amarelo+cinza padrão. Fixação por fita dupla-face. Usar adesivo de alta performance.	und	29,00
23.5	Placa de Inauguração 60x45cm. Chapa de aço de 1mm sobre Chapa de alumínio de 4mm ou mais. Texto gravado por Fotocorrosão. Texto e Brasão na cor preta. Envernizada, com parafuso de tampa de acabamento. Acabamento de lixa nas laterais	und	1,00
24	Elevadores		
24.2	Elevador para 8 pessoas -800Kg-Atlas Schindler-SMART MRL ou similar (Painéis, Porta e Cantos Arredondados, Contmão,Teto- Aço Inoxidável lixado acetinado, Piso em granito Cinza Andorlnha)	und	2,00
25	Diversos		
25.1	Bebedouro c/ jato inclinado inox-eletrico Masterfric ou similar	und	12,00
25.2	Banco de Concreto com prancha em lpe	und	1,00
25.3	Banco em concreto esp=10cm Larg=70cm (celas)	m	18,15
25.4	Mastro		
25.4.1	Fixação de Mastro	pt	3,00
25.4.2	Lastro de Concreto esp=6cm	m²	3,00
25.4.3	Cimentado Desempedo	m²	3,00
25.4.4	Mastro pl Bandeira (Conjunto c/ 3 mastros pintados)	und	1,00
25.5	Marcenaria		

CREA-GO

Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 193/2007

Expedida em 24/2/2007

Ass.:

Fis/S/TB

15/17

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
 Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
 CREA-133110-GO



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura

25.5.1	Balcão Formicados	m²	104,05
25.5.2	Prateleiras Formicadas	m²	15,20
25.6	Limpeza Final da Obra	m²	8 557,40
27.2	Central de Gás		
27.2.1	Escavação de Estaca à trado diâm=25cm	m	8,00
5.1	Escavação Manual	m³	0,80
5.3	Reaterro apilado	m³	0,50
27.2.2	Forma de Chapa de Madeira Resinada 12mm	m²	25,35
27.2.3	Aço CA-50	kg	21,00
27.2.4	Aço CA-60	kg	122,00
27.2.5	Concreto	m³	2,15
27.2.6	Lançamento e Aplicação de Concreto	m³	2,15
27.2.7	Alvenaria Tijolo Furado 10x20x20cm 1/2 vez	m²	9,46
27.2.8	Chapisco 1:3 esp=3cm	m²	20,70
27.2.9	Reboco Interno	m²	10,35
27.2.9	Reboco Externo	m²	10,35
27.2.10	Pintura Acrilica Texturizada Média	m²	20,70
26.1	Calçada em concreto desempenhado esp=8cm	m²	5,25
26	Implantação-Pavimentação		
26.1	Calçada em concreto desempenhado esp=6cm	m²	657,60
26.2	Calçada em concreto desempenhado esp=6cm (armada)	m²	37,70
26.3	Passarela em concreto desempenhado esp=6cm	m²	220,40
26.4	Pavimento Intertravado fbk=35MPA hmin=6cm sobre leito de areia - Artefatos Linha Curió, Goiarte Linha Cristal ou similar	m²	3 080,25
26.5	Meio-fio de concreto 15x30x100cm	m²	593,65
26.6	Pintura látex PVA - meio-fio	m²	148,45
26.7	Pintura demarcatória (estacionamento)	m²	792,30
26.8	Identificação/numeração de vagas c/ tinta demarcatória	und	103,00
26.9	Passarela em Pedra Pirenópolis	m²	1,90
27	Implantação-Grades e Muros		
27.1	Grades		
27.1.1	Canaleta c/ concreto sob grade (inclusive concreto p/ pilaretes metálicos)	m	125,45
27.1.2	Chapisco 1:3 esp=0,5cm	m²	175,65
27.1.3	Reboco externo	m²	175,65
27.1.4	Grade de Fechamento	m²	552,00
27.1.5	Fundação p/ pilaretes da grade (cebolaço)	pt	133,00
27.1.6	PT1-Portão Externo 2,00x2,50m	und	2,00
27.1.7	PT2-Portão Externo 4,00x2,50m	und	3,00
27.1.8	Pintura esmalte sintético - Grades e Portões	m²	1.184,00
27.1.9	Pintura Pva	m²	176,65
27.2	Implantação-Muro		
27.2.1	Escavação de Estaca à trado diâm=25cm	m	58,00
27.2.2	Forma de Chapa de Madeira Resinada 12mm	m²	66,80
27.2.3	Aço CA-50	kg	276,00
27.2.4	Aço CA-60	kg	59,00
27.2.5	Concreto	m³	5,55
27.2.6	Lançamento e Aplicação de Concreto	m³	5,55
27.2.7	Alvenaria Tijolo Furado 10x20x20cm 1/2 vez	m²	124,35
27.2.8	Chapisco 1:3 esp=3cm	m²	303,90
27.2.9	Reboco Externo	m²	303,90
27.2.10	Pintura Acrilica Texturizada Média	m²	303,90
28.1	Florelras (Tribunal do Juri e Mezanino)		
28.1.1	Nidularia	und	11,00

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 193/2007 Expedida em 21/2/2007 Ass: [Assinatura] Fis. 16/17

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
REQUERENTE: EHS CONSTRUTORA/JAILSON
Certifico que a fotocópia colhere com o documento original apresentado.
Goiânia/GO 09/06/2020 13:54:13 HU: 1671
NR-SELO ELETRÔNICO = 0508200605524190094904287
Av. 19, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel: 62 3526 3755 WWW.CARTORIOJOAOITEIXEIRA.NOT.BR

16/17
EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA-48510-GO



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

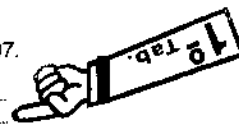
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura

28.1.2	Cravo Defundo (Conjunto com 15 unidades)	cj	7,00
28.1.3	Seixo rolado sobre lastro de areia	m ²	15,00
28.1.4	Terra adubada	m ²	6,50
28.1.5	Drenagem (Brita1+Brita2+Bidim)	m ²	15,90
28.1.6	Planto de floreiras internas	und	1,00
28.2	Implantação-Paisagismo		
28.2.1	Palmeira Falsa-Latania	und	3,00
28.2.2	Reseda	und	2,00
28.2.3	Cravo Defundo (Conjunto com 15 unidades)	und	12,00
28.2.4	Pingo de Ouro	m ²	18,45
28.2.5	Agave Americana	und	2,00
28.2.6	Agave Dragão	und	2,00
28.2.7	Escova-de-Garrafa	und	41,00
28.2.8	Guaríroba (h=1,50m)	und	10,00
28.2.9	Grama Esmeralda em placas	m ²	7.861,90
28.2.10	Pedra Caverna (Grande)	und	2,00
28.2.11	Planto e preparação do terreno	und	1,00

Goiania, 07 de fevereiro de 2007.

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 193/2007
Expedida em 07/02/2007
Ass.: [Assinatura]
Fls. 17/17

[Assinatura]
Nelson Keniti Kawamura
Eng. Civil CREA-GO 18510
Tribunal de Justiça de Goiás



1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO TEIXEIRA NETO
Rua 3 esq. a Rua 14 - Setor Oeste - Fones: (62) 3215-2943 / 3215-2097

Retornado por serphinha a assinatura de
315832 - NELSON KENITI KAWAMURA
análoga a de meu irmão Ddu F.
Goiania/GO - 07/05/08 Cuiabá - 05/26/03 - 03/20/08
Em Testemunho _____ da verdade

ANTONIO DA COSTA R. NETO

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE: E.H.S. CONSTRUTORA/JAILSON

Certifico que a fotocópia confere com o documento original, após
Goiania/GO: 109/06/2020/13164/12 L.U. 1672

NR: SELO ELETRÔNICO: 050982006055241909490427

Av. TB, nº 251, RJ, América, Goiânia, GO, CEP 74.255-220 Tel: 62-3528-3755 WWW.CARTORIOJOAOATEIXEIRA.NOT.BR

RECONECIMENTO DE FIRMA
03058174722

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA-13510-GO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **EDUARDO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO** RNP: 1005030804 Registro: 1357/D-GO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: 52689/2010..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: 12/04/2010Baixada em: 15/01/2015
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: **Coautor**.....
Empresa contratada: 20100100 - **E.H.S. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.....
Contratante: **FUNDA??O UNIVERSIDADE DE BRASILIAFUB....** CPF/CNPJ: 00.038.174/0001-43
CAMPUS UNIVERSITARIO
DARCY RIBEIRO Número: Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70910-970
Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento:
E-Mail: Fone: (.....)61327467....
Contrato: Celebrado em: 00/00/0000 Valor R\$: 9.643.779,03...
Vinculada a ART: Tipo de contratante:
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
Endereço da Obra/Serviço: **CAMPUS UNIVERSITARIO DARCY RIBEIRO, ASA NORTE** Número:
Bairro: CEP: 70910-970.....
Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento:
Data de Início 09/04/2010 Conclusão efetiva: 09/07/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública:
Proprietário: **FUNDA??O UNIVERSIDADE DE BRASILIAFUB....** CPF/CNPJ 00.038.174/0001-43
E-Mail: Fone: (.....) 61327467..
Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Execução EDIFICACAO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS , 8.432,1200 metros quadrados;**

Observações

Objeto: **COMPLEMENTA??O DA CONSTRU??O DO PREDIO DESTINADO A FACULDADE DE ADMINISTRA??O, CIENCIAS CONTABEIS, ECONOMIA E CIENCIAS DA INFORMA??O E DOCUMNETA??O FACE., Prazo Execucao: 360 DIA(S), Area Inicial: 000, Area Acrescimo: 848212, Area Total: 848212, Pavimentos: 2, Observacoes: OBRA DE COMPLEMENTA??O DA CONSTRU??O DO PREDIO DES**

Número da ART: 0720140067255..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: 19/11/2014Baixada em: 15/01/2015
Forma de registro: **Complementar à 52689/2010**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
Empresa contratada: 9063 - **EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.....
Contratante: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-FUB....** CPF/CNPJ: 00.038.174/0001-43
CAMPUS UNIVERSITARIO
DARCY RIBEIRO Número: 0..... Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70910-970
Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento:
E-Mail: face.unb@gmail.com..... Fone: (61.....)31071122....
Contrato: 1005/2010. Celebrado em: 25/02/2010 Valor R\$: 9.643.779,03...
Vinculada a ART: 52689/2010... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
Endereço da Obra/Serviço: **CAMPUS UNIVERSITARIO DARCY RIBEIRO** Número: 0.....
Bairro: **ASA NORTE**..... CEP: 70910-970.....
Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento:
Data de Início: 07/03/2011 Conclusão efetiva: 09/07/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Escolar** Código/Obra pública:
Proprietário: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA.....** CPF/CNPJ: 00.038.174/0001-43
E-Mail: face.unb@gmail.com.. Fone: (61.....) 31071122..
Atividade(s) Técnica(s): **1 - Direção Execução Edificação Alvenaria, 8.432,1200 metros quadrados;**

Observações

ART DE COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA ACIMA REFERIDA , POR MÓTIVO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRORROGANDO O PRAZO POR MAIS 210 DIAS

Número da ART: 0720140067258..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: 19/11/2014Baixada em: 15/01/2015
 Forma de registro: **Complementar à 0720140067255**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
 Empresa contratada: **9063 -..EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.....

Contratante: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB**..... CPF/CNPJ: **00.038.174/0001-43**
CAMPUS UNIVERSITARIO
DARCY RIBEIRO Número: 0..... Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70910-970
 Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento:
 E-Mail: face.unb@gmail.com..... Fone: (61.....)31071122....
 Contrato: 1005/2010. Celebrado em: 25/02/2010 Valor R\$: 9.643.779,03...
 Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: **CAMPUS UNIVERSITARIO DARCY RIBEIRO** Número: 0.....
 Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70910-970.....
 Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento:
 Data de início: 03/10/2011 Conclusão efetiva: 09/07/2013 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: **Escolar** Código/Obra pública:
 Proprietário: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**..... CPF/CNPJ: **00.038.174/0001-43**
 E-Mail: face.unb@gmail.com.. Fone: (61.....) 31071122..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Direção Execução Edificação Alvenaria, 8.432,1200 metros quadrados;**

Observações
ART DE COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA ACIMA REFERIDA , POR MOTIVO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRORROGANDO O PRAZO POR MAIS 90 DIAS

Número da ART: 0720140067260..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: 12/01/2015Baixada em: 15/01/2015
 Forma de registro: **Complementar à 0720140067258**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
 Empresa contratada: **9063 -..EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.....

Contratante: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB**..... CPF/CNPJ: **00.038.174/0001-43**
CAMPUS UNIVERSITARIO
DARCY RIBEIRO Número: 0..... Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70910-970
 Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento:
 E-Mail: face.unb@gmail.com..... Fone: (61.....)31071122....
 Contrato: 1005/2010. Celebrado em: 25/02/2010 Valor R\$: 9.643.779,03...
 Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: **CAMPUS UNIVERSITARIO DARCY RIBEIRO** Número: 0.....
 Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70910-970.....
 Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento:
 Data de início: 01/01/2012 Conclusão efetiva: 09/07/2013 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: **Escolar** Código/Obra pública:
 Proprietário: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**..... CPF/CNPJ: **00.038.174/0001-43**
 E-Mail: face.unb@gmail.com.. Fone: (61.....) 31071122..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Direção Execução Edificação Alvenaria, 8.432,1200 metros quadrados;**

Observações
ART DE COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA ACIMA REFERIDA , POR MOTIVO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRORROGANDO O PRAZO POR MAIS 90 DIAS

Número da ART: 0720140067263..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: 14/01/2015Baixada em: 15/01/2015
 Forma de registro: **Complementar à 0720140067260**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
 Empresa contratada: **9063 -..EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.....

Contratante: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB**..... CPF/CNPJ: **00.038.174/0001-43**
CAMPUS UNIVERSITARIO
DARCY RIBEIRO Número: 0..... Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70910-970
 Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento:
 E-Mail: face.unb@gmail.com..... Fone: (61.....)31071122....
 Contrato: 1005/2010. Celebrado em: 25/02/2010 Valor R\$: 9.643.779,03...
 Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: **CAMPUS UNIVERSITARIO DARCY RIBEIRO** Número: 0.....
 Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70910-970.....
 Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento:
 Data de início: 31/03/2012 Conclusão efetiva: 09/07/2013 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: **Escolar** Código/Obra pública:
 Proprietário: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**..... CPF/CNPJ: **00.038.174/0001-43**
 E-Mail: face.unb@gmail.com.. Fone: (61.....) 31071122..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Direção Execução Edificação Alvenaria, 8.432,1200 metros quadrados;**

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
 Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
 CREB-135710-60

Observações
ART DE COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA ACIMA REFERIDA , POR MOTIVO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRORROGANDO O PRAZO POR MAIS 60 DIAS

Número da ART: 0720140067265..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 14/01/2015Baixada em: 15/01/2015
Forma de registro: Complementar à 0720140067263..... Participação técnica: Corresponsável.....
Empresa contratada: 9063 -EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.....
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-FUB... CPF/CNPJ: 00.038.174/0001-43
CAMPUS UNIVERSITARIO
DARCY RIBEIRO Número: 0..... Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70910-970
Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento:
E-Mail: face.unb@gmail.com..... Fone: (61.....)31071122....
Contrato: 1005/2010. Celebrado em: 25/02/2010 Valor R\$: 9.643.779,03...
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
Endereço da Obra/Serviço: CAMPUS UNIVERSITARIO DARCY RIBEIRO Número: 0.....
Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70910-970.....
Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento:
Data de início: 30/05/2012 Conclusão efetiva: 09/07/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Escolar Código/Obra pública:
Proprietário: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA..... CPF/CNPJ: 00.038.174/0001-43
E-Mail: face.unb@gmail.com.. Fone: (61.....) 31071122..
Atividade(s) Técnica(s): 1 - Direção Execução Edificação Alvenaria, 8.432,1200 metros quadrados;

Observações
ART DE COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA ACIMA REFERIDA , POR MOTIVO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRORROGANDO O PRAZO POR MAIS 60 DI3

Número da ART: 0720140067267..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 14/01/2015Baixada em: 15/01/2015
Forma de registro: Complementar à 0720140067265..... Participação técnica: Corresponsável.....
Empresa contratada: 9063 -EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.....
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-FUB... CPF/CNPJ: 00.038.174/0001-43
CAMPUS UNIVERSITARIO
DARCY RIBEIRO Número: 0..... Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70910-970
Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento:
E-Mail: face.unb@gmail.com..... Fone: (61.....)31071122....
Contrato: 1005/2010. Celebrado em: 25/02/2010 Valor R\$: 9.643.779,03...
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
Endereço da Obra/Serviço: CAMPUS UNIVERSITARIO DARCY RIBEIRO Número: 0.....
Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70910-970.....
Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento:
Data de início: 12/10/2012 Conclusão efetiva: 09/07/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Escolar Código/Obra pública:
Proprietário: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA..... CPF/CNPJ: 00.038.174/0001-43
E-Mail: face.unb@gmail.com.. Fone: (61.....) 31071122..
Atividade(s) Técnica(s): 1 - Direção Execução Edificação Alvenaria, 8.432,1200 metros quadrados;

Observações
ART DE COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA ACIMA REFERIDA , POR MOTIVO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRORROGANDO O PRAZO POR MAIS 90 DIAS

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA - RST/0-60

Número da ART: 0720140067271..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: 14/01/2015Baixada em: 15/01/2015
 Forma de registro: **Complementar à 0720140067267**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
 Empresa contratada: **9063 -..EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.....

Contratante: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB...** CPF/CNPJ: **00.038.174/0001-43**

CAMPUS UNIVERSITARIO

DARCY RIBEIRO

Número: 0.....

Bairro: ASA NORTE.....

CEP: 70910-970

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: face.unb@gmail.com.....

Fone: (61.....)31071122....

Contrato: 1005/2010.

Celebrado em: 25/02/2010

Valor R\$: 9.643.779,03...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: CAMPUS UNIVERSITARIO DARCY RIBEIRO

Número: 0.....

Bairro: ASA NORTE.....

CEP: 70910-970.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

Data de Início: 10/01/2013 Conclusão efetiva: 09/07/2013

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.....**

CPF/CNPJ: **00.038.174/0001-43**

E-Mail: face.unb@gmail.com..

Fone: (61.....) 31071122..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - **Direção** Execução Edificação Alvenaria, 8.432,1200 metros quadrados;

Observações

ART DE COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA ACIMA REFERIDA , POR MOTIVO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRORROGANDO O PRAZO POR MAIS 90 DIAS

Número da ART: 0720140067274..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: 14/01/2015Baixada em: 15/01/2015
 Forma de registro: **Complementar à 0720140067271**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
 Empresa contratada: **9063 -..EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.....

Contratante: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB...**

CPF/CNPJ: **00.038.174/0001-43**

CAMPUS UNIVERSITARIO

DARCY RIBEIRO

Número: 0.....

Bairro: ASA NORTE.....

CEP: 70910-970

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: face.unb@gmail.com.....

Fone: (61.....)31071122....

Contrato: 1005/2010.

Celebrado em: 25/02/2010

Valor R\$: 9.643.779,03...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: CAMPUS UNIVERSITARIO DARCY RIBEIRO

Número: 0.....

Bairro: ASA NORTE.....

CEP: 70910-970.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

Data de Início: 10/04/2013 Conclusão efetiva: 09/07/2013

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.....**

CPF/CNPJ: **00.038.174/0001-43**

E-Mail: face.unb@gmail.com..

Fone: (61.....) 31071122..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - **Direção** Execução Edificação Alvenaria, 8.432,1200 metros quadrados;

Observações

ART DE COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA ACIMA REFERIDA , POR MOTIVO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRORROGANDO O PRAZO POR MAIS 90 DIAS

Número da ART: 0720140067279..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: 19/01/2015Baixada em: 21/01/2015
 Forma de registro: **Complementar à 0720140067274**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
 Empresa contratada: **9063 -..EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.....

Contratante: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB...**

CPF/CNPJ: **00.038.174/0001-43**

CAMPUS UNIVERSITARIO

DARCY RIBEIRO

Número: 0.....

Bairro: ASA NORTE.....

CEP: 70910-970

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: face.unb@gmail.com.....

Fone: (61.....)31071122....

Contrato: 1005/2010.

Celebrado em: 25/02/2010

Valor R\$: 10.404.832,79..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: CAMPUS UNIVERSITARIO DARCY RIBEIRO

Número: 0.....

Bairro: ASA NORTE.....

CEP: 70910-970.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

Data de Início: 10/04/2013 Conclusão efetiva: 09/07/2013

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.....**

CPF/CNPJ: **00.038.174/0001-43**

E-Mail: face.unb@gmail.com..

Fone: (61.....) 31071122..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - **Direção** Execução Edificação Alvenaria, 8.432,1200 metros quadrados;

Observações

ART DE COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA ACIMA REFERIDA , POR MOTIVO DO NONO TERMO ADITIVO, ACRESCENDO O VALOR EM R\$ 760.853,76, PASSANDO AO VALOR TOTAL DE R\$ 10.404.632,80

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 10/02/2015 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 208899/2014. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 31088 a 31115, o atestado contendo <28> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720150000195

Data: 13/02/2015 Hora: 10:09:00

Código de Controle: AJXSEUB

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4819 E-mail: informacao@creadf.org.br



EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA - 185710-GO

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE: EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. TABELIONÁRIO: RODRIGUES DA CUNHA

Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado.

Goiania/GO 09/06/2020 13:54:26 - JU 674 - Tabelião Escrivente

NR/SELO ELETRÔNICO: 05082006055241909490464

AV 79, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.355-220 Tel.: 62.3526.3755, www.CARTORIOJOAO TEIXEIRA NOTBR



Fundação Universidade de Brasília
Centro de Planejamento Oscar Niemeyer

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que a empresa **EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, CNPJ n.º 03.700.234/0001-30, com sede na Rua -147, 358, Jardim América, Goiânia-Go, executou para a **Fundação Universidade de Brasília**, através de seus responsáveis técnicos Eduardo Henrique do Espírito Santo – CREA nº1357/D-GO, Alexandre Henrique do Espírito Santo-CREA nº 11076/D-GO e Leonardo Vieira Miranda-CREA nº 4329/D-GO, por meio de contrato de empreitada Global, a obra de **Complementação da Construção do Prédio destinado à Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Economia e Ciências da Informação e Documentação – FACE**, localizado no campus universitário Darcy Ribeiro, da Fundação Universidade de Brasília, em Brasília-DF.

1 - INFORMAÇÕES SOBRE A OBRA

1.1 - CONTRATO

- CONTRATO: FUB Nº 1005/2010 – CEPLAN/FUB;
- PROCESSO 23106.016717/2009-54 – CEPLAN/FUB;
- Início da Obra em 12/03/2010;
- Término da Obra em 30/06/2012;

1.2 - PRAZO DE EXECUÇÃO

- Prazo inicial: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos;
- Aditivos de prazo: 480 dias;
- Prazo Total: 840 dias corridos;

1.3 - VALOR DO CONTRATO

- Valor Inicial : R\$ 9.643.779,04 (nove milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e quatro centavos).
- Termo Aditivo: R\$ 760.853,76 (Setecentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).
- Valor Total da Obra: R\$ 10.404.632,80 (dez milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

1.4 - ART Principal nº 52689/2010;

1.5 - ÁREA CONSTRUÍDA : 8.482,13 m².



EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA - 1357/D-GO

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE: E.H.S CONSTRUTORA JAILSON

Cartório que a fotocópia confere com o documento original apresentado.

Goiania/GO, 09/06/2020 13:54:26

NR SELO ELETRÔNICO: 050820069552419094896

Escritório: Rua... Fundação Universidade de Brasília

marita@cartoriojoateixeira.net.br

Centro de Planejamento Oscar Niemeyer

Av. T3, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74 255-220. Tel.: 62. 3526.3735. WWW.CARTORIOJOATEIXEIRA.NET.BR



1.6 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
01.00.000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
	Taxas e emolumentos	un	1,00
	TRANSPORTES E ALIMENTAÇÃO		
	Transporte de materiais	mês	12,00
	Transporte de pessoal	mês	12,00
	Alimentação de pessoal	mês	12,00
	CONSUMOS		
	De telefone	mês	12,00
	De água	mês	12,00
	De energia	mês	12,00
	Equipamentos e ferramentas	mês	12,00
	Seguro da obra	un	1,00
	Andaimes	mês	12,00
	Remoção de entulho	mês	12,00
	Equipamentos de proteção- EPI	mês	12,00
	Material de escritório	mês	12,00
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	CANTEIRO DE OBRAS		
	Locação da obra	m ²	79,00
	Barracão	m ²	180,00
	Tapume	m ²	1.562,00
	Placa da obra	m ²	27,00
	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
	Água e esgoto	un	1,00
	Luz e força - Ligação a partir do transformador existente	un	1,00
	Demolição de barracão existente	m ²	180,00
	Demolição de Tapume existente	m ²	1.562,00
	Limpeza geral para retomada da obra com remoção de entulhos e bota fora.	m ³	21.333,00
03.00.000	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA		
03.01.000	FUNDAÇÕES		
	SAPATAS DA SUBESTAÇÃO		
	Escavação	m ³	8,16
	Reaterro	m ³	6,06
	Compactação	m ²	5,44
	Lastro de brita 5 cm	m ³	0,27
	Concreto 30 MPA	m ³	2,10
	Forma de Madeirite resinado	m ²	20,65
	Aço CA- 50/60	kg	145,70



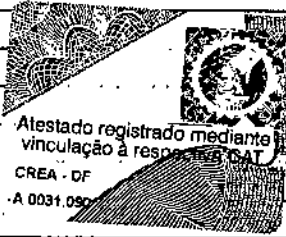
Handwritten signature

E.H.S Construtora e Incorporadora Ltda
 Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
 CREA - 135710-GO

REQUERENTE: E.H.S. CONSTRUTORA / JAILSON CARVALHO
 GOIÂNIA/GO - 09/06/2020 13:54:26 - U.F. 67 - RUA...
 Nº 19, nº 251, Ld. América, Goiânia-GO, CEP 74 255-220 Tel. 62 3526 3755 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.NOT.BR

ABELIONATO
 JOÃO TEIXEIRA
 da Cunha
 Escrivente
 Fundação Universidade de Brasília
 Centro de Planejamento Oscar Niemeyer

03.02.000	ESTRUTURA DE CONCRETO		
03.02.100	DE CONCRETO ARMADO		
	Escavação de cortinas	m³	85,00
	Reaterro blocos e cintas	m³	73,50
	Escavação reservatório inferior com boca fora de material escavado	m³	571,74
	Reaterro reservatório inferior com fornecimento de terra	m³	257,00
	Reaterro cortinas com fornecimento de terra	m³	406,50
	Reaterro e compactação de pisos (internos aos prédios) com compactador mecânico manual	m³	578,22
	Concreto 30 MPA	m³	1.166,71
	Concreto 30 MPA (aditivo)	m³	9,97
	Forma maderit resinado	m²	2495,66
	Forma maderit resinado (aditivo)	m²	50,26
	Forma maderit plastificado	m²	8.163,20
	Forma maderit plastificado (aditivo)	m²	60,28
	EPS	m³	53,00
	Escoramento fajes	m²	371,51
	Escoramento calhas cobertura	m²	758,00
	Escoramento do talude do reservatório inferior	m²	150
	Aço CA- 50/60	kg	82.688,00
	Aço CA- 50/60 (aditivo)	kg	490,57
03.03.000	ESTRUTURA METÁLICA		
	Grelha metálica	kg	53.619,26
	Neoprene e=10mm 7MPA	m²	3,06
	Estrutura metálica da cobertura	kg	47.542,00
	Conjunto de acessórios de fixação	un	80,00
	Calha metálica do bloco D conforme projeto	m	147,00
04.00.000	ARQUITETURA E URBANISMO		
04.01.000	ARQUITETURA		
04.01.100	PAREDES		
	Alvenaria tilolo furado 8 furos 10 cm	m²	5.642,35
	Alvenaria tilolo furado 8 furos 20 cm	m²	35,25
	Alvenaria tilolo furado 8 furos 25 cm	m²	569,23
	Alvenaria em bloco de concreto 20x20x40cm	m²	195,16
	Cobogó de concreto	m²	205,00
	Vergas de concreto	m	1.849,92
	Aperto de alvenaria de10cm	m	2.501,10
	Aperto de alvenaria de20cm	m	11,75
	Aperto de alvenaria de25cm	m	171,90
04.01.120	DIVISÓRIAS		
	Divisória boxes granito cinza andorinha	m²	46,00
04.01.200	ESQUADRIAS		
	DE MADEIRA- conforme projeto		



Handwritten signature

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
 Eng. Civil Eduardo R. ...
 CREA 13570-GO

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE: EHS CONSTRUTORA / JAILSON

Certificado que a fotocópia confere com o documento original apresentado

Goiania/GO: 09/06/2020 13:54:25 U1:67

NR SELO ELETRÔNICO: 05082006055241909490463

Av. 19, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74 255-220 Tel.: 62.3526.3756 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.NOT.SR

Fundação Universidade de Brasília
Centro de Planejamento Oscar Niemeyer



PM1 - 1,00 x3,00 m	un	169,00
PM2 0,85 x3,00 m com veneziana de alumínio	un	8,00
PM3a - 2,15 x2,40 m	un	7,00
PM3b - 2,15 x3,00 m	un	7,00
PM3c - 2,15x2,60 m	un	2,00
PM4 - 0,85 x3,00 m	un	22,00
PM5 - 2,90 x3,00 m	un	4,00
PM6 - 1,40 x3,00 m	un	1,00
PM7 - 1,705x3,00 m	un	12,00
PM8 - 2,00x3,60 m de correr	un	1,00
PM9 - 1,00 x3,00 m com veneziana de alumínio	un	2,00
PM10 - 5,325x3,00 m	un	1,00
PM11 - 6,15x3,00 m	un	1,00
PM12 - 3,85 x3,00 m	un	3,00
PM15 - 1,20 x3,00 m com veneziana de alumínio	un	2,00
PM16 - 0,90x3,00m	un	4,00
Caixilho fixo de madeira Ipê Tabaco p/ vidro temperado 8mm - BC	m ²	41,17
DE MADEIRA -box conforme projeto		
PM13 0,60X1,80	un	17,00
PM14 0,80X1,80	un	2,00
ESQUADRIAS METÁLICAS - Inclusive ferragens		
Porta em chapa PF 1,2,3,5	m ²	160,09
Porta em grade de correr PF4	m ²	23,87
Esquadrias em veneziana vazada de alumínio - EA01 a EA13	m ²	178,06
Veneziana de alumínio VA01 a VA04	m ²	649,58
Painéis em tubo metálico - EFV01 a EF04	m ²	140,54
Grade da subestação	m ²	19,40
Cobogó metálico	m ²	235,00
Guarda Corpo metálico h=1,10m em tubo industrial #16, cantoneira metálica 20x20, tela perfurada seção quadrada 20x20 #2 Permetal, distância entre montantes 1,5m	m ²	292,00
Guarda Corpo com corrimão metálico h=1,10m em tubo industrial 2" #16, tubo industrial 1 1/2" #14, cantoneira metálica 20x30, tela perfurada seção quadrada 20x20 #2 Permetal, distância entre montantes 1,0m	m ²	207,00
Corrimão em tubo metálico conforme projeto	m ²	16,00
Porta veneziana em chapa #16, castelo d'água	m ²	4,80
Alçapão	un	4,00
Piso metálico em chapa perfurada-reservatório	m ²	6,60
Escada marinho em alumínio	m	30,00
Tela mosquito galvanizada conf. Especificação	m ²	628,00
Fechamento da subestação tela artística malha 11/4x11/4"	m ²	4,30



AC

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA - 1357/D-GO

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE: E.H.S. CONSTRUTORA/JAILSON T. FERREIRA

Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado.

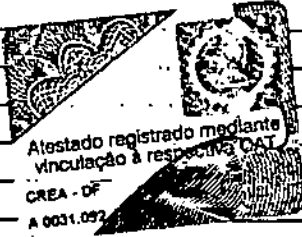
Goiânia/GO - 09/06/2020 13:54:25

NR. SELO ELETRÔNICO - 05082006055241909490460

Av. 19 nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.251-220 Tel: (62) 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOEITEIXEIRA.NOTBR

Fundação Universidade de Brasília
Centro de Planejamento Oscar Niemeyer

04.01.242	FERRAGENS		
	Fechadura ref 330-55 ST2 Evolution cromada completa	un	233,00
	Fechadura ref 222 N CR da La fonte - completa	un	1,00
	Puxadores Concha ref.500 CR La Fonte	un	1,00
	Barra anti pânico NT2 cromada La Fonte conforme especificação	cj	8,00
	Prendedor de piso ref PR0806cr IMAB	un	274,00
	Tarjeta livre-ocupado	un	19,00
	Prendedores em latão cromado em forma de alça ref.500 CR da La Fonte	un	8,00
	Dobradiças 85cr 3" x 3"	un	804,00
	Batente	un	19,00
	Dobradiça ref 521 cr La Fonte.	un	38,00
	Cantoneira grande	un	14,00
	Cantoneira pequena	un	62,00
	Chapa lisa	un	24,00
	Parafuso ref 9002	un	203,00
	Puxador Inox ref 25/300	cj	8,00
	Conjunto de ferragem para porta de correr	cj	2,00
04.01.300	VIDROS		
	Vidro temperado 8mm para os painéis EFV 1,2,3,4 e PF5	m²	140,54
	Esquadrias EVA em Vidro temperado 8mm com ferragens		
	EVA - 01	un	183,00
	EVA - 02	un	14,00
	EVA - 03	un	6,00
	EVA - 04	un	6,00
	EVA - 05	un	3,00
	EVA - 06	un	10,00
	EVA - 07	un	8,00
	EVA - 08	un	2,00
	EVA - 09	un	1,00
	EVA - 10	un	4,00
	EVA - 11	un	7,00
	Portas em Vidro temperado 10mm com ferragens		
	PV - 01	un	6,00
	PV - 02	un	2,00
	PV - 03	un	1,00
	PV - 04	un	2,00
	PV - 05	un	2,00
	PV - 06	un	1,00
	PV7 1,75 x2,10 m + 3,45x0,90m	un	1,00
	PV8 1,93x2,10 m+4,00x0,90m	un	8,00
	Vidro temperado 8mm para as esquadrias de madeira BC	m²	41,17



[Handwritten signature]

E.H.S. Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Esteban Henrique do Espírito Santo
CREA - GOIÁS

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE: E.H.S. CONSTRUTORA / JANSON RODRIGUES DA CUNHA

Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado

Goiania/GO - 09/06/2020 13:54:24 - U = 67

NR. SELO ELETRÔNICO: 05082006055241909490459

Escritório de Registro de Imóveis da Cunha

Cartório de Registro de Imóveis de Goiás

Av. 19, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel: 62 3576.3753 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.NET.BR

Fundação Universidade de Brasília
Centro de Planejamento Oscar Niemeyer

	Vidro aramado 6mm	m ²	40,72
	Espelho 4mm	m ²	16,17
	Espelho 4mm com suporte em chapa - banheiros de deficientes	m ²	3,51
	Chapas acrílicas leitosa no auditório 1-11x25m	m	11,00
04.01.400	COBERTURA		
	Cobertura telha zipada pré pintada MBP-Z 460-51 e=0,65mm na parte superior e MBP 35 na parte inferior com sanduíche em lâ de rocha 50mm, inclusive acessórios, conf especificação	m ²	4.855,00
	Cobertura telha zipada pré pintada (masa modelo IMAP 700 e=0,95mm, inclusive acessórios conf especificação	m ²	1.259,60
04.01.500	REVESTIMENTOS		
04.01.510	PISOS		
	Regularização de piso 3 cm traço 1:3 cimento areia	m ²	7.102,50
	Contrapiso em concreto 15MPa e=8cm c/ sika, armado com tela TQ 61	m ²	4.363,64
	Lastro de brita	m ³	218,18
	Granitina polida 100 x 100 e=15mm com 75 % cimento branco e 25 % cimento comum, acabamento com 1 demão de selador acrílico e 1 demão de cera	m ²	6.825,50
	Cerâmica Cecrisa ref Hércules 20x20cm com rejunte Epoxi	m ²	182,00
	Piso Podotátil emborrachado colado conforme especificação	m ²	349,00
	Piso tátil em cerâmica, conforme especificação	m ²	95,00
04.01.530	PAREDES		
	Chapisco	m ²	14.593,72
	Reboco paulista c/ vedalit	m ²	12.313,84
	Emboço	m ²	2.279,88
	Cerâmica Cecrisa ref White Basic Matte 20x20cm com rejunte Epoxi	m ²	840,00
	Pedra Pirinópolis	m ²	164,86
	Painel Artístico em azulejo	m ²	84,00
	Painel em placa cimentícia	m ²	30,60
	Revestimento de pilares em chapa metálica	m ²	187,00
04.01.550	FORRO		
	Forro de gesso acartonado fixo	m ²	7.028,13
04.01.560	PINTURAS		
	Acrílica sobre paredes internas	m ²	10.128,67
	Acrílica externas	m ²	8.400,00
	Pintura PVA sub estação	m ²	128,92
	Emassamento	m ²	10.257,59
	Pintura esmalte / esquadrias de ferro	m ²	331,18
	Pintura esmalte calha metálica BL D	m ²	245,05
	Pintura esmalte em guarda corpo	m ²	460,64
	Silicone s/ concreto aparente	m ²	4.460,00
	Pintura esmalte s/ estrutura metálica	m ²	7.493,79

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - DF

A 0031.009

[Handwritten signature]

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Esg. Civil Ed. do Heráclito do Espírito Santo
CEP - 13570-00



REQUERENTE: E.H.S CONSTRUTORA / JAILSON CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
 Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado por Rodrigues da Cunha
 Goiânia/GO: 09/06/2020 13:54:24 - JU = 1671
 Nº SELO ELETRÔNICO: 05082006055241909490458
 Av. 78, nº 251 - Jd. América, Goiânia/GO, CEP 74.255-220 | Tel. 62 3526.3755 | WWW.CARTORIOJOAOATEIXEIRA.NOTEBR



Fundação Universidade de Brasília
 Centro de Planejamento Oscar Niemeyer

	Esmalte sobre pilares redondos	m ²	187,00
	Verniz fosco sobre batentes de madeira	m ²	397,20
04.01.600	IMPERMEABILIZAÇÃO		
	Impermeabilização calhas e lajes c/ manta asfáltica aluminizada	m ²	1.603,07
	Regularização de superfície traço 1:3 cimento areia	m ²	246,20
	Proteção mecânica	m ²	843,07
	Junta de dilatação c/ isopor e silicone	m	100,00
	Junta de dilatação da viga calha poliuretano	m	33,00
	Impermeabilização de reservatório superior com Viaplus 5000	m ²	76,20
	Impermeabilização de reservatório inferior com Viaplus 1000	m ²	170,00
	Impermeabilização c/ manta anti raiz tipo 4mm	m ²	473,60
	Imperm. blocos e cintas c/ emulsão asfáltica tipo Viakote	m ²	2.796,28
	Impermeabilização de calhas metálicas com resina acrílica	m ²	233,45
	Camada protetora em argila expandida	m ³	30,30
	Aplicação de Vedapren em paredes	m ²	1.310,00
04.01.700	ACABAMENTOS E ARREMATES		
	Soleira de granito cinza 15cm	m	294,14
	Peitoril de granito 22cm	m	706,74
	Peitoril de concreto conforme detalhe	m	34,00
	Rodapé de granitina polida com 75 % cimento branco	m	3.999,93
	Rodapé de granitina polida com 75 % cimento branco (aditivo)	m	240,07
	Rodapé cerâmico h=10mm	m	160,00
	Bancada / Balcão de granito, inclusive rodobancada, espelho, mão francesa e furos.	m ²	52,57
	Peça decorativa de madeira para auditório conforme especificação	un	19,00
	Bancada em madeira revest. Laminado melamínico completas	m ²	42,86
	Banco em concreto aparente	m	81,75
	Canaleta de águas pluviais conforme projeto	m	376,15
	Cantoneira de alumínio, rampas e vazios	m	591,00
	Cantoneira de alumínio banheiros	m	72,00
	Armários revest. Laminado melamínico	m ²	19,50
04.04.000	URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO		
	URBANIZAÇÃO		
	Preparo do terreno para execução de calçadas e placas pré moldadas - acerto do terreno e compactação com compactador mecânico manual	m ³	589,00
	Placa pré moldada de concreto	m ²	545,00
	Calçada em concreto armado e=7cm, conforme especificação	m ²	2.400,00
	Piso intertravado e=10cm inclusive base, conforme especificação	m ²	234,00
	Meio fio de concreto	m	10,00
	Gramma em placas	m ²	7.905,00



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva MAT
 CREA - DF
 A 0031.094

E.H.S Construtora e Incorporadora Ltda
 Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
 CREA - 135710-GO

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE: E.H.S. CONSTRUTORA / JAILSON MARILIA T. RODRIGUES DA CUNHA

Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado. Espere

Goiania/GO - 09/06/2020 13:54:24 LU 4167

NR. SELO ELETRÔNICO: 05082006056241909490457

Av. 19, nº 251, Jd. Arapuca, Goiânia, GO, CEP 74.255-220 Tel: 62.3526.3735 WWW.CARTORIOJOAO-TEIXEIRA.NOTBR

LIANATO JOÃO TEIXEIRA

Fundação Universidade de Brasília
Centro de Planejamento Oscar Niemeyer



05.00.000	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
05.01.000	ÁGUA FRIA		
	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro - 25 mm x 3/4"	un	108,00
	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro - 32 mm x 1"	un	2,00
	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro - 40 mm x 1 1/4"	un	1,00
	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro- 50 mm x 1 1/2"	un	64,00
	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro - 60 mm x 2"	un	11,00
	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro - 75 mm x 2 1/2"	un	16,00
	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro - 85 mm x 3"	un	20,00
	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro - 110 mm x 4"	un	20,00
	Bucha de redução soldável 32 x 25 mm	un	3,00
	Bucha de redução soldável 40 x 32 mm	un	3,00
	Bucha de redução soldável 50 x 25 mm	un	15,00
	Bucha de redução soldável 50 x 32 mm	un	5,00
	Bucha de redução soldável 50 x 40 mm	un	1,00
	Bucha de redução soldável 60 x 25 mm	un	26,00
	Bucha de redução soldável 60 x 32 mm	un	3,00
	Bucha de redução soldável 60 x 40 mm	un	2,00
	Bucha de redução soldável 60 x 50 mm	un	18,00
	Bucha de redução soldável 75 x 50 mm	un	2,00
	Bucha de redução soldável 75 x 60 mm	un	4,00
	Bucha de redução soldável 85 x 60 mm	un	4,00
	Bucha de redução soldável 110 x 60 mm	un	7,00
	Bucha de redução soldável 110 x 75 mm	un	2,00
	Bucha de redução soldável 110 x 85 mm	un	1,00
	Cap soldável - 110 mm	un	1,00
	Joelho 45° soldável - 110 mm	un	1,00
	Joelho 90° soldável - 25 mm	un	148,00
	Joelho 90° soldável - 32 mm	un	7,00
	Joelho 90° soldável - 40 mm	un	2,00
	Joelho 90° soldável - 50 mm	un	49,00
	Joelho 90° soldável - 60 mm	un	15,00
	Joelho 90° soldável - 75 mm	un	21,00
	Joelho 90° soldável - 85 mm	un	16,00
	Joelho 90° soldável - 110 mm	un	10,00
	Joelho 90° soldável com bucha de latão 25 mm x 3/4"	un	68,00
	Joelho 90° soldável com bucha de latão 32 mm x 3/4"	un	9,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva OAT

CREA - DF
A 0031.095

[Handwritten signature]

E.H.S. Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA - GO

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE: E.H.S. CONSTRUTORA / JAISSON, R. Rodrigues da Cunha, Solânea/GO - 09/08/2020 13:54:23 U# 67

NR. SELO ELETRÔNICO - 05082006055241909490456

Av. 13, nº 251, M. América, Goiânia - GO, CEP 74.255-220 Tel. 42.3526.5755 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.GOV.BR

IONATO JOÃO TEIXEIRA



Fundação Universidade de Brasília
Centro de Planejamento Oscar Niemeyer

Joelho de redução 90° soldável 32 x 25 mm	un	2,00
Joelho 90° soldável com rosca 25 mm x 3/4"	un	32,00
Luva soldável - 25 mm	un	46,00
Luva soldável - 32 mm	un	6,00
Luva soldável - 40 mm	un	2,00
Luva soldável - 50 mm	un	10,00
Luva soldável - 60 mm	un	11,00
Luva soldável - 75 mm	un	11,00
Luva soldável - 85 mm	un	12,00
Luva soldável - 110 mm	un	23,00
Luva soldável e com bucha de latão 25 x 3/4"	un	17,00
Tê 90° soldável e com rosca na bolsa central - 25 mm x 3/4"	un	23,00
Tê 90° soldável - 25 mm	un	39,00
Tê 90° soldável - 32 mm	un	2,00
Tê 90° soldável - 40 mm	un	1,00
Tê 90° soldável - 50 mm	un	31,00
Tê 90° soldável - 60 mm	un	4,00
Tê 90° soldável - 75 mm	un	6,00
Tê 90° soldável - 85 mm	un	8,00
Tê 90° soldável - 110 mm	un	13,00
Tê 90° soldável com bucha de latão na bolsa central 25 x 3/4"	un	3,00
Tê 90° soldável com bucha de latão na bolsa central com redução 32 x 3/4"	un	1,00
Tê de redução 90° soldável - 32 x 25 mm	un	1,00
Tê de redução 90° soldável - 50 x 25 mm	un	15,00
Tê de redução 90° soldável - 50 x 32 mm	un	4,00
Tê de redução 90° soldável - 60 x 50 mm	un	1,00
Tê de redução 90° soldável - 75 x 50 mm	un	4,00
Tê de redução 90° soldável - 75 x 60 mm	un	1,00
Tê de redução 90° soldável - 85 x 60 mm	un	22,00
Tê de redução 90° soldável - 110 x 60 mm	un	10,00
Tubo PVC soldável - 25 mm	m	684,00
Tubo PVC soldável - 32 mm	m	84,00
Tubo PVC soldável - 40 mm	m	24,00
Tubo PVC soldável - 50 mm	m	156,00
Tubo PVC soldável - 60 mm	m	170,00
Tubo PVC soldável - 75 mm	m	162,00
Tubo PVC soldável - 85 mm	m	180,00
Tubo PVC soldável - 110 mm	m	348,00
União de PVC soldável - 25 mm	un	108,00
União de PVC soldável - 32 mm	un	2,00
União de PVC soldável - 50 mm	un	64,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva DAT

CREA - DF
A 0031.096

[Handwritten signature]

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Edson Henrique do Espírito Santo
CPF: 113570-60

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE: E. H. S. CONSTRUTORA/JAILSON ARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Certifico que a fotocópia confere com o documento original assinado por Rodrigo da Cunha

Goiania/GO - 09/06/2020 - 13:54:23 - U = 67 - M = 33 - E = 11

PROF. RISELO ELETRÔNICO: 05082006055241909490#05082006055241909490

Av. 19, nº 251, Jd. América, Goiânia, GO, CEP 74.255-220 (tel. 62) 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOITEIXEIRA.NOT.BR

ATO
J. TEIXEIRA
s da Cunha
ite
.not.br



Fundação Universidade de Brasília
Centro de Planejamento Oscar Niemeyer

União de PVC soldável - 60 mm	un	11,00
União de PVC soldável - 75 mm	un	16,00
União de PVC soldável - 85 mm	un	20,00
União de PVC soldável - 110 mm	un	20,00
Registro de gaveta bruto (3/4")	un	54,00
Registro de gaveta bruto (1")	un	1,00
Registro de gaveta bruto (1 1/2")	un	32,00
Registro de gaveta bruto (2")	un	5,00
Registro de gaveta bruto (2 1/2")	un	8,00
Registro de gaveta bruto (3")	un	10,00
Registro de gaveta bruto (4")	un	10,00
Torneira de jardim para mangueira 1153 C51 DN 20 mm (3/4")	un	43,00
Torneira Decamatic 1170	un	31,00
Torneira para pia de cozinha ref 1159 C-39 Deca	un	8,00
Torneira de uso geral ref 1154 C-39	un	1,00
Torneira de limpeza ref 1154 C-39	un	22,00
Torneira p/ tanque ref 1154 C-39	un	1,00
Registro Gaveta 3/4" Linha Targa ref 1509 C-40	un	38,00
Registro Pressão 3/4" Linha Targa ref 1416 C-40	un	17,00
Conjunto de fixação - mictório, bacia e tanque	un	62,00
Suporte para lavatório Inox	un	6,00
Ducha com registro e derivação linha Targa ref 1984 C40 cromada	un	6,00
Chuveiro Maxi ducha Lorenzetti	un	2,00
Braço para chuveiro	un	2,00
Economizadores de água 4666 095	un	43,00
Lavatório sem coluna L915 Deca	un	8,00
Lavatório com coluna suspensa Vogue Plus L510 + C510 Deca	un	6,00
Cuba de embutir universal oval ref.L37 Deca	un	19,00
Bacia sifonada Ravenna P9	un	31,00
Bacia PNE Vogue Plus P51	un	6,00
Tanque Standard 600 Mekal	un	1,00
Assento plástico universal	un	31,00
Assento AP 52	un	6,00
Spud	un	37,00
Tube de ligação p/ bacia c/ flange ref 1968	un	37,00
Mictório M 712 Deca	un	5,00
Cuba de aço inox 50x40x20	un	8,00
Válvula de descarga Hidramax Pública CPB 4900	un	37,00
Válvula Decamatic p/ mictório ref 2570	un	5,00
Conj para instalação de mictório ref FM 711	un	5,00
Válvula p/ lavatório/ tanque1602	un	34,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - DF

A 0031.097

Handwritten signature

E.H.S. Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA-4135710-GO

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE: EHS CONSTRUTORA JUANSON S/A

Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado.

Goiania/GO, 09/06/2020, 13:54:23, U.S. 67, CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

NR SELO ELETRÔNICO: 0508200605524190999045

Estrevante

maria@cartoriojoaoteixeira.net.br

Av. TR, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel.: 62.3526.3315 WWW.CARTORIOJOAOTEIXEIRA.NET.BR

Fundação Universidade de Brasília
Centro de Planejamento Oscar Niemeyer



	Válvula para pia ref 1623	un	8,00
	Sifão cromado	un	47,00
	Ligação flexível ref 4606	un	33,00
	Saboneteira de louça branca A 380	un	6,00
	Saboneteira de louça branca A 180	un	2,00
	Cabide de louça branca A 680	un	37,00
	Suporte para papel higienico em rolo 400m ref 480002 Linha Nobre Dixhigiene	un	37,00
	Suporte para papel toalha ref 480005 Linha Nobre Dixhigiene	un	31,00
	Suporte para sabonete líquido 800ml ref 480017 Linha Nobre Dixhigiene	un	28,00
	Barra de apoio p/ deficiente Deca ref 2310 EBR	un	22,00
	Barra de apoio p/ deficiente Deca ref 2305 EBR	un	12,00
	Bebedouro ref BAG40, marca IBBL em aço inoxidável	un	9,00
	Torneiras de bóia / Automáticos de bóia 2" DECA	pç	4,00
	Torneiras de bóia / Automáticos de bóia 2 1/2" DECA	pç	4,00
	Conj moto bomba 3CV Hman=21m e Q=17m³	cj	2,00
	Válvula de retenção DN 60 mm (2 1/2")	pç	2,00
	Válvula de pé com crivo DN 75 mm (3")	pç	2,00
	Extremidade PBA ponta/flange DN 75 mm	pç	2,00
05.02.000	INSTALAÇÕES DE ESGOTO		
	Adaptador PVC LR marrom 25mm	un	10,00
	Anel de borracha Ø100mm	un	188,00
	Anel de borracha Ø150mm	un	112,00
	Anel de borracha Ø50mm	un	127,00
	Anel de borracha Ø75mm	un	31,00
	Bucha de redução 50x40mm	un	13,00
	Caixa de gordura simples Ø40cm - CGS	un	7,00
	Tampão CGS/CGD - FoFo Leve Ø40cm	un	7,00
	Caixa de inspeção 60x60cm - CI	un	24,00
	Tampão CI - FoFo Leve 60x60cm	un	24,00
	Cap série R Ø 50cm	un	7,00
	Cap série R Ø 100cm	un	4,00
	Conjunto de bráçadeiras e parafusos para suporte de tubos	cj	120,00
	Caixa sifonada 150x150x50mm com grelha cromada completa	un	45,00
	Caixa sifonada hermética 150x150x50cm com tampa cega em alumínio	un	5,00
	Curva curta 90° 100mm PB JE c/ anel de borracha	un	37,00
	Curva longa 87°30' Ø100cm SR com anel	un	4,00
	Curva longa 87°30' Ø 50cm SR com anel	un	7,00
	Dispositivo anti-espuma para 150x150x50	un	45,00
	Joelho 45° série R 40mm PB soldável	un	34,00
	Joelho 45° série R 50mm PB JE c/ anel de borracha	un	4,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva DAT

CREA - DF

A 0031.098

[Handwritten signature]

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Ed. 77 - Heráclito do Espírito Santo
Goiânia - 11370-000

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE: E.H.S. CONSTRUTORA/JANISONDARTORIO JOÃO TEIXEIRA

Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado por Rodolfo Rodrigues da Cunha

Goiania/GO - 09/06/2020 13:54:22 F.U. 67

NR SELO ELETRÔNICO 050820060552419094984585

Av. 12, nº 251, xl. América, Goiânia-GO, CEP 74.755-220 Tel. 62.3526.3755 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.NET.BR

Fundação Universidade de Brasília
Centro de Planejamento Oscar Niemeyer

Joelho 90° série R 40mm PB 1 1/2" com anel de borracha	un	37,00
Joelho série R 90° 40mm PB soldável	un	53,00
Joelho 90° série R 50mm PB JE c/ anel de borracha	un	42,00
Joelho 90° série R 50mm PB soldável	un	6,00
Joelho 90° série R 75mm PB JE c/ anel de borracha	un	7,00
Joelho FG 1"	un	10,00
Junção simples série R 100mm c/ anel de borracha	un	8,00
Junção simples série R 100x50mm c/ anel de borracha	un	18,00
Junção simples série R 75x50mm c/ anel de borracha	un	1,00
Junção simples série R 50mm c/ anel de borracha	un	1,00
Junção simples série R 40mm soldável	un	5,00
Luva de PVC série R 150mm	un	23,00
Luva de PVC série R 100mm	un	38,00
Luva de PVC série R 75mm	un	7,00
Luva de PVC série R 50mm	un	26,00
Luva de PVC série R 40mm	un	7,00
Mastique com bolsa de borracha	un	37,00
Bolsa de borracha p/ saída de vaso sanitário (anel de vedação)	un	37,00
Poço de visita Ø110cm	un	8,00
Tampão PV - FoFo Pesado Ø60cm	un	8,00
Ralo seco 100mm	un	10,00
Ralo sifonado 150x150x50mm completo	un	45,00
Redução excêntrica 100x50mm	un	1,00
Tê 90° série R 40mm PB soldável	un	3,00
Tê 90° série R 50mm PB c/ anel de borracha	un	72,00
Tê 90° série R 75mm PB c/ anel de borracha	un	14,00
Tê 90° série R c/ redução 75x50mm PB c/ anel de borracha	un	9,00
Tê 90° série R c/ redução 100x75mm PB c/ anel de borracha	un	19,00
Tê 90° série R c/ redução 100x50mm PB c/ anel de borracha	un	19,00
Terminal de ventilação 50mm EG-94 Tigre ou equivalente	un	5,00
Terminal de ventilação 75mm EG-94 Tigre ou equivalente	un	5,00
Tê de inspeção 50x50mm	un	7,00
Tê de inspeção 100x75mm	un	4,00
Tubo PVC rígido esgoto Ø150mm série R PB c/ anel de borracha	m	336,00
Tubo PVC rígido esgoto Ø100mm série R PB c/ anel de borracha	m	564,00
Tubo PVC rígido esgoto Ø40mm série R PB soldável	m	99,00
Tubo PVC rígido esgoto Ø50mm série R PB c/ anel de borracha	m	381,00
Tubo PVC rígido esgoto Ø75mm série R PB c/ anel de borracha	m	93,00
Tubo PVC rígido esgoto Ø50mm série R PB soldável	m	36,00
Tubo PVC rígido soldável marrom 25mm	m	9,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - DF
A 0031.099

Handwritten signature

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Edson de Faria do Espírito Santo
CREA - GO

100

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE: E.H.S. CONSTRUTORA / JAILSON

Certifico que a fotocópia conferida com o documento original apresentado.

Goiânia/GO 09/06/2020, 13:54:22 E.U. 167

NR. SELO ELETRÔNICO: 05082006055241909990452

Escritório: Rua Rodrigues da Cunha

Cartório João Teixeira

Av. T. de A. de Albuquerque (la Caixa) - Goiânia, GO, CEP 74.253-220 Tel: (62) 3526-3755 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.NOT.BR

Fundação Universidade de Brasília
Centro de Planejamento Oscar Niemeyer

05.03.000	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS		
	Boca de lobo 90x30cm - BL	un	4,00
	Caixa coletora 60x60cm - CC	un	11,00
	Caixa coletora 30x30cm - CC	un	5,00
	Caixa coletora 30x40cm - CC	un	1,00
	Caixa de inspeção 60x60cm - CI	un	42,00
	Caixa de inspeção 80x80cm - CI	un	1,00
	Tampão FoFo Leve 60x60cm das caixas de inspeção	un	38,00
	Tampão FoFo Pesado 60x60cm dos poços de visita	un	20,00
	Tampão FoFo pesado 60x60cm das caixas de inspeção	un	8,00
	Conjunto de braçadeiras para fixação de condutores verticais aparentes	cj	87,00
	Curva 87°30' PVC Ø150mm com anel de borracha para pé de coluna	un	8,00
	Tê de inspeção 150mm PVC série Normal	un	8,00
	Grelha FoFo Leve 30x30cm das caixas coletoras	un	5,00
	Grelha FoFo Leve 60x60cm das caixas coletoras	un	11,00
	Grelha FoFo Leve 30x40cm para caixas coletoras	un	1,00
	Grelha FoFo Pesado 90x30cm das bocas de lobo	un	4,00
	Joelho 87°30' FoFo Ø100mm com anel de borracha	un	28,00
	Joelho 87°30' FoFo Ø150mm com anel de borracha	un	11,00
	Joelho 87°30' FoFo Ø75mm com anel de borracha	un	4,00
	Joelho 88" FoFo SMU raio longo Ø150mm com anel de borracha	un	6,00
	Poço de visita Ø110cm	un	20,00
	Tampão PV - FoFo Pesado Ø60cm	un	20,00
	Ralo hemisférico tipo abacaxi FoFo Ø100mm	u	28,00
	Ralo hemisférico tipo abacaxi FoFo Ø150mm	un	65,00
	Ralo hemisférico tipo abacaxi FoFo Ø200mm - calha de piso	un	1,00
	Ralo hemisférico tipo abacaxi FoFo Ø75mm	un	4,00
	Tê de visita FoFo SMU (Saint Gobain ou equivalente) Ø100mm	un	28,00
	Tê de visita FoFo SMU (Saint Gobain ou equivalente) Ø150mm	un	11,00
	Tê de visita FoFo SMU (Saint Gobain ou equivalente) Ø75mm	un	4,00
	Tubo de concreto PB Ø 150mm	m	58,00
	Tubo de concreto PB Ø 200mm	m	41,00
	Tubo de concreto PB Ø 250mm	m	160,00
	Tubo de concreto PB Ø 300mm	m	30,00
	Tubo de concreto PB Ø 400mm	m	34,00
	Tubo de concreto PB Ø 450mm	m	85,00
	Tubo de concreto PB Ø 500mm	m	58,00
	Tubo de concreto PB Ø 600mm	m	53,00
	Tubo de concreto PB Ø 700mm	m	161,00
	Tubo FoFo JE Ø100mm com anel de borracha	m	238,00

Atestado registrado mediante vinculação a respectivo CAT

CREA - DF
A 0031.100

E.H.S. Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique de Espírito Santo
CREA-13570-6-0

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE: E.H.S. CONSTRUTORA/JAILSON

Certifico que a fotocópia confere com o documento original.

Goiania/GO - 09/06/2020 13:54:21

NR. SELO ELETRÔNICO: 05082006055241909490451

www.cartoriojoaoteixeira.net.br

ONATO
JOÃO TEIXEIRA
Rodrigues da Cunha



Fundação Universidade de Brasília
Centro de Planejamento Oscar Niemeyer

	Tubo FoFo JE Ø150mm com anel de borracha	m	55,00
	Tubo FoFo JE Ø75mm com anel de borracha	m	20,00
	Tubo PVC rígido PB Ø75mm com anel de borracha	m	58,00
	Tubo PVC rígido PB Ø150mm com anel de borracha	m	360,00
	Tubo Vinilfort ou equivalente PB Ø200mm com anel de borracha	m	268,00
	Tubo Vinilfort ou equivalente PB Ø250mm com anel de borracha	m	96,00
	Tubo Vinilfort ou equivalente PB Ø300mm com anel de borracha	m	47,00
	Curva 90° Vinilfort 200mm c/ anel borracha	un	1,00
	Curva 45° Vinilfort ou equivalente PB Ø200mm com anel de borracha	un	2,00
	Curva 45° longa PVC rígido PB Ø75mm	un	4,00
06.00.000	INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO		
	Tubo de aço galvanizado 21/2"	m	216,00
	Tubo de aço galvanizado 2	m	6,00
	Tubo de aço galvanizado 11/2"	m	6,00
	Tubo de aço carbono sem costura, preto 21/2"	m	222,00
	Conexões de ferro galvanizado		
	Cotovelo 90° 21/2"	un	44,00
	Cotovelo 90° 2"	un	2,00
	Cotovelo 90° 11/2"	un	3,00
	Cotovelo 45° 21/2"	un	8,00
	Conexões tubulares sem costura preta		
	Cotovelo 90° 21/2"	un	10,00
	Tê 90° 21/2"	un	1,00
	Tê de redução, 11/2"x11/4"	un	2,00
	Tê de ferro galvanizado		
	Tê 90° 21/2"	un	22,00
	Tê 90° 11/2"	un	1,00
	Tê de redução 2x11/2"	un	2,00
	Redução		
	Redução excêntrica 21/2"x2"	un	2,00
	Luva		
	Luva 21/2"	un	80,00
	Luva de redução 11/2"x11/4"	un	2,00
	União 21/2"	un	8,00
	União 2"	un	1,00
	União 11/2"	un	3,00
	União 11/4"	un	1,00
	Flange com rosca 21/2"	un	12,00
	Flange sobreposto 21/2"	un	8,00
	Junta de papelão para flange 21/2"	un	3,00

Atestado registrado mediante vinculação à responsabilidade técnica do profissional responsável pelo projeto.

CREA - DF A 0031.10

E.H.S. Construtora Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA - 135710-GO

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE: E.H.S. CONSTRUTORA / NAILSON

Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado.

Goiania/GO 09/06/2020 13:54:21 LU #67

NR SELO ELETRÔNICO: 05082006055241909490450

Av. T9, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel: 02 3526 3755 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.NET.BR

Fundação Universidade de Brasília
Centro de Planejamento Oscar Niemeyer



	Junta de borracha para flange 21/2"	un	3,00
	Hidrante completo com saída simples contendo armário para mangueira tipo externo 60x90x30cm, com 2 mangueiras de 15m, válvula globo 21/2", adaptador de redução 21/2"x11/2", sistema Stortz esguicho tipo jato pleno 11/2", requinte de 5/8" e chave para conexão Stortz, suporte para mangueira, luva, niple, válvula de retenção 21/2"	un	22,00
	Hidrante de passeio	un	1,00
	Extintor PQS 6kg inclusive suporte	un	17,00
	Extintor CO2 6kg inclusive suporte	un	33,00
	Registro de gaveta 21/2"	un	6,00
	Registro de gaveta 11/2"	un	2,00
	Válvula de retenção com portinhola 21/2"	un	2,00
	Válvula de retenção com portinhola 11/2"	un	2,00
	Válvula de bóia 1"	un	2,00
	Crivo 21/2"	un	2,00
	Purgador de ar tipo automático 1"	un	2,00
	Visor de fluxo para água com extremidades rosqueadas 11/2"	un	1,00
	Válvula de alívio entrada horizontal 11/2", saída vertical 2"	un	2,00
	Chave de fluxo 21/2"	un	1,00
	Manometro 16kgf/cm ² diâmetro do mostrador 4"x21/2"	un	1,00
	Conjunto moto bomba 3CV Hman 36,3 mca, Q 12m ³ /h V 380volts trifásica	un	2,00
07.00.000	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO		
	EQUIPAMENTOS		
	Unidade evaporadora SPLIT, mod. 42LSE80266, carrier 1kW/220V e unidade condensadora mod 38CKD090-211 Carrier 7,5 TR consumo 10KW/380v	pç	5,00
	Exaustor de ar de 350m ³ /h, 100W/220V, 40dBA a 1m de distância	pç	8,00
	DUTOS DE AR		
	Grelha de renovação de ar com alheta fixa, espaçadas de 45 mm em alumínio anodizado 200x200 mm	pç	8,00
	Grelha de retorno com registro e alavanca frontal com alheta fixa, espaçadas de 45- mm em alumínio anodizado 300x200 mm	pç	8,00
	Duto Flexível Isolado com manta 1", SONODEC 25, diam. 200 mm	m	10,00
	TUBULAÇÕES FRIGORÍGENAS		
	Tubulações de cobre/ isolamento	m	30,00
	Material de consumo / miudezas	un	1,00
	CABOS ELÉTRICOS E QUADROS DE ALIMENTAÇÃO		
	Eletrodutos PVC Ø15	br	66,00
	Acessórios diversos para os cabos elétricos: anilhas de identificações, amarrações, fita isolante auto-fusão, soldas, fita isolante plástica, etc.	un	1,00
	Quadro de força 10kW/380v	pç	7,00

Atestado registrado mediante vinculação à responsabilidade CAT

CREA - DF

A 0031.102

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
 Eq. Cid. Eduardo Heslopes do Espírito Santo
 CREA - 05310-GO

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
AUTENTICAÇÃO
 REQUERENTE - E H S CONSTRUTORA / JAILSON
 Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado.
 Goiânia/GO - 09/06/2020 13:54:21 - U = 67
 NR. SELO ELETRÔNICO - 05082006055241909490449
 Av. 15, nº 251, 10 América, Goiânia-GO, CEP 74255-270 Tel: 62 3526.1755 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.NOT.BR

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
 JUNATO
 Fundação Universidade de Brasília
 Centro de Planejamento Oscar Niemeyer



	Acessórios diversos para montagem e interligação dos quadros: buchas, arruelas, curvas, luvas, fixações, conectores, amarrações, etc.	un	1,00
	EQUIPAMENTOS		
	Self contained, carrier, mod. 50BX 016 15.0 TR 21kW/380V	pç	1,00
	Unidade evaporadora Split mod 50BX08 7.5TR 10KW carrier	pç	1,00
	DUTOS DE AR		
	Grelha de insuflamento com registro 15x15"	pç	3,00
	Grelha de insuflamento com registro 15x15"	pç	9,00
	Grelha de Insuflamento com registro 9x9"	pç	3,00
	Grelha de insuflamento DI-41 12X12"	pç	10,00
	Grelha de retorno em alumínio anodizado c/ abafador acústico 920x300mm	pç	1,00
	Grelha de renovação de ar 600x500mm com registro, tela e filtro	pç	1,00
	Grelha de renovação VHT 600x500mm , completa c/ abafador acústico	pç	1,00
	Chapa galvanizada	kg	797,54
	Duto Flexível Isolado com manta 1", SONODEC 25, diam. 250 mm	m	20,00
	Suportes e miudezas: calços de borracha, cantoneiras, rebites, parafusos AA, fita aluminizada, fita plástica, fivelas, cola, etc.	un	1,00
08.00.000	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
	Entrada de Energia em MT e AT		
	Muflas		
	Subestação com transformador de 500KVA a seco 13,8KV-220/380V, incluindo disjuntor a vácuo 13,8KV/15KV com relê secundário, chave faca 13,8KV, muflas internas e externas, suporte para TPs e TCs, TPs e TCs, caixa P4, estrutura aérea de AT trifásica (N3 11/300) convencional com mufla chave fusível unipolar 13,8KV e pára raio polimérico de 12KV, tubulação e cabeamento com isolamento de 15KV que sai da estrutura de transição (N3 11/300) e vai até as proteções primárias abrigadas.	un	1,00
	Transformador potência 500 KVA, a seco, com isolamento em resina epóxi, tensão primária 13.800 volts, trifásico, TAP's 13.8 Kv, 13.2, Kv, 12.8 Kv, 12.0 Kv, 11.4 Kv, 10.8 Kv, tensão secundária 380V trifásica, 220V monofásica, frequência 60 Hz (aditivo).	un	1,00
	Cabo de cobre, unipolar, 35 mm ² , isolamento EPR/90°C, classe 8,7/ 15kV, blindagem em fios de cobre helicoidais, cobertura em PVC	m	440,00
	Barra de cobre eletrolítico retangular, 3/4"x3/16" (19,05x4,76mm)	m	42,00
	Pilar em estrutura de chapa de aço dobrado, duplo "C", chapa #16-USG, fixadas por flanges no teto e no piso através de chumbadores apropriados, pintados conforme as portas e venezianas	pç	1,00
	Conjunto de chave fusível seccionadora trifásica 400A, 15 Kv, com fusível de 40 A, 15 Kv, com comando à distância (aditivo)	un	1,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
 CREA - DF
 A 0031.103

AU

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
 Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
 CREA - 13579-GO

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE: E H S CONSTRUTORA / JAILSON
Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado
Goiania/GO - 09/06/2020 13:54:20 - U = 67
NR SELO ELETRÔNICO - 05082006055241909490448

JOÃO TEIXEIRA
Rodrigo da Cunha



Fundação Universidade de Brasília
Centro de Planejamento Oscar Niemeyer

	Cabo unipolar Sintenax flex # 240 mm ² (aditivo)	m	60,00
	Cabo unipolar Sintenax flex # 120 mm ² (aditivo)	m	12,00
	No Break 110 V, 400 VA (aditivo)	un	1,00
	Trecho rede aérea Trifásica de # CAA 24 ws, 13.8 Kv (aditivo)	m	82,00
	Caixas de passagem elétrica em alvenaria (aditivo)	un	2,00
	Quadros de Força		
	Painel de comando completo, dimensões aproximadas 1900x1200x600mm, com porta frontal bipartida, tampas traseira e laterais removíveis e olhal de içamento, flangeado nas partes inferior e superior, com 3 barramentos de cobre de 4"x1/2" para as fases, 4"x3/8" para o neutro e 3"x3/8" para proteção. Ref. Comercial: CEMAR (Ref. PMF CPT19126), FOCKINK (Ref. PMF1926) ou equivalente.	pç	1,00
	Quadro de comando de embutir em chapa de aço completo com porta e trinco, cor branca, com 4 barramentos de cobre de 1"x1/8" para as fases e o neutro e 3/4"x1/8" para proteção. Ref. Comercial: CEMAR (Ref. CE-8060-20), Taunus ou equivalente	pç	2,00
	Quadro de comando de embutir em chapa de aço completo com porta e trinco, cor branca, flangeado nas partes inferior e superior, IP55, com 4 barramentos de cobre de 1"x1/4" para as fases e o neutro e 1"x1/8" para proteção. Ref. Comercial: CEMAR (Ref. CE-8060-20), Taunus ou equivalente	pç	2,00
	Quadro de comando de embutir em chapa de aço completo com porta e trinco, cor branca, flangeado nas partes inferior e superior, IP55, com 4 barramentos de cobre de 1 1/2"x3/16" para as fases e o neutro e 1"x1/4" para proteção. Ref. CE-8060-20 (CEMAR), Taunus ou equivalente.	pç	2,00
	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, IP55, com 4 barramentos de cobre de 5/8"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/8" para proteção. Ref. CE-4040-20 (CEMAR), Taunus ou equivalente.	pç	2,00
	Centro de distribuição de iluminação e tomadas		
	Quadro de distribuição de embutir, 16 módulos (2x8) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios. Ref. Comercial: CEMAR (Ref. QDETG II - 16 DIN 150A) ou equivalente.	pç	27,00
	Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios. Ref. Comercial: CEMAR (Ref. QDETG II - 24 DIN 150A) ou equivalente.	pç	4,00
	Quadro de distribuição de embutir, 34 módulos (2x17) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios. Ref. Comercial: CEMAR (Ref. QDETG II - 34 DIN 150A) ou equivalente.	pç	1,00
	Eletrodutos e acessórios		
	Eletroduto de Aço Galvanizado ø 3/4"	br	1.080,00

Atestado registrado mediante vinculação à responsabilidade
CREA - DF
A 0031.104

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE: E H S CONSTRUTORA / JAILSON

Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado.

Garantia: GO - 09/06/2020 13:54:20 - U = 67

NR. SELO ELETRÔNICO - 05082006055241909490447

Mu

Cartório João Teixeira

Av. 19, nº 251, 36 América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-220. Fone: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.NOT.BR

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Jailson T. Rodrigues da Cunha



Fundação Universidade de Brasília
Centro de Planejamento Oscar Niemeyer

205

Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado 1 1/4"	m	1.500,00
Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado 1 1/2"	m	250,00
Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado 2"	m	360,00
Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado 3"	m	460,00
Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado 4"	m	470,00
Eletroduto metálico flexível tipo Sealtubo 3/4"	m	5.800,00
Eletroduto PVC rígido roscável 3/4"	br	46,00
Luva de PVC reforçado 3/4"	un	48,00
Curva 90° de Aço Galvanizado 3/4"	pc	1.500,00
Abraçadeira Galvanizada tipo copo 3/4"	un	5.100,00
Box Reto Galvanizado ø 3/4"	un	3.124,00
Condulete metálico "LR" ø 3/4"	un	33,00
Condulete metálico "LL" ø 3/4"	un	12,00
Condulete metálico "LB" ø 3/4"	un	100,00
Condulete metálico "C" ø 3/4"	un	1.472,00
Condulete metálico "E" ø 3/4"	un	646,00
Condulete metálico "T" ø 3/4"	un	15,00
Condulete metálico "TB" ø 3/4"	un	36,00
Condulete metálico "L" ø 3/4"	un	170,00
Condulete metálico "X" ø 3/4"	un	1,00
Tampa p/ condulete metálico c/ entrada para interruptor simples	un	56,00
Tampa p/ condulete metálico c/ entrada para interruptor 2 seções	un	153,00
Tampa p/ condulete metálico c/ entrada para interruptor 3 seções	un	5,00
Tampa p/ condulete metálico c/ entrada para tomada 2P+T	un	941,00
Tampa cega p/ condulete metálico	un	658,00
Caixa de passagem em PVC série R 4X2"	un	49,00
Caixa Octogonal de Ferro esmaltado 4x4"	un	1.264,00
Caixa de passagem metálica 4X4" com tampa	un	5,00
Caixa de passagem 20x20 em alvenaria com tampa.	un	78,00
Caixa de passagem 40x40 em alvenaria com tampa.	un	13,00
Chaves com Fusíveis		
Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 20A. Fabricante: SIEMENS ou equivalente	pç	6,00
Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 10A. Fabricante: SIEMENS ou equivalente	pç	2,00
Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 6A. Fabricante: SIEMENS ou equivalente	pç	2,00

Atestado registrado mediante vinculação à responsabilidade CAT
CREA - DF
A 0031.103

[Handwritten signature]

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Ovídio Henrique do Espírito Santo
CREA-11370-GO

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE: E.H.S. CONSTRUTORA / JAILSON RODRIGUES DA CUNHA

Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado

Goiania/GO 09/06/2020 13:54:19

NR. SELO ELETRÔNICO - 05082006055241909490446

www.cartoriojoaoteixeira.net.br

Fundação Universidade de Brasília
Centro de Planejamento Oscar Niemeyer



Relé térmico de sobrecarga, ref. 3RU1116-1KB0 (9A a 12A).Fabricante: SIEMENS ou equivalente.	pç	2,00
Contator de potência ref. 3RT1017-1AN11, com blocos de contatos auxiliares 2NA+2NF 3RH1911-1FA22, bobina 220V/60Hz.Fabricante: SIEMENS ou equivalente.	pç	4,00
Contator de potência ref. 3RT1015-1AN11, bobina 220V/60Hz. Fabricante: SIEMENS ou equivalente.	pç	2,00
Alarme sonoro, 220V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio. Fabricante MARGIRUS ELETRIC ou equivalente.	pç	2,00
Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF). Fabricante MARGIRUS ELETRIC ou equivalente.	pç	2,00
Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF). Fabricante MARGIRUS ELETRIC ou equivalente.	pç	2,00
Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF). Fabricante MARGIRUS ELETRIC ou equivalente.	pç	2,00
Comutador com retenção, φ 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF. Fabricante: SIEMENS, ACE SCHMERSAL ou equivalente.	pç	2,00
Comutador com retenção, φ22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF Fabricante: SIEMENS, ACE SCHMERSAL ou equivalente	pç	2,00
Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S, ref. VSP 313. Fabricante: ACE SCHMERSAL ou equivalente	pç	6,00
Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor âmbar (am) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S, ref. VSP 313. Fabricante: ACE SCHMERSAL ou equivalente	pç	4,00
Disjuntores		
Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A.Ref.: SIEMENS ou equivalente.	pç	215,00
Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A.Ref.: SIEMENS ou equivalente.	pç	1,00
Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A.Ref. Comercial: SIEMENS ou equivalente.	pç	1,00
Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 63A.Ref. Comercial: SIEMENS ou equivalente.	pç	6,00
Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 70A.Ref. Comercial: SIEMENS ou equivalente.	pç	1,00
Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 25A.Ref. Comercial: SIEMENS ou equivalente.	pç	7,00
Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 32A.Ref. Comercial: SIEMENS ou equivalente.	pç	19,00
Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 40A.Ref. Comercial: SIEMENS ou equivalente.	pç	1,00
Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 50A.Ref. Comercial: SIEMENS ou equivalente.	pç	5,00

Atestado registrado mediante vinculação à res. nº 10.000/2006 - CAT. 01 - A - DF 31.100

[Handwritten signature]

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA - 16.570-00

CARTÓRIO JOÃO TELIXEIRA

REQUERENTE: EHS CONSTRUTORA / JAILSON F. GONÇALVES DA GUNHA

Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado.

Goiania/GO 09/06/2020 13:54:19 LU 67

NR/SELO ELETRÔNICO: 05082006055241909490445

Av. T9, nº 254, Jd. América, Goiânia-GO, CEP: 74.235-220, Tel.: 62.3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOTELIXEIRA.NOTBR



Fundação Universidade de Brasília
Centro de Planejamento Oscar Niemeyer

Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 25A, Icu = 25 kA/380V. Ref. Comercial: SIEMENS ou equivalente.	pç	6,00
Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 32A, Icu = 25 kA/380V. Ref. Comercial: SIEMENS ou equivalente.	pç	13,00
Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 40A, Icu = 25kA/380V. Ref. Comercial: SIEMENS ou equivalente.	pç	1,00
Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 50A, Icu = 25kA/380V. Ref. Comercial: SIEMENS ou equivalente.	pç	5,00
Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 63A, Icu = 25kA/380V. Ref. Comercial: SIEMENS ou equivalente.	pç	6,00
Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 70A, Icu = 25kA/380V. Ref. Comercial: SIEMENS ou equivalente.	pç	1,00
Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 125A, Icu = 25kA/380V. Ref. Comercial: SIEMENS ou equivalente.	pç	2,00
Disjuntor tripolar, FXD63B150, IN= 150A, Icu = 35 kA/380V, tensão nominal máxima 415V. Ref. Comercial: SIEMENS ou equivalente.	pç	2,00
Disjuntor tripolar, FXD63B200, IN= 200A, Icu = 35 kA/380V, tensão nominal máxima 415V. Ref. Comercial: SIEMENS ou equivalente.	pç	1,00
Disjuntor tripolar, JXD63B300, IN= 300A, Icu = 40 kA/380V, tensão nominal máxima 415V. Ref. Comercial: SIEMENS ou equivalente.	pç	2,00
Disjuntor tripolar, JXD63B350, IN= 350A, Icu = 40 kA/380V, tensão nominal máxima 415V. Ref. Comercial: SIEMENS ou equivalente.	pç	1,00
Disjuntor tripolar, JXD63B400, IN= 400A, Icu = 40 kA/380V, tensão nominal máxima 415V. Ref. Comercial: SIEMENS ou equivalente.	pç	1,00
Disjuntor tripolar, 3VL1703-2, IN ajustável (25A à 32A), Icu = 70 kA/220V, tensão nominal máxima 415V. Ref. Comercial: SIEMENS ou equivalente.	pç	1,00
Disjuntor tripolar, 3VL4731-2, IN ajustável (250A à 315A), Icu = 70 kA/220V, tensão nominal máxima 415V. Ref. Comercial: SIEMENS ou equivalente.	pç	1,00
Disjuntor tripolar, 3VL4740-2, IN ajustável (315A à 400A), Icu = 70 kA/220V, tensão nominal máxima 415V. Ref. Comercial: SIEMENS ou equivalente.	pç	1,00
Disjuntor tripolar, 3VL5750-2, IN ajustável (400A à 500A), Icu = 70 kA/220V, tensão nominal máxima 415V. Ref. Comercial: SIEMENS ou equivalente.	pç	1,00
Disjuntor termomagnético, tripolar, 3WN6 281 OFB 05-0AA1-Z, 1000A, disparadores de sobrecarga e curto-circuito ajustáveis, execução extraível, acionamento c/ carregamento de mola, com bloqueio de chave KIRK, fabricação SIEMENS ou equivalente	pç	2,00
Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	pç	21,00
Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	pç	1,00
Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máx. 415 VCA, corrente de surto máx. 20kA.	pç	108,00

Atestado registrado mediante vinculação a responsabilidade técnica do profissional de Engenharia Civil - DF

REA - DF

A 0031.107

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE: E.H.S. CONSTRUTORA / JAILSON

Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado

Goiania/GO, 09/06/2020. 13154119-4 Uº 67

NR SELO ELETRÔNICO 0508200605524 1909490444

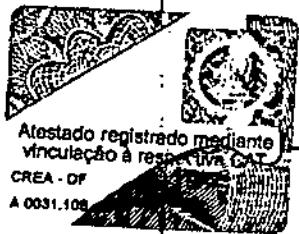
Av. 18, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel.: (62) 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOTEIXEIRA.NG01.BR

IONATO
JO TEIXEIRA
Escritório de Engenharia da Cunha



Fundação Universidade de Brasília
Centro de Planejamento Oscar Niemeyer

	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máx. 415 VCA, corrente de surto máx. 40kA.	pç	24,00
	Leitos (Eletrocalhas) e acessórios		0,00
	Eletrocalha perfurada em aço galvanizado a quente, com virola (perfil "C"), chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	pç	127,00
	Eletrocalha perfurada em aço galvanizado a quente, com virola (perfil "C"), chapa #18 MSG, 50x50x3000 mm.	pç	17,00
	Suspensão para eletrocalha de 50x50x3000 mm em aço galvanizado a quente	pç	50,00
	Perfil metálico perfurado em aço galvanizado a quente, chapa #16 MSG, 38x38x3000 mm.	pç	64,00
	Junção simples (tala) para eletrocalha, de 100x50 mm, em aço galvanizado a quente.	pç	380,00
	Junção simples (tala) para eletrocalha, de 50x50 mm, em aço galvanizado a quente.	pç	142,00
	Terminal de fechamento para eletrocalhas 100x50mm, em aço galvanizado a quente.	pç	4,00
	Terminal de fechamento para eletrocalhas 50x50mm, em aço galvanizado a quente.	pç	18,00
	Saída vertical de eletrocalha em aço galvanizado para eletrodutos.	pç	576,00
	Iluminação e Tomadas		
	Luminárias		
	Luminária de embutir completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo. Ref. Comercial: Itaim (2540-232) ou equivalente.	pç	909,00
	Luminária de embutir completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo. Ref. Comercial: Itaim (3320-232) ou equivalente.	pç	9,00
	Luminária de embutir completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo. Ref. Comercial: Itaim (3320-216) ou equivalente.	pç	2,00
	Luminária de embutir completa com 1 lâmpada fluorescente tubular de 28W com reator eletrônico simples. Ref. Comercial: Itaim (2950-128) ou equivalente.	pç	8,00
	Luminária circular de embutir completa com 2 lâmpadas compactas de 26W, duplas, 2 pinos, com reator eletrônico duplo. Ref. Comercial: Itaim (PRATA-E 2xTC-D 26W) ou equivalente.	pç	112,00
	Luminária circular de embutir completa com 2 lâmpadas compactas de 26W; duplas; 2 pinos, com reator eletrônico duplo. Ref. Comercial: Itaim (TURIASSÚ 2xTC-D 26W) ou equivalente.	pç	60,00
	Projektor com foco orientável completo com 1 lâmpada à vapor metálico bilateral de 150W, ignitor, capacitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%), Cor branca. Ref. comercial: Itaim (modelo Endi) ou equivalente.	pç	28,00



CARTÓRIO JOÃO TILXIRA

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE: E H S CONSTRUTORA / JAILSON

Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado

Golânia/GO - 09/06/2020 13:54:18 - U = 67

MR. SELO ELETRÔNICO - 05082006055241909490443

Escritório: Rua dos Carvalhos, 100 - Jd. Santa Helena - Goiânia - GO - CEP: 74220-000 - Fone: (62) 3526-3755 WWW.CARTORIOJOAOTILXIRA.NOT.br

ATO
FEIXEIRA



Fundação Universidade de Brasília
Centro de Planejamento Oscar Niemeyer

	Projektor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%). Ref. comercial: Trópico (TPE322) ou equivalente.	pç	36,00
	Luminária decorativa de embutir completa com 1 lâmpada à vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%). Ref. Comercial: Repume (modelo DI-509) ou equivalente.	pç	9,00
	Luminária decorativa esférica oval antivandálica completa com 1 lâmpada à vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%). Acompanha poste ornamental LP-500, fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020, acabamento na cor cinza. Ref. Comercial: Trópico (TPD913/1) ou equivalente.	pç	12,00
	Projektor completo com 1 lâmpada à vapor metálico de 400W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%). Ref. Comercial: Trópico (TPE328/5) ou equivalente.	pç	12,00
	Luminária pública fechada completa com lâmpada a vapor metálico de 400W, relé fotoelétrico, ignitor e reator eletrônico duplo de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%). Ref. comercial: Repume, Trópico ou equivalente.	pç	4,00
	Interruptores		
	Interruptor simples para montagem em painéis, 8A/250V.	pç	2,00
	Interruptor horário programável, 250Vac, 50/60Hz, saída para 16A/250Vac (resistiva), 8A/250Vac (indutiva) com 1 contato reversível, temperatura de operação: 0 a 60°C, temperatura de armazenamento: -10 a 75°C; próprio para fixação em trilho padrão DIN. Ref. comercial: Novus; SIEMENS ou equivalente.	pç	14,00
	Interruptor simples, 10A, 250V. Ref. Comercial: Pial Legrand ou equivalente.	pç	23,00
	Interruptor simples, tipo condúlete, completo 10A, 250V.	pç	43,00
	Interruptor 2 seções, tipo condúlete, completo, 10A por seção, 250V.	pç	157,00
	Interruptor 3 seções, tipo condúlete, completo, 10A por seção, 250V.	pç	24,00
	Interruptor paralelo (three way) 1 seção, tipo condúlete, 10A por seção, 250V. Ref. Comercial: Pial Legrand ou equivalente.	pç	28,00
	Interruptor paralelo (three way) 2 seções, tipo condúlete, 10A por seção, 250V. Ref. Comercial: Pial Legrand ou equivalente.	pç	20,00
	Interruptor paralelo (three way) 3 seções, tipo condúlete, 10A por seção, 250V. Ref. Comercial: Pial Legrand ou equivalente.	pç	10,00
	Interruptor Intermediário (four way) 3 seções, tipo condúlete, 10A por seção, 250V. Ref. Comercial: Pial Legrand ou equiv.	pç	1,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva obra
CREA - DF
A 0031.104

HC

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Ed. 201 - Rua do Edifício Santo
CREA - 13579-D-00

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE: E.H.S. CONSTRUTORA/JAILSON TEIXEIRA

CPF: 097062020-13/54118-U-67

NR. SELO ELETRÔNICO: 05082005055241909490442

Av. 13, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.253-220. Tel.: 62 35263755 WWW.CARTORIOJOAOATEIXEIRA.NOTUR

JOÃO TEIXEIRA
Engenheiro da Cunha



Fundação Universidade de Brasília
Centro de Planejamento Oscar Niemeyer

	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples. Ref. Comercial: Pial Legrand ou equivalente.	pç	23,00
	Tomadas		
	Tomada, tipo condutele, completa, universal, circular, 2P+T, cor PRETA, 15A/250V. Ref. Comercial: Pial Legrand ou equivalente.	pç	621,00
	Tomada, tipo condutele, completa, universal, circular, 3P, cor PRETA, 15A/250V. Ref. Comercial: Pial Legrand ou equivalente.	pç	147,00
	Tomada, tipo condutele, completa, universal, circular, 2P+T, cor BRANCA, 15A/250V. Ref. Comercial: Pial Legrand ou equivalente.	pç	475,00
	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor branca. Ref. Comercial: Pial Legrand ou equivalente.	pç	36,00
	Espelho com entrada para tomada circular 2P+T. Ref. Comercial: Pial Legrand ou equivalente.	pç	36,00
	Conjunto de plugues tipo macho e fêmea, 2P+T, 15A/250V. Ref.: Pial Legrand ou equivalente.	pç	1.185,00
	Postes e braços		
	Poste Telecomônico Reto, produzido em tubos de aço SAE1010/20, acabamento zincado a fogo, para engastamento ao solo, com furo de passagem para cabo de ligação e janela de inspeção. Altura de 15 metros, classe 40, Ø60,3mm no topo e Ø139,7mm na base.	pç	1,00
	Suporte central para fixação de 4 luminárias, tipo pétala; com encaixe para poste reto de Ø60,3mm no topo. Fabricado sem tubos de aço e com acabamento zincado a fogo.	pç	1,00
	Fixadores		
	Parafuso cabeça lenticilha, tipo autotravante, 3/16"x3/4" com porca e arruela lisa.	pç	3.600,00
	Chumbador com rosca interna 1/4"	pç	5.000,00
	Chumbador com rosca interna 5/16"	pç	1.000,00
	Parafuso e bucha S6	pç	6.000,00
	Suspensão simples para tirante 5/16"	pç	1.000,00
	Porca sextavada e arruela lisa, Ø5/16"	pç	5.000,00
	Porca sextavada e arruela lisa Ø1/4"	pç	10.000,00
	Vergalhão rosca total 5/16"	m	500,00
	Vergalhão rosca total 1/4"	m	1.600,00
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC 770º classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível		
	2.5mm ²	m	48.110,00
	4.0mm ²	m	2.686,00
	6.0mm ²	m	1.180,00
	10.0mm ²	m	160,00
	16.0mm ²	m	20,00
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC 770º classe de tensão 1kV, encordoamento classe 5, flexível		
	6.0mm ²	m	600,00

Atestado registrado mediante vinculação à responsabilidade
CREA - DF
A 0031.110

Handwritten signature

E.H.S. Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Especialista em Engenharia de Estruturas
CREA - GO

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REPUBLICA AUTENTICAÇÃO

REDUENTE E H.S. CONSTRUTORA JAILSON

Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado.

Goiania/GO - 09/06/2020 13:54:18 - UF = 67

NR. SELO ELETRÔNICO 10508200605524190949044

Município de Goiania - GO, CEP: 74.251-270 Tel. 62 3526 3755 WWW.CARTORIOJOAOTEIXEIRA.NET.BR



Fundação Universidade de Brasília
Centro de Planejamento Oscar Niemeyer

	10.0mm ²	m	1.330,00
	16.0mm ²	m	250,00
	25.0mm ²	m	6,00
	50.0mm ²	m	24,00
	70.0mm ²	m	480,00
	95.0mm ²	m	500,00
	120.0mm ²	m	1.980,00
	150.0mm ²	m	2.000,00
	240.0mm ²	m	60,00
	Cabo tripolar, isolamento em PVC 70ª classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível		
	3x1,5mm ²	m	1.356,00
	3x2,5mm ²	m	710,00
	3x4mm ²	m	1.040,00
	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
	Captres		
	Cordoalha de cobre nu, tempera dura, 35mm ²	m	989,00
	Barra de aço galvanizado, Ø3/8"mm x 6,00m	pç	3,00
	Conectores e Terminais		
	Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8"/cabo de 50 mm ²	pç	62,00
	Conector de bronze fosforoso, haste de 3/4"/cabo de 70 mm ²	pç	58,00
	Conector de bronze, "split bolt", para cordoalha de 35 mm ²	pç	124,00
	Conector de furo vertical, Ø10mm/cabo de 35 mm ²	pç	62,00
	Clips de aço galvanizado a fogo, Ø3/8"mm	pç	186,00
	Fixador ômega de cobre com rebaixo de travamento	pç	1.000,00
	Cabos de Descida		
	Barra de aço galvanizado, Ø3/8"mm x 6,00m	pç	108,00
	Eletrodos de Terra		
	Eletrodo de aterramento em aço cobreado, camada de 250micras, 5/8"x3,00m.	pç	63,00
	Cordoalha de cobre nu, 50 mm ²	m	840,00
	Cordoalha de cobre nu, 70 mm ²	m	110,00
	Caixa de equipotencialização		
	Caixa metálica de embutir em parede com tampa nas dimensões 200x200x14 cm, placa de cobre de 150x150x2mm, isoladores em epóxi e terminais de conexão entre placa e condutor de pressão.	pç	6,00
	Supressor de surto de tensão		
	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 80kA.	pç	6,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - DF

A 0031.111

AZ

2

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Edson Henrique do Espírito Santo
CREA - 15570-60

CARTÓRIO IOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE: E.H.S. CONSTRUTORA / JAILSON TEIXEIRA

Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado

Goiania/GO: 09/06/2020 13:54:17 U = 671

NR. SELO ELETRÔNICO: 05082006055241909490440

Av. 10, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO. CEP: 74.255-220. Tel.: 62.3326.8755 WWW.CARTORIOIOAOITEIXEIRA.NOTEBR



Fundação Universidade de Brasília
Centro de Planejamento Oscar Niemeyer

CABEAMENTO ESTRUTURADO			
Switch 10/100/1000-24portas Gigabit Ethernet (1000Base -T), 2 portas ópticas(Gbic ou Minigbic)	pç		34,00
Organizadores de cabos	pç		80,00
Patch Pannel 24 portas 19", categoria 6, completo	pç		34,00
Rack Gabinete 19" com porta de acrílico e trinco -20Ux670mm	pç		1,00
Rack Gabinete 19" com porta de acrílico e trinco -36Ux670mm	pç		3,00
Rack Gabinete 19" com porta de acrílico e trinco -40Ux670mm	pç		2,00
Unidade de ventilação de teto -kit 4 ventiladores	pç		4,00
Distribuidor interno ótico 6 portas	un		4,00
Distribuidor interno ótico 24 portas	un		4,00
Bloco de conexão de 100 pares	pç		20,00
Organizadores de blocos	pç		24,00
Cabo par trançado não blindado UTP categoria 6 de 4 pares 100 ohms	m		31.800,00
Cabo par trançado UTP categoria 3 de 100pares	m		800,00
Cabo de fibra ótica multimodo, 62,5 microns 2 pares	m		3.040,00
Patch Cord ultra flexível RJ 45/RJ 45-2,0m	pç		779,00
Tomada modular RJ -45 categoria 6	u		779,00
Caixa de Derivação Múltipla L em alumínio sem tampa			
3/4"	pç		900,00
1"	pç		30,00
1 1/4"	pç		45,00
1 1/2"	pç		6,00
Conector			
3/4"	pç		2.700,00
1"	pç		90,00
1 1/4"	pç		135,00
1 1/2"	pç		18,00
Tampa metálica para condutele			
1 módulo RJ 45 - caixa de 3/4"	pç		153,00
2 módulo RJ 45 - caixa de 3/4"	pç		286,00
2 módulo RJ 45 - caixa de 1"	pç		13,00
Tampa cega - caixa de 3/4"	pç		461,00
Tampa cega - caixa de 1"	pç		17,00
Tampa cega - caixa de 1 1/4"	pç		45,00
Tampa cega - caixa de 1 1/2"	pç		6,00
Caixa subterrânea em alvenaria Tipo R1 40X40cm com tampa em ferro fundido	pç		6,00



Handwritten signature


CHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
13710-00

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
 REQUERENTE: E.H.S. CONSTRUTORA/JAILSON RODRIGUES DA CUNHA
 Certificação que a fotocópia confere com o documento original
 Goiânia/GO 4.09/06/2020 13:54:17 - U=6718318
 Nº SELO ELETRÔNICO - 05082006055241908490439
 Em presença de: [Assinaturas]
 Av. T9, nº. 251, Jd. América, Goiânia - GO, CEP 74.256-220. Tel. 62.3526.3255 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.NOT.BR

JOÃO TEIXEIRA
 Produtos da Cunha



Fundação Universidade de Brasília
 Centro de Planejamento Oscar Niemeyer

Abraçadeira tipo copo com parafuso e bucha			
3/4"		pç	2.000,00
1"		pç	100,00
1 1/4"		pç	100,00
1 1/2"		pç	50,00
Eletroduto de aço galvanizado a quente tipo pesado			
3/4"		m	1.980,00
1"		m	90,00
1 1/4"		m	70,00
1 1/2"		m	25,00
Eletroduto metálico ultra-flexíveis tipo Sealtubo Conflex aspirado			
3/4"		m	180,00
1"		m	9,00
1 1/4"		m	7,00
1 1/2"		m	3,00
Eletroduto PEAD flexível corrugado, tipo Kanaflex 4"		m	280,00
Eletrocalhas e acessórios			
Arruela lisa galvanizada 1/4"		pç	3.000,00
Box Reto CMRA em alumínio			
3/4"		m	177,00
1"		m	8,00
1 1/4"		m	31,00
1 1/2"		m	8,00
Chumbador CBA com parafuso -5/16x2"		pç	1.000,00
Eletrocalha com virola (perfil C) perfurada, em aço galvanizado a quente, # 18			
50x50mm		m	250,00
75x50mm		m	30,00
100x50mm		m	220,00
150x50mm		m	170,00
200x50mm		m	12,00
Junção simples -50mm		pç	280,00
Parafuso galvanizado, cabeça lenticilha, autotravante-1/4"		pç	1.200,00
Porca sextavada galvanizada-1/4"		pç	3.000,00
Saída horizontal para para eletrodutos.			
3/4"		pç	177,00
1"		pç	8,00

E.H.S. Construtora e Incorporadora Ltda
 Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
 CREA-135710-GO

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE: E.H.S. CONSTRUTORA/JAILSONI

Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado

Goiania/GO, 09/06/2020. 13:54:16. Insc. nº 671.153.11-11

NR SELO ELETRÔNICO: 05082006055241909490438

Av. T9, nº 251, Id. América, Goiânia-GO, CEP 74 255-220. Tel. (62) 3526-3755. WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.NOT.BR

ELIONATO JOAO TEIXEIRA
Escritório
Advogado da Cunha
joao.teixeira@cartoriojoao-teixeira.net.br



Fundação Universidade de Brasília
Centro de Planejamento Oscar Niemeyer

	11/4"	pç	31,00
	11/2"	pç	8,00
	Suspensão simples para eletrocalha		
	50x50mm	pç	240,00
	75x50mm	pç	35,00
	100x50mm	pç	210,00
	150x50mm	pç	180,00
	200x50mm	pç	12,00
	Suspensão para tirante- duplo	pç	500,00
	Curva 90° perfurado		
	50x50mm	pç	3,00
	100x50mm	pç	3,00
	150x50mm	pç	7,00
	200x50mm	pç	1,00
	Tê horizontal 90° perfurado		
	50x50mm	pç	2,00
	150x50mm	pç	7,00
	200x50mm	pç	1,00
	Redução concêntrica		
	150x50x50mm	pç	10,00
	150x100x50mm	pç	1,00
	150x75x50mm	pç	1,00
	200x100x50mm	pç	1,00
	Terminal de fechamento		
	50x50mm	pç	10,00
	75x50mm	pç	2,00
	100x50mm	pç	2,00
	150x50mm	pç	1,00
	Desvio a esquerda 50x50mm	pç	2,00
	Desvio a direita 50x50mm	pç	2,00
	Tê vertical de descida 150x50mm	pç	3,00
	Tê vertical de subida 150x50mm	pç	3,00
	Curva de inversão 150x50mm	pç	6,00
	Vergalhão rosca total (tirante) em aço galvanizado a quente 1/4"	pç	500,00
	Teste de desempenho lógico (voz e dados)- Pontos lógicos, categoria 6	pç	779,00

27/28

Handwritten signature

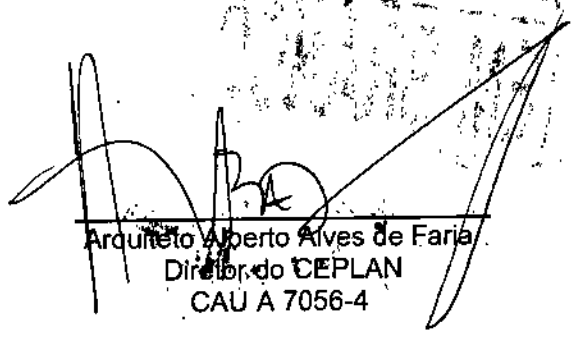
EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA - DF 135710-60



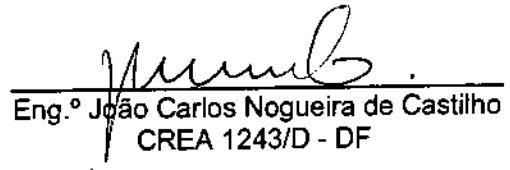
Fundação Universidade de Brasília
Centro de Planejamento Oscar Niemeyer

09.00.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
	Limpeza final da obra	m²	8.482,30
	Limpeza permanente da obra	mês	12,00
	As Built	cj	1,00
10.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	Engenheiro	mês	12,00
	Mestre	mês	12,00
	Encarregado	mês	24,00
	Vigia	mês	24,00

Brasília, DF, 30 de abril de 2014.

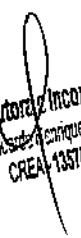


Arquiteto Alberto Alves de Faria
Diretor do CEPLAN
CAU A 7056-4



Eng.º João Carlos Nogueira de Castilho
CREA 1243/D - DF




EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Edson de Albuquerque do Espírito Santo
CREA 13571D-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020170000418
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **EDUARDO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO** RNP: 1005030804 Registro: 1357/D-GO
Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 1020160190945..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **16/11/2016** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Substituição à 1020130004973**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020130004973**.....
Empresa contratada: **2294 - EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.....

Contratante: Eduardo Henrique do Espírito Santo		CPF/CNPJ: 166.571.521-91
Rua C147.....	Número: 358....	Bairro: jardim América..... CEP: 74250-130
Quadra: 358..... Lote: 01.....	Complemento:	Cidade: Goiânia.....-GO
E-Mail: ehs.construtora@gmail.com.....		Fone: (62....)32598601....
Contrato: 077/2012..		Celebrado em: 28/11/2012 Valor R\$: 45.649.606,36..
Vinculada a ART:		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..		
Endereço da Obra/Serviço: Rua 235.....		Número: S/N....
Bairro: Setor Universitário.....		CEP: 74000.....
Quadra: 68..... Lote: 0.....	Complemento:	Cidade: Goiânia.....-GO
Data de Início: 28/11/2012	Previsão término: 01/06/2015	Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Comercial		
Proprietário: Universidade Federal de Goiás		Código/Obra pública:
E-Mail:		CPF/CNPJ: 01.567.601/0001-43
		Fone: (62....) 32096130..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO HOSPITAL , 44.524,42 METROS QUADRADOS;**

Observações

Execução da estrutura do prédio a partir do décimo Pavimento até Pavimento cobertura. Acabamento em toda área do prédio.
Obra: III Etapa do Edifício de internações do Hospital das Clínicas, situado no Campus Colemar Natal e Silva.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 28/11/2013 até 10/02/2017.

RESSALVAS:

- 1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;
- 2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17002009 a 17002010, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170000418

Data: 22/02/2017 Hora: 14:53:00

Código de Controle: KBECRYR

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
54875/2017

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Goiania, 10 de fevereiro de 2017

A Universidade Federal de Goiás, inscrita no CNPJ 01.567.601/0001-43, situada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, no Município de Goiânia/GO, atesta que a empresa EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ de nº 03.700.234/0001-30, sediada na Rua C-147, Qd. 358, Lt. 01/22, , Setor Jardim America, Goiânia - Go, executou os serviços de Construção da Terceira Etapa do edifício de Internações do Hospital das Clínicas da UFG – Campus Colemar Natal e Silva, tendo como responsáveis técnicos: Engenheiro Civil Alexandre Henrique do Espírito Santo, CREA 11076/D-GO e Eduardo Henrique do Espírito Santo, CREA 1357/D-GO, no regime de empreitada pelo preço global, Conforme consta em anexo ao Processo nº 23070.017744/2002-87, como discriminados abaixo.

CONTRATO Nº: 77/2012

DATA DE INICIO DO CONTRATO: 28/11/2013

DATA DE TERMINO DO CONTRATO: 30/11/2017

ÁREA CONSTRUIDA 44.524,42M²

VALOR: R\$ 45.649.606,36 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e seis mil e trinta e seis centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UH
1	SUPERESTRUTURA (20 Pavimentos)		
1.1	FORMA EM CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (PILARES/VIGAS/ESCADAS) - (reut. 5x)	120.428,71	M2
1.2	FORMA EM PVC P/ LAJES NERVURADAS -	12.419,84	M2
1.3	ESCORAMENTO METÁLICO FORMAS LAJES/VIGAS - U = 2V	12.419,84	M2
1.4	ARMAÇÃO CA-50/CA-60 (PILARES/VIGAS/ESCADAS) -	183.296,00	KG
1.5	ARMAÇÃO CA-50/CA-60 (LAJES) -	71.440,00	KG
1.6	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO (VIGAS)	1.655,41	M3
1.7	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=50MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO (PILARES/ESCADAS) -	479,70	M3
1.8	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO (LAJES)	2.260,80	M3
1.9	AÇO PARA PROTENSÃO, MONOCORDOALHAS NÃO ADERENTES F 12,7 CP 190 RB-EP	49.592,00	KG
1.10	ACESSÓRIOS P/ CORDOALHA ENGRAXADA (PLACA/CUNHA/FORMA NICO/ARGAMASSA ANCORAGEM) -	3.889,00	GJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE GESTÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA UFG



CEGEF UFG
CENTRO DE GESTÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA UFG





Autenticidade nº: 17002010
CAT nº: 1020170000418 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Goiania, 10 de fevereiro de 2017

Atestamos ainda, que a referida Empresa, executou os serviços parciais de acordo com as normas técnicas vigentes e especificações técnicas até a vigente.


WILSON MARQUES SILVA
ENGº CIVIL CREA: 11200/DGO
CEGEF/GCM/UFG


MARCÓ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
ARQUITETO CREA Nº 5333/D-GO
DIRETOR DO CEGEF/UFG





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 25269/2020-INT

Válida até: 30/09/2020

Razão social.: (EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA)
 Sede.....: RUA C-147 N. 358
 JARDIM AMERICA
 Cidade.....: GOIANIA UF: GO
 Capital.....: R\$ 10.000.000,00
 Registro nr.: 2294/RF Data do registro.....: 11/08/1987
 CNPJ.....: 03.700.234/0001-30

OBJETIVOS SOCIAIS:
 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA GLOBAL E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PROJETOS E CÁLCULOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE SANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, INCORPORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome.....: ALEXANDRE HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO
 Título(s):
 ENGENHEIRO CIVIL
 Carteira.....: 11076/D-GO Data da Expedição : 26/01/2004
 Data admissão: 10/06/2003
 Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: BRENO ALVES CARVALHO LOPES
 Título(s):
 ENGENHEIRO CIVIL
 Carteira.....: 1015142354D-GO Data da Expedição : 12/08/2016
 Data admissão: 18/10/2016
 Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS, SEM PREJUÍZO DOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.

Nome.....: EDUARDO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO
 Título(s):
 ENGENHEIRO CIVIL
 Carteira.....: 1357/D-GO Data da Expedição : 19/10/1977
 Data admissão: 11/08/1987

----- Continua...

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
 Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
 CREM-1357/D-GO



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 25269/2020-INT

PAG:02

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO
PORTOS, RIOS E CANAIS.

Nome.....: JAIR ARANTES FILHO

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Carteira.....: 2363/D-MT Visada no CREA-GO em: 03/09/1986
Data admissão: 19/09/2014
Atribuições...: ART.8 DA RES.218/73 E ART.4 DA RES.359/91 AMBAS DO
CONFEA

Nome.....: LEONARDO VIEIRA MIRANDA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 4329/D-GO Data da Expedição : 24/02/1987
Data admissão: 11/05/2010
Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: SILVONEY MORAES DUTRA

Título(s):

ENGENHEIRO MECANICO I
Carteira.....: 17669/D-GO Data da Expedição : 17/08/2010
Data admissão: 04/09/2018
Atribuições...: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

..... Continua...

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo H. ... Parque do Espírito Santo
0254-1357/D-GO



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 25269/2020-INT

PAG:03

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 09:34:05 hs do dia 09/06/2020 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 06F0134445

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

F I M

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Edson Henrique do Espírito Santo
CREA - 13310-GO



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 25270/2020-INT

Válida até: 07/10/2020

Nome.....: EDUARDO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 1357/D-GO Data da Expedição: 19/10/1977
RNP.....: 1005030804
Atribuições.: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO
PORTOS, RIOS E CANAIS.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 09:39:50 hs do dia 09/06/2020 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 074A534790

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 25271/2020-INT

Válida até: 07/10/2020

Nome.....: ALEXANDRE HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 11076/D-GO Data da Expedição: 26/01/2004
RNP.....: 1005030847
Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 09:40:52 hs do dia 09/06/2020 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0755534852

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 25274/2020-INT

Válida até: 07/10/2020

Nome.....: JAIR ARANTES FILHO
Título(s):
ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Carteira.....: 2363/D-MT Data da Expedição: 19/11/1981
Visto.....: 5704/V Data do Visto: 03/09/1986
RNP.....: 1204088527
Atribuições.: ART.8 DA RES.218/73 E ART.4 DA RES.359/91 AMBAS DO
CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 09:42:55 hs do dia 09/06/2020 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 076A934975

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Hes... do Espírito Santo
CREA-13710-GO



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 25275/2020-INT

Válida até: 07/10/2020

Nome.....: SILVONEY MORAES DUTRA
Título(s):
ENGENHEIRO MECANICO
Carteira.....: 17669/D-GO Data da Expedição: 17/08/2010
RNP.....: 1007600403
Atribuições.: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 09:44:54 hs do dia 09/06/2020 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0770035094

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA-135/D-GO



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 25277/2020-INT

Válida até: 30/09/2020

Nome.....: LEONARDO VIEIRA MIRANDA
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 4329/D-GO Data da Expedição: 24/02/1987
RNP.....: 1001407750
Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 09:47:31 hs do dia 09/06/2020 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 078EF35251

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA - 13570-GO



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 25278/2020-INT

Válida até: 07/10/2020

Nome.....: BRENO ALVES CARVALHO LOPES
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 1015142354D-GO Data da Expedição: 12/08/2016
RNP.....: 1015142354
Atribuições.: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA; EXCETO
PORTOS, RIOS E CANAIS, SEM PREJUIZO DOS ARTIGOS
28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 09:50:27 hs do dia 09/06/2020 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 07B4035427

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA-13571D-GO



**ANEXO VI DO EDITAL
DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISTORIA**

À Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral

Referência: Concorrência nº 06/2020

Att: Comissão Permanente de Licitação

A empresa A EHS Construtora e Incorporadora Ltda., com sede Rua C-147, 358, Jd.America, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.700.234/0001-30, por seu Responsável, Eduardo Henrique do Espírito Santo, com Documento de Identidade sob o nº 211172 e CPF nº 166.571.521-91, declara que se abstém da visita técnica franqueada às licitantes e que tem pleno conhecimento dos serviços que serão realizados, bem como de todas as particularidades e peculiaridades do terreno, não podendo alegar no futuro, desconhecimento do aqui tratado, para quaisquer fins e efeitos.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Brasília-DF, 16 de Junho de 2020.

EHS Construtora e Incorporadora Ltda

Engº Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo

CPF:166.571.521-91

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA-14717-2017-GO





**ANEXO VII DO EDITAL
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

À Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral

Referência: Concorrência nº 06/2020
Att: Comissão Permanente de Licitação

A empresa A EHS Construtora e Incorporadora Ltda., com sede Rua C-147, 358, Jd.America, Goiania-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.700.234/0001-30, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasilia-DF, 16 de Junho de 2020.

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Engº Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CPF:166.571.521-91

*EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA-12.710-00*





**ANEXO VIII DO EDITAL
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**

À Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral

Referência: Concorrência nº 06/2020
Att: Comissão Permanente de Licitação

A empresa A EHS Construtora e Incorporadora Ltda., com sede à Rua C-147, 358, Jd.America, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.700.234/0001-30, declara, sob as penas da lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o disposto no artigo 1º, da Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Brasilia-DF, 16 de Junho de 2020.

EHS Construtora e Incorporadora Ltda

Engº Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo

CPF:166.571.521-91

EHS Construtora e Incorporadora Ltda
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
CREA - MATID-GO





ANEXO IX DO EDITAL

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES SIGNATÁRIAS

PARTE I					
DENOMINAÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					
NATUREZA JURÍDICA: Entidade Integrante da Administração Direta do DF, Sec. Educação, Lei 4.545 de 10.12.64					
SEDE E FORO	ENDEREÇO	TELEFONE	FAX	CEP	CGC
Brasília-DF	SBN quadra 2 bloco C	3901-2300	3901 - 2299	70.850 -080	00.394.676/000 1-07
REPRESENTANTE LEGAL	Ato ou Doc. que confere a Representatividade				
FUNÇÃO/CARGO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO		
CPF	CARTEIRA DE IDENTIDADE				

PARTE II		
DENOMINAÇÃO: EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		
NATUREZA JURÍDICA: Empresa Ltda.do Ramo de Engenharia Civil		
SEDE E FORO: GOIANIA-GO	CGC : 03.700.234/0001-30	ENDEREÇO: Rua C-147, 358, Jd.America, Goiania-GO, CEP:74.250-130





NOME DO REPRESENTANTE LEGAL : Eduardo Henrique do Espirito Santo		CARGO: Sócio/Diretor	NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casado	PROFISSÃO: Engenheiro Civil	CART. DE IDENT: 211172 SSP-GO	CPF:166.571.521-91
Documento que confere a Representatividade: Contrato Social		RESIDÊNCIA: Rua T-36, 595, Apt.101, Setor Bueno, Goiania-GO	
TELEFONE: 62.32598601	FAX	CEP: 74.250-130	

Brasilia-DF, 16 de Junho de 2020.

EHS Construtora e Incorporadora Ltda

Eng° Civil Eduardo Henrique do Espirito Santo

CPF:166.571.521-91

EHS Construtora e Incorporadora Ltda.
Eng. Civil Eduardo Henrique do Espirito Santo
CREA-13571D-GO





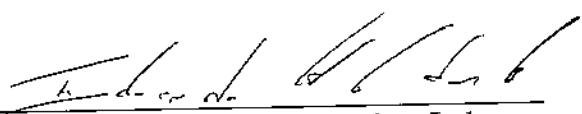
ANEXO XIV DO EDITAL
DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

À Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
 Subsecretaria de Administração Geral

Referência: Concorrência nº 06/2020
 Att: Comissão Permanente de Licitação

A empresa A EHS Construtora e Incorporadora Ltda., com sede Rua C-147, 358, Jd. America, Goiania-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.700.234/0001-30, representada por Eduardo Henrique do Espírito Santo, CPF:166.571.521-91 por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

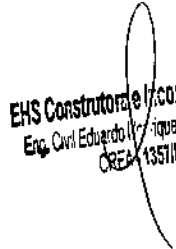
Brasilia-DF, 16 de Junho de 2020.



 EHS Construtora e Incorporadora Ltda

Engº Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo

CPF:166.571.521-91


 EHS Construtora e Incorporadora Ltda
 Eng. Civil Eduardo Henrique do Espírito Santo
 CREA 135710-GO



ENVELOPE Nº 1**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA N.º 06/2020****FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA****CNPJ: 10.824.849/0001-33**

HABILITAÇÃO JURÍDICA



**FORMATO ENGENHARIA CIVIL LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Selo fixado na
última folha do
documento

Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a Presente Fotocópia
confere com o seu original do que dou fé.

19 MAIO 2020

Leonor Roger Midaur Seghesi
 Shárene Midaur Seghesi
ESCREVENTES
 Maria de Fátima Dias Midaur
TABELIA

MARIA LUCIA SUCHODOLAK, brasileira, solteira, maior, nascida em 29 de maio de 1980, empresária, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Paraná, à Rua Orlando Schiavoni, nº. 82, Jardim Paris III, CEP 87083-470, portador da cédula de identidade RG sob nº. 7.247.573-9, expedida pela SSP/PR inscrito no CPF sob nº. 032.672.639-05;
MEGY EIKO OHARA, brasileira, solteira, maior, nascida em 20 de agosto de 1974, empresaria, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Paraná, à Rua Rio Encantado, nº. 228, Jardim Novo Oasis, CEP 87043-608, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 6.402.185-0, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 003.360.619-60, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade empresária limitada que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "**FORMATO ENGENHARIA CIVIL LTDA**", com sede e foro à Estrada São José, nº. 557, Fundos, Jardim São Clemente, Maringá, Paraná, CEP 87062-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social será de execução de obras de engenharia civil com fornecimento de materiais, execução de obras públicas, fundações, pré-moldados, impermeabilizações, demolições, galerias pluviais, serviço de pinturas e reformas, terraplanagem, pavimentação, sinalização horizontal e vertical, conservação de rodovias, drenagem e saneamento urbano.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social será de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), divididos em 240.000 (Duzentos e Quarenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:

SÓCIAS	No. QUOTAS	VALOR	%
- MARIA LUCIA SUCHODOLAK.....	228.000	R\$ 228.000,00	95%
- MEGY EIKO OHARA.....	12.000	R\$ 12.000,00	5%
TOTAL.....	240.000	R\$ 240.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 24 de Abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

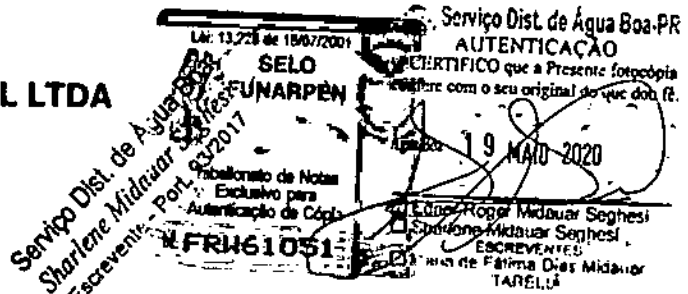
CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à sócia **MARIA LUCIA SUCHODOLAK** com os poderes e atribuições de sócia administradora autorizada, ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.



**FORMATO ENGENHARIA CIVIL LTDA
CONTRATO SOCIAL**



CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

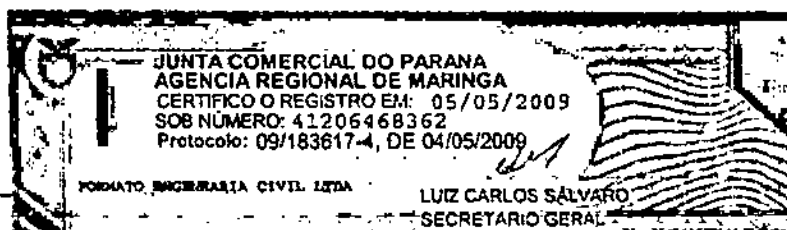
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Maringá, Paraná para o exercício de cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Maringá-PR, 24 de Abril de 2.009.

Maria Lucía Suchodolak
MARIA LUCIA SUCHODOLAK

Megy Eiko Ohara
MEGY EIKO OHARA



FORMATO C. E INCORPORADORA LTDA
CNPJ/MF. 10.824.849/0001-33
NIRE : 41206468362
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARIA LUCIA SUCHODOLAK, brasileira, solteira, maior, nascida em 29/08/1980, empresária, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Paraná, à Rua Felipe Camarão, nº 61, Zona 02, CEP 87010-330, portadora da cédula de identidade RG sob nº 7.247.573-9 SSP/PR e CPF sob nº 032.672.639-05, **MEGY EIKO OHARA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 20 de agosto 1974, empresária, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Paraná, à Rua Encantado, nº 228, Jd. Novo Oásis, CEP 87043-608, portadora da cédula de identidade RG sob nº 6.402.185-0, SSP/PR e CPF sob nº 003.360.619-60, únicas sócias da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de "**FORMATO C. E INCORPORADORA LTDA**", com sede na Estrada São José, nº 557, Fundos Jardim São Clemente, Maringá, Paraná, CEP 87062-000, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 4120646836-2, por despacho em sessão de 05 de maio de 2009, e última alteração contratual sob nº 20197746845 em 17 de dezembro de 2019, resolvem alterar e consolidar o vigente Contrato Social, e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitido na qualidade de sócio **IVAN DA SILVA REZENDE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 31/10/1988, empresário, nascido em 31/10/1988, residente e domiciliado na rua Mem de Sá, nº 1703, Bloco B, apartamento 901, Cep 87005-010, Vila Bosque, Maringá(PR), portador do CPF(MF) nº 010.447.899-30, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) nº1334118060 DETRAN-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA:A sócia **MEGY EIKO OHARA** retira-se da sociedade, vendendo a totalidade de suas 5950 (cinco mil novecentos e cinquenta) quotas pelo valor de R\$ 5.950,00(cinco mil novecentos e cinquenta reais) ao sócio ora admitido **IVAN DA SILVA REZENDE**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.



FORMATO C. E INCORPORADORA LTDA
CNPJ/MF. 10.824.849/0001-33
NIRE : 41206468362

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **MARIA LUCIA SUCHODOLAK** subscreve e integraliza neste ato R\$ 1.215.951,00 (um milhão duzentos e quinze mil novecentos e cinquenta e um reais) em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio **IVAN DA SILVA REZENDE** subscreve e integraliza neste ato R\$ 594.050,00(quinhentos e noventa e quatro mil e cinquenta reais) em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **IVAN DA SILVA REZENDE** com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado, de forma INDIVIDUALIZADA, ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em decorrência da presente alteração, o capital social de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
MARIA LUCIA SUCHODOLAK	2.400.000	R\$ 2.400.000,00	80,00%
IVAN DA SILVA REZENDE	600.000	R\$ 600.000,00	20,00%



FORMATO C. E INCORPORADORA LTDA
CNPJ/MF. 10.824.849/0001-33
NIRE : 41206468362
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TOTAL	3.000.000	R\$ 3.000.000,00	100%
--------------	------------------	-------------------------	-------------

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: À vista das modificações ora ajustadas, os sócios RESOLVEM por este instrumento, **consolidar** o seu contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

FORMATO C. E INCORPORADORA LTDA
CNPJ/MF. 10.824.849/0001-33
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARIA LUCIA SUCHODOLAK, brasileira, solteira, maior, nascida em 29/08/1980, empresária, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Paraná, à Rua Felipe Camarão, nº 61, Zona 02, CEP 87010-330, portadora da cédula de identidade RG sob nº 7.247.573-9 SSP/PR e CPF sob nº 032.672.639-05, **IVAN DA SILVA REZENDE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 31/10/1988, empresário, residente e domiciliado na rua Mem de Sá, nº 1703, Bloco B, apartamento 901, Cep 87005-010, Vila Bosque, Maringá(PR), portador do CPF(MF) nº 010.447.899-30, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) nº1334118060 DETRAN-PR, únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de "**FORMATO C. E INCORPORADORA LTDA** ", com sede na Estrada São José, nº 557, Fundos Jardim São Clemente, Maringá, Paraná, CEP 87062-000, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 4120646836-2, por despacho em sessão de 05 de maio de 2009, e última alteração contratual sob nº 20145775003 em 25 de setembro de 2014.



FORMATO C. E INCORPORADORA LTDA
CNPJ/MF. 10.824.849/0001-33
NIRE : 41206468362

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "FORMATO C. E INCORPORADORA LTDA ", com sede na Estrada São José, nº 557, Fundos Jardim São Clemente, Maringá, Paraná, CEP 87062-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social é de execução de obras de engenharia civil com fornecimento de materiais, execução de obras públicas, fundações, pré-moldados, impermeabilizações, demolições, galerias pluviais, serviço de pinturas e reformas, terraplanagem, pavimentação, sinalização horizontal e vertical, conservação de rodovias, drenagem e saneamento urbano.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
MARIA LUCIA SUCHODOLAK	2.400.000	R\$ 2.400.000,00	80,00%
IVAN DA SILVA REZENDE	600.000	R\$ 600.000,00	20,00%
TOTAL	3.000.000	R\$ 3.000.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Abril de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



FORMATO C. E INCORPORADORA LTDA
CNPJ/MF. 10.824.849/0001-33
NIRE : 41206468362

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio, IVAN DA SILVA REZENDE com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado, de forma INDIVIDUALIZADA, ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



FORMATO C. E INCORPORADORA LTDA
CNPJ/MF. 10.824.849/0001-33
NIRE : 41206468362
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:Fica eleito o foro de Maringá, Paraná para o exercício de cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, assinam o presente em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá (PR); 22 de janeiro de 2020.

MARIA LUCIA SUCHODOLAK
(Assinado digitalmente)

IVAN DA SILVA REZENDE
(Assinado digitalmente)





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **FORMATO C E INCORPORADORA LTDA** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00336061960	MEGY EIKO OHARA
01044789930	IVAN DA SILVA REZENDE
03267263905	MARIA LUCIA SUCHODOLAK



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 14:08 SOB Nº 20200548328.
PROTOCOLO: 200548328 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000388033. NIRE: 41206468362.
FORMATO C E INCORPORADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 IVAN DA SILVA REZENDE

REG. EXPEDIENTE / CATEGORIA / UF
 9551151-1 2287 PR

CPF 010.447.899-30 **DATA NASCIMENTO** 31/10/1988

RELACÃO
 JOSE DA SILVA REZENDE
 LUCIA HELENA REZENDE

PROFISSIONAL **ACE** **CET. HABIL.**

Nº REGISTRO 04018510277 **VALIDADEZ** 26/10/2021 **1ª HABILITAÇÃO** 12/01/2007

VALOR EM LITROS
 334118060

PROFISSIONAL
 1334118060

LOCAL MARINGÁ, PR **DATA EMISSÃO** 26/10/2016

Assinatura
 Lucas (RAB)

52158911408
PR011609239

DETRAN-PR (PARANÁ)

Lei 13.228 de 2016
 SERVIDOR
 FUNA
 Serviço Dist. de Agua Boa
 Escritório: Maringá - Pr. 932017

Tabuleiro de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

09 JUN. 2020

CERTIFICADO que a cópia de original
 encontra-se autenticada em 09/06/2020

Escritório de Maringá - Pr
 SERVIDORES
 Serviço Dist. de Agua Boa
 TAPÉLIA



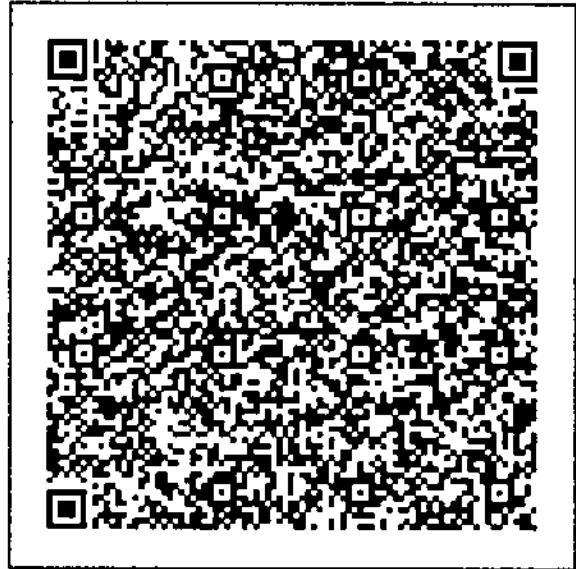
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P R T
NOME MARIA LUCIA SUCHODOLAK		
DOC. IDENTIDADE ORG. EMISSOR/UF 72475738 REEF PR		
CPF 032.672.633-05		DATA NASCIMENTO 29/05/1980
FUNÇÃO SERGIO SUCHODOLAK		
ENDEREÇO GLGA BELO SUCHODOLAK		
PERMISSÃO []		ACC []
CAT. HAB D		
Nº REGISTRO 09732383105	VALIDADE 30/01/2025	Nº HABILITAÇÃO 21/07/1999
OBSERVAÇÕES		
[]		
ASSINATURA DO PERFILADO <i>Maria Lucia Suchodolak</i>		
LOCAL MARINGÁ, PR		DATA EMISSÃO 30/01/2020
AGENCIA EMISSORA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		92326212754 PR917357446
PARANÁ		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1979794136



1979794136

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



A

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.824.849/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2009
NOME EMPRESARIAL FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST SAO JOSE	NÚMERO 557	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 87.062-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CLEMENTE	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALCOPLAN@BS2.COM.BR	
TELEFONE (44) 3028-3364/ (44) 3226-3364		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/06/2020** às **16:00:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Cadastro de Inscricões EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
04/06/2020 - 16 01 09**Informações do Contribuinte**

Inscricao Estadual	90480354-58	Inscricao CNPJ 10.824.849/0001-33
Nome Empresarial	Formato C.E. Incorporadora Ltda Me	
Endereço	Est Sao Jose, 557. Fundos. Jardim Sao Clemente 87062-000 - Maringa - PR	
Telefone	(44)3259-2525	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4120-4/00 - Construcao de Edificios	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	05/2009	
Código SRP Atual:	1.2520.392 - Desde 03/2020	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2009	
Regime Pagamento Atual:	2520.392 - Simples Nacional / Simples Nacional - Ultimo Dia Util do Mes + 3 - Desde 03/2020	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Cadastro 125730

C.N.P.J/C.P.F. 10824849000133

Conforme Protocolo Nº 78482

20/11/2015, Concede

ALVARÁ DE LICITAZÃO

FORMATO C E INCORPORADORA LTDA ME

LOCALIZAÇÃO

ESTRADA SÃO JOSÉ, 557

FUNDOS - SAO CLEMENTE, JD.

Área Utilizada: 50.00

Zona / Quadra / Data
22 032 007

Cadastro Imobiliário
22039750

ATIVIDADE

EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, FUNDAÇÕES, PRÉ-MOLDADOS, IMPERMEABILIZANTES, DEMOLIÇÕES, GALERIAS PLUVIAIS, SERVIÇOS DE PINTURAS E REFORMAS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, DRENAGEM E SANEAMENTO URBANO (ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO)

OBSERVAÇÕES

Gerente de Tributos Mobiliários

Potyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 24 de novembro de 2015

1ª VIA - CONTRIBUINTE



Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia
confere com o seu original do que dou fé.

Água Boa 22 ABR 2020

- Sênior Rogel Midaur Seghesi
 - Sharlene Midaur Seghesi
 - Maria de Fátima Dias Midaur
- ESCREVENTES
TABELIA





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022026115-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.824.849/0001-33
Nome: **FORMATO C.E. INCORPORADORA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa N° 40274/2020

Certificamos, conforme requerido por **FORMATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CPF/CNPJ nº **10.824.849/0001-33**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **FORMATO C E INCORPORADORA LTDA ME**, CPF/CNPJ nº **10.824.849/0001-33**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **08/04/2020**

Válida até: **07/07/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **66203.AFDDA.DE8078A9814B41523A2F61**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 174037812742020

NOME: NAO CADASTRADO

ENDEREÇO: NAO CADASTRADO

CIDADE: NAO CADASTRADO

CNPJ: 10.824.849/0001-33

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 8 de julho de 2020.

Certidão emitida via internet em 08/06/2020 às 11:39:59 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO: 174037814092020

ARGUMENTO DE PESQUISA: 10824849000133

RESULTADO DA CERTIDÃO: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS - NAO CADASTRADO

HORÁRIO DA EMISSÃO: 11:53:35

DATA DA EMISSÃO: 08/06/2020

DATA DA VALIDADE: 08/07/2020

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

EMITIDA POR: INTERNET

Brasília, 08 de junho de 2020.

Validação de Certidão realizada no endereço <https://www.reccita.fazenda.df.gov.br>.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 10.824.849/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:43 do dia 16/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2020.

Código de controle da certidão: **E53E.418F.CEA1.31B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.195, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.004451/2020-99, e no processo ME nº 19687.100594/2020-66, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa CONSTANTA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 02.358.783/0001-05, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação dos seguintes produtos e respectivos modelos:

Table with 2 columns: PRODUTO and MODELO. Row 1: Aparelho para leitura de cartões inteligentes e validação de dados | TDS - V6; TDS - V7

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTI/MDIC/ME nº 601, de 08 de agosto de 2011.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.197, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.003326/2020-61, e no processo ME nº 19687.100461/2020-90, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa SERDIA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 80.787.443/0001-03 e nº 80.787.443/0003-75, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação dos seguintes produtos e respectivos modelos.

Table with 2 columns: PRODUTO and MODELO. Rows include: Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados com função de leitura e validação de cartão inteligente para uso em sistemas de controle de acesso (VAL75C); Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados para inserção de cartões SAM (SAMOSC); Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados com função de módulo de alimentação para uso em sistemas de controle de acesso (FISOSC); Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados, com função de módulo de display para uso em sistemas de controle de acesso (DSPOSOC); Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados, para acionamento do solenoide para uso em sistemas de controle de acesso (ASOLSC).

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º das Portarias Interministeriais MCTI/MDIC nº 1355, de 15 de dezembro de 2014 e nº 406, de 12 de junho de 2015.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.198, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.003012/2020-69, e no processo ME nº 19687.100458/2020-76, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa AGL ELETRÔNICOS DO BRASIL S/A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 11.335.885/0001-04, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação do seguinte produto e respectivo modelo.

Table with 2 columns: PRODUTO and MODELO. Row 1: Central Automática de Comutação Privada, com capacidade de comutação de até 24 ramais, baseada em Técnica Digital | PDC 24F 24 Ramais Fixos

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTIC/MDIC nº 6231, de 08 de novembro de 2019.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR Procurador-Geral da Fazenda Nacional



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.824.849/0001-33

Razão Social: FORMATO C E INCORPORADORA LTDA ME

Endereço: EST SAO JOSE 557 / JARDIM SAO CLEMENTE / MARINGA / PR / 87062-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031503554755395390

Informação obtida em 04/06/2020 16:04:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 10.824.849/0001-33
 Certidão nº: 13075010/2020
 Expedição: 04/06/2020, às 16:05:57
 Validade: 30/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.824.849/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

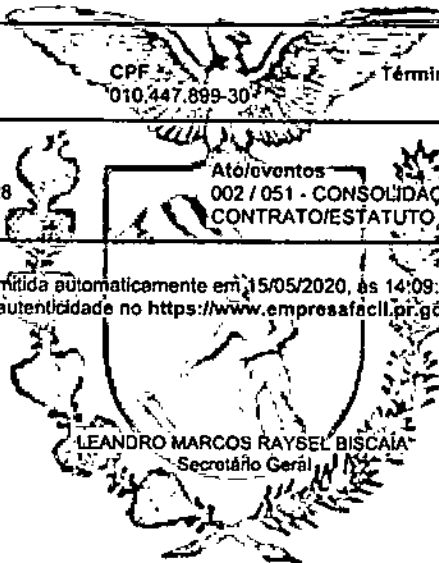
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORMATO C E INCORPORADORA LTDA		Protocolo: PRC2002281171			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206468362	CNPJ 10.824.849/0001-33	Data de Ato Constitutivo 05/05/2009	Início de Atividade 05/05/2009		
Endereço Completo Estrada SAO JOSE, Nº 557, FUNDOS, JARDIM SAO CLEMENTE - Maringá/PR - CEP 87062-000					
Objeto Social EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS, FUNDAÇÕES, PRÉ-MOLDADOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, DEMOLIÇÕES, GALERIAS PLUVIAIS, SERVIÇO DE PINTURAS E REFORMAS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, DRENAGEM E SANEAMENTO URBANO.					
Capital Social R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais) Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome IVAN DA SILVA REZENDE	CPF/CNPJ 010.447.899-30	Participação no capital R\$ 600.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MARIA LUCIA SUCHODOLAK	CPF/CNPJ 032.672.839-05	Participação no capital R\$ 2.400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome IVAN DA SILVA REZENDE		CPF 010.447.899-30	Término do mandato		
Último Arquivamento Data 28/01/2020		Número 20200548328	Atos/ventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/05/2020, às 14:09:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OKVIDKVZ.



PRC2002281171



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

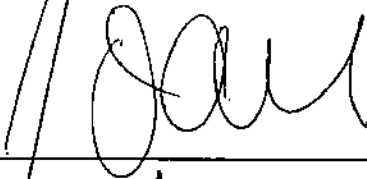
À Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral

Referência: Concorrência nº 06/2020
Att: Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A empresa **FORMATO C.E INCORPORADORA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.824.849/0001-33**, estabelecida no(a) **ESTRADA SÃO JOSÉ, 557 (FUNDOS), JARDIM SÃO CLEMENTE – na cidade MARINGÁ/PR, CEP 87062-000** por seu Responsável, **IVAN DA SILVA REZENDE**, com Documento de Identidade sob o nº **9.551.151-1 SESP/PR** e CPF Nº **010.447.899-30**, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que não incorre, até a presente data, em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Maringá, 16 de Junho de 2020

**Representante Legal da Empresa Proponente**

Formato C.E Incorporadora Ltda
CNPJ: 10.824.849/0001-33
Ivan da Silva Rezende – Sócio Administrador
RG: 9.551.151-1 SESP/PR
CPF: 010.447.899-30
Telefone/Fax: (44) 3221-4557



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

[Handwritten mark]



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206468362	CNPJ 10.824.849/0001-33
NOME EMPRESARIAL FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5F.FC.F4.9A.FB.11.B7.2C.A2.AC.38.C7.65.28.0C.E6.66.7A.33.8A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	01044789930	IVAN DA SILVA REZENDE:01044789930	640780126161218839 1	20/01/2020 a 20/01/2023	Sim
contador	01714947920	ALEXANDRE AVELAR:01714947920	467930182883254667 9	08/01/2020 a 08/01/2023	Não
Contador/Contablista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	01714947920	ALEXANDRE AVELAR:01714947920	467930182883254667 9	08/01/2020 a 08/01/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

5F.FC.F4.9A.FB.11.B7.2C.A2.AC.38.C7
.65.28.0C.E6.66.7A.33.8A-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/04/2020 às 14:03:27

2E.1B.FD.83.D5.80.AD.AD
C6.2A.37.4B.F4.CA.77.6D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **10.824.849/0001-33**
Número de Ordem do Livro: **10**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA**
NIRE **41206468362**
CNPJ **10.824.849/0001-33**
Número de Ordem **10**
Natureza do Livro **DIARIO GERAL**
Município **MARINGA**
Data do arquivamento dos atos constitutivos **05/05/2009**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social **31/12/2019**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **1840**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA**
Natureza do Livro **DIARIO GERAL**
Número de ordem **10**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **1840**
Data de inicio **01/01/2019**
Data de término **31/12/2019**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.FC.F4.9A.FB.11.B7.2C.A2.AC.38.C7.65.28.0C.E6.66.7A.33.8A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 10.824.849/0001-33
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.359.185,73	R\$ 19.384.675,57
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.137.527,18	R\$ 19.283.017,02
DISPONÍVEL		R\$ 342.381,54	R\$ 287.871,38
CLIENTES		R\$ 793.380,29	R\$ 793.380,29
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.765,35	R\$ 1.765,35
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 18.200.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 221.658,55	R\$ 101.658,55
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 101.658,55	R\$ 101.658,55
IMOBILIZADO		R\$ 120.000,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 1.359.185,73	R\$ 19.384.675,57
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 25.549,28	R\$ 42.852,19
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 16.394,82	R\$ 1.024,90
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 9.154,46	R\$ 8.012,70
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 33.814,59
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 7.437.308,32
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 7.437.308,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.333.636,45	R\$ 11.904.515,06
CAPITAL SOCIAL		R\$ 800.000,00	R\$ 1.189.999,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 10.699.999,84
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 533.636,45	R\$ 14.516,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.FC.F4.9A.FB.11.B7.2C.A2.AC.38.C7.65.28.0C.E6.66.7A.33.8A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

CNPJ: **10.824.849/0001-33**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) RECEITA BRUTA		R\$ 196.374,77	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 196.374,77	R\$ (0,00)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (8.345,84)	R\$ (0,00)
(-) (-) ISS		R\$ (1.178,25)	R\$ (0,00)
(-) (-) COFINS		R\$ (5.891,25)	R\$ (0,00)
(-) (-) PIS		R\$ (1.276,44)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (63.375,87)	R\$ (92.407,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (63.375,87)	R\$ (92.407,72)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (50.812,20)	R\$ (87.749,80)
(-) INSS		R\$ (10.214,42)	R\$ (13.549,92)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (1.023,82)	R\$ (1.413,74)
(-) TAXAS MOBILIARIAS		R\$ (164,22)	R\$ (162,43)
(-) JUCEPAR		R\$ (0,00)	R\$ (91,85)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (15,21)	R\$ (8.439,18)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (1.148,00)	R\$ (1.001,00)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (11.462,83)	R\$ (0,00)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (4.192,06)	R\$ (0,00)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (7.270,77)	R\$ (0,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 113.190,13	R\$ (92.407,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.FC.F4.9A.FB.11.B7.2C.A2.AC.38.C7.65.28.0C.E6.66.7A.33.8A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE LÚCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: **FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

CNP **10.824.849/0001-33**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	LUCROS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		533.838,45
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		(-)38.713,51
(-)Prejuízo Líquido do Ano		(-)92.407,72
(-)Prejuízo Líquido do Ano		0,00
TOTAL		404.515,22
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)388.048,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)1.950,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		(-)389.998,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		14.516,22
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.FC.F4.9A.FB.11.B7.2C.A2.AC.38.C7.65.28.0C.E6.66.7A.33.8A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

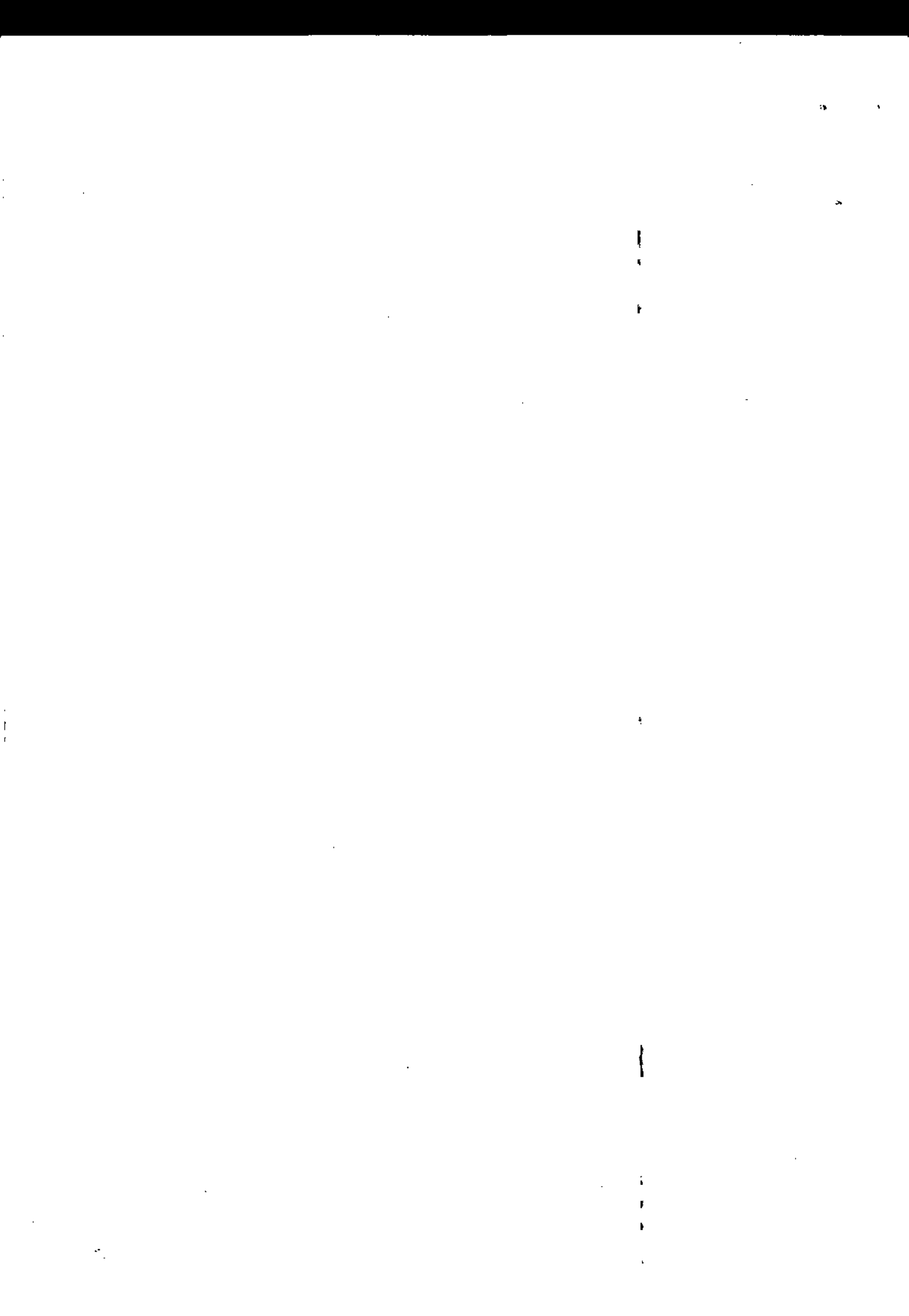
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



[Handwritten signature]



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 10.824.849/0001-33 Nire: 41206468362 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIARIO GERAL
Identificação do arquivo(hash): 5F.FC.F4.9A.FB.11.B7.2C.A2.AC.38.C7.85.28.0C.E6.66.7A.33.8A-

Consulta Realizada em: 27/05/2020 07:55:03

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: **FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **10.824.849/0001-33**
Número de Ordem do Livro: **10**

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	ADMINISTRADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	010.447.899-30
Nº de Série do Certificado	6407801261612188391
Nome do Signatário	IVAN DA SILVA REZENDE:01044789930
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	20/01/2020 a 20/01/2023
Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	017.149.479-20
Nº de Série do Certificado	4679301828832546679
Nome do Signatário	ALEXANDRE AVELAR:01714947920
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	08/01/2020 a 08/01/2023



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: **FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **10.824.849/0001-33**
Número de Ordem do Livro: **10**

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	017.149.479-20
N° de Série do Certificado	4678301828832546679
Nome do Signatário	ALEXANDRE AVELAR:01714947920
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	08/01/2020 a 08/01/2023



Empresa: **FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA**
 C.N.P.J.: 10.824.849/0001-33
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019 Insc. Junta Comercial: 41206468362 Data: 05/05/2009

Folha: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(92.407,72)	111.373,49
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(36.713,51)	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(129.121,23)	111.373,49
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	0,00	(196.374,77)
Aumento (Redução) em fornecedores e empregados	0,00	4.512,32
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	53.392,97	7.187,06
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	(7.560,09)	(2.877,01)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(83.288,35)	(76.178,91)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(83.288,35)	(76.178,91)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(83.288,35)	(76.178,91)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	389.999,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(389.999,00)	0,00
Empréstimos tomados	28.778,19	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	28.778,19	0,00
Redução nas Disponibilidades	(54.510,16)	(76.178,91)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	342.381,54	418.560,45
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	287.871,38	342.381,54

Maria Lucia Suchodolak

MARIA LUCIA SUCHODOLAK
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 032.672.639-05

Alexandre Avelar

ALEXANDRE ÁVELAR
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-049939/O-5
 CPF: 017.149.479-20

Ivan da Silva Rezende

FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA
 IVAN DA SILVA REZENDE - DIRETOR
 CPF: 010 447 899-30
 RG: 9.551 151-1



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de dezembro de 2018 e 2019

Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa é uma sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Estrada São José, 557, Jardim São Clemente, inscrita no CNPJ 10.824.849/0001-33, e tem como ramo a execução de obras de engenharia civil com fornecimento de materiais, desenvolvimento de projetos, administração de obras, avaliações, perícias, consultoria e planejamento, execução e fiscalização de obras públicas, fundações, pré-moldados, impermeabilizações, demolições, galerias pluviais, paisagismo, serviço de pinturas e reformas, terraplanagem, pavimentação, sinalização horizontal e vertical, conservação de rodovias, drenagem e saneamento urbano, compra, venda e incorporação de imóveis., tributado pelo lucro presumido com apuração trimestral e o regime contábil adotado é o regime de caixa.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

- As demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, aqui compreendidos: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS E DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e Demais Legislações e aos princípios Contábeis.

Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (2019 e 2018), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

O Resultado é apurado de acordo com o regime de caixa, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na Apuração dos resultados dos períodos em que são pagas ou recebidas.

Demonstrações a serem transcritas: BP, DRE, DLPA , DFC e NOTAS EXPLICATIVAS.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (Res. do CFC 1255/09), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis**Ativo Circulante****(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional**

Os direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moeda estrangeira são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências. A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

(b) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelo valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90

(noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(c) Contas a Receber

Os valores a receber registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

(d) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo de aquisição e demonstrados pelo valor de venda. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

Ativo Não Circulante

(e) Realizável a Longo Prazo

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(f) Investimentos

Os investimentos são participações em outras sociedades e os ganhos são apurados através da Equivalência Patrimonial.

(g) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescido das atualizações monetárias até 1.995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vias úteis estimadas.

(h) Intangível

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são amortizados em até 10 (dez) anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos.

(i) Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A empresa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a empresa estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, a empresa reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

(j) Arrendamento Mercantil (Leasing)

Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os encargos de arrendamentos são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período de arrendamento.

Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(k) Impostos Diferidos

Não há.

(l) Valor presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da empresa são, quando aplicável, ajustado a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da empresa.

(m) Provisão para Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, não apontam contingências de qualquer natureza.

(n) Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

	2019	2018
Caixa	286.180,84	340.328,68
Bancos conta Movimento	,00	,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	2.202,99	2.565,31
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	288.383,83	342.893,99

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 (Noventa) dias.

Nota 05 – Títulos e Valores Mobiliários

Não há

Nota 06 – Contas a Receber de Clientes

	Saldos Vincendos	Saldos Vencidos até 90 dias	Saldos vencidos há mais	Total 2019	Total 2018

			s de 90 dia s		
Contas a Receber	714.000,00	79.380,29		793.380,29	597.005,52
Provisão para Devedores duvidosos					
Total a Receber Líquido	714.000,00	79.380,29		793.380,29	597.005,52

Os valores a receber são provenientes da venda de unidades imobiliárias e serviços e estão registrados no ativo circulante.

Nota 07 – Estoques

	2019	2018
Unidades Imobiliárias	18.200.000,00	120.000,00
Total de Estoques	18.200.000,00	120.000,00

Nota 08 – Realizável a Longo Prazo

	2019	2018
Empréstimos	101.658,55	101.658,55
Total Realizável a Longo Prazo	101.658,55	101.658,55

Nota 09 – Investimentos

Não há

Nota 10 – Imobilizado

a) Valor Residual do Imobilizado

Não há

Nota 11 – Intangível

Não há

Nota 12 – Arrendamento Mercantil

Não há.



Nota 13 – Empréstimos e Financiamentos

Não há

Nota 14 – Outros Passivos

Não há.

Nota 15 – Provisões e Contingências

Não há.

Nota 16 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital, no valor de R\$ 1.189.999,00 é formado por 1.184.049,00 cotas pertencentes a Maria Lúcia Suchodolak e 5.950,00 cotas pertencente a Megy Eiko Ohara em 31/12/2019.

- b) **Lucros ou Prejuízos Acumulados:** no valor de R\$ 14.516,22 não tendo sido distribuído lucro para os sócios.

Nota 17 – Receitas Operacionais

Receitas de administração de obras.

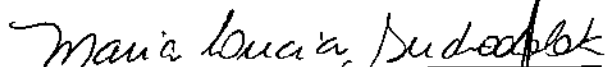
Nota 20 – Despesas e Custos por Natureza

Despesas com vendas e administrativas.

Nota 20 – Continuidade dos Negócios

- a) E empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

Maringá(PR), 31 de dezembro de 2019.



MARIA LÚCIA SUCHODOLAK
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 032.672.639-05



ALEXANDRE AVELAR
CONTADOR
CRC Nº PR-049939/O-5
CPF:017.149.479-20



FORMATO CE INCORPORADORA LTDA
IVAN DA SILVA REZENDE - DIRETOR
CPF: 010 447 899-30
RG: 9.551 151-1

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

Declaramos que:

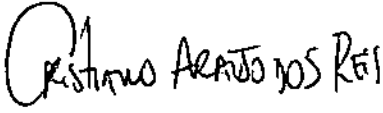
- a) As demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente;
- b) Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social;
- c) A qualquer tempo nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações necessários à comprovação das demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

ILG - Índice de Liquidez Geral \geq (1,00)			
ILG:	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	19.283.017,02 + 101.658,55	= 2,59
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	42.852,19 + 7.437.308,32	
ILC - Índice de Liquidez Corrente \geq (1,00)			
ILC:	Ativo Circulante	19.283.017,02	= 449,99
	Passivo Circulante	42.852,19	
SG - Solvência Geral \geq (1,00)			
SG:	Ativo Total	19.384.675,57	= 2,59
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	42.852,19 + 7.437.308,32	

Maringá(PR) 16 de Junho de 2020


IVAN DA SILVA REZENDE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 010.447.899-30


CRISTIANO ARAUJO DOS REIS
CONTADOR
CPF: 054.250.379-45
CRC N°PR-077361/O-5

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certldaodistribuidormnga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202005121300347457837

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CIVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

FORMATO C E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 10.824.849/0001-33

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

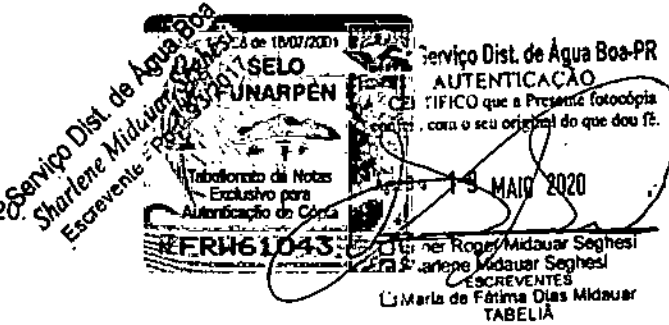
*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

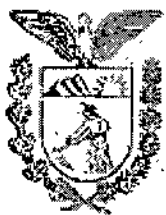
O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 12 de maio de 2020.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARINGÁ** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 4 de Maio de 2020

Leticia Nicoletti Gilioli

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça





Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda
e Planejamento



**DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
(CAUÇÃO)**

DAR N° 17573 / 2020	DATA PAGAMENTO 09/06/2020
--------------------------------------	-------------------------------------

NOME OU RAZÃO SOCIAL FORMATO C E INCORPORADORA LTDA-ME	CPF / CNPJ 10.824.849/0001-33	TELEFONE 39012340
ENDEREÇO ESTR SÃO JOSÉ 557 JD SÃO CLEMENTE	CIDADE MARINGÁ	UF CEP PR 870620000
ESPECIFICAÇÃO CAUÇÃO	COD.RECEITA N° DOCUMENTO 9041 OF SEI N 56/2020-SEE	
INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÃO RECEBEMOS APÓLICE DE SEGURO DE N 014142020000507750140227, NA GARANTIA DA CONCORRENCIA DE N 06/2020 - SEE - VENCIMENTO PARA 23/09/2020.	VALOR 126.407,00	
Autenticação		





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Berkley International do Brasil Seguros S/A, CNPJ 07021544000189, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 2365, publicado(a) no D.O.U. de 25/01/2006, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR01414_05062020_163549_163

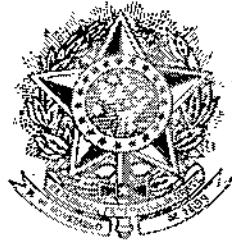
Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 05 de Junho de 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

A handwritten signature in black ink, consisting of a vertical line with a diagonal stroke crossing it near the bottom.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a Berkley International do Brasil Seguros S/A, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 07021544000189, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ALEXANDRO BARBOSA SANXES	Diretor
EDUARDO VIEGAS SILVA	Presidente
LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA	Diretor

Código da Certidão: **CA01414_05062020_163615_255**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 05 de Junho de 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados





Ao SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142020000507750140227, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142020000507750140227000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142020000507750140227 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil

ASSINADO EM 09/06/2020 POR
Leandro Garcia Okita
✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

ICP Brasil

Documento digitalmente por
Alexandro Sanxes
✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Jun 9 2020 10:56AM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Jun 9 2020 10:56AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142020000507750140227 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 1346161
Data da publicação: Jun 9 2020 10:56AM
Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414



**Apólice - Via Segurado**

Filial S-CURITIBA	Apólice 014142020000507750140227	Endosso 0000000	Proposta 9698296	Dt. Emissão 09/06/2020
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DADOS DO SEGURADO

Nome SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL			CNPJ 00.394.676/0001-07
Endereço QUADRA SBN QUADRA 2		Número S/N	Complemento
CEP 70040-020	Bairro ASA NORTE	Cidade BRÁSILIA	UF DF

DADOS DO TOMADOR

Nome FORMATO C E INCORPORADORA LTDA ME			CNPJ 10.824.849/0001-33
Endereço EST SAO JOSE 557 FDS - JD S CLEMENTE		Número 0	Complemento
CEP 87062-000	Bairro JD S CLEMENTE	Cidade MARINGÁ	UF PR

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 126.407,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS).
VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 15 DE JUNHO DE 2020 AS 24:00H DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

OBSERVAÇÕES:

- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 126.407,00	15/06/2020	23/09/2020

CORRETOR

100555142 - SAN MARIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414
Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P
CNPJ: 07.021.544/0001-89
SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: 0800-797-3444
ou envie um e_mail para: ouvidoria@berkley.com.br

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108680C8A Data e Hora Atual Jun 9 2020 10:56AM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Jun 9 2020 10:56AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, edita a seguinte Medida Provisória, com força de lei. Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

Berkley Brasil Seguros
| a Berkley Company





Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142020000507750140227	Endosso 0000000	Proposta 9698296	Dt. Emissão 09/06/2020
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: R\$ 126.407,00

Período de Vigência: 15/06/2020 à 23/09/2020

Prêmio Líquido:	R\$	415,58
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

Prêmio Total: R\$ 415,58

Condição de Pagamento: À vista

Numero de Prestações: 1

1ª Prestação: 415,58

Demais Prestações: 0,00

Forma de Cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)**

Vencimentos: **20/06/2020**

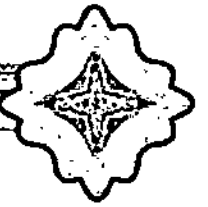
MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4501-LICITANTE	R\$ 415,58

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

 **Berkley Brasil Seguros**
| a Berkley Company





CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142020000507750140227	Endosso 0000000	Proposta 9698296	Dt. Emissão 09/06/2020
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar, São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 00.394.676/0001-07, com sede à QUADRA SBN Quadra 2, S/N - Asa Norte, Brasília, DF as obrigações do TOMADOR: FORMATO C E INCORPORADORA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.824.849/0001-33, com sede à EST SAO JOSÉ 557 FDS - JD S CLEMENTE, Maringá, PR até o valor de R\$ 126.407,00 CENTO E VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE

Importância Segurada - R\$ 126.407,00

Vigência - das 24:00h do dia 15 de Junho de 2020 as 24:00h do dia 23 de Setembro de 2020

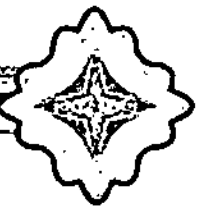
OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 06/2020 - SEDF, PROCESSO 00080-00203976/2019-62, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO CASTELLO BRANCO (ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL), LOCALIZADO NA EQ 20/23, ÁREA ESPECIAL DO SETOR OESTE, GAMA/RA II-DF; EM TERRENO DE 13.295,865 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 5.601,64 M², DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

CURITIBA, 9 DE JUNHO DE 2020

 | **Berkley Brasil Seguros**
| a Berkley Company





OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142020000507750140227	Endosso 0000000	Proposta 9698296	Dt. Emissão 09/06/2020
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.
5. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.
6. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Cláusulas Particulares.

[Handwritten signature]





CONDIÇÕES ESPECIAIS

Fiscal 5-CURITIBA	Apólice 014142020000507750140227	Endosso 0000000	Proposta 9698296	Dt. Emissão 09/06/2020
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142020000507750140227	Endosso 0000000	Proposta 9698296	Dt. Emissão 09/06/2020
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

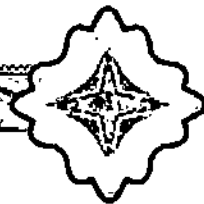
2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142020000507750140227	Endosso 0000000	Proposta 9698296	Dt. Emissão 09/06/2020
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento



CONDIÇÕES GERAIS

Final S-CURITIBA	Apólice 014142020000507750140227	Endosso 0000000	Proposta 9698296	Dt. Emissão 09/06/2020
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade





CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142020000507750140227	Endosso 0000000	Proposta 9698296	Dt. Emissão 09/06/2020
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142020000507750140227	Endosso 0000000	Proposta 9698296	Dt. Emissão 09/06/2020
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O Índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial S-CURITIBA	Apólice 014142020000507750140227	Endosso 0000000	Proposta 9698296	Dt. Emissão 09/06/2020
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a Ser Aplicada.....	Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....	Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
Para a Obtenção de Prazo.....	Para a Obtenção de Prazo
Anual em Dias.....	Anual em Dias

15 /365.....13	195 /365.....73
30 /365.....20	210 /365.....75
45 /365.....27	225 /365.....78
60 /365.....30	240 /365.....80
75 /365.....37	255 /365.....83
90 /365.....40	270 /365.....85
105 /365.....46	285 /365.....88
120 /365.....50	300 /365.....90





CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142020000507750140227	Endosso 0000000	Proposta 9698296	Dt. Emissão 09/06/2020
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

135 /365.....	56.....	315 /365	93
150 /365.....	60	330 /365	95
165 /365	66.....	345 /365.....	98
180 /365.....	70.....	365 /365.....	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142020000507750140227	Endosso 0000000	Proposta 9698296	Dt. Emissão 09/06/2020
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ACERVO TÉCNICO





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 67125/2020

Validade: 30/09/2020

Razão Social: FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA - ME

CNPJ: 10824849000133

Num. Registro: 48581

Registrada desde : 03/09/2009

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Endereço: ESTRADA SAO JOSE, 557 FUNDOS JARDIM SAO CLEMENTE

Município/Estado: MARINGA-PR

CEP: 87062000

Objetivo Social:

Execução de obras de engenharia civil com fornecimento de materiais, execução de obras públicas, fundações, pré-moldados, impermeabilizações, demolições, galerias pluviais, serviço de pinturas e reformas, terraplanagem, pavimentação, sinalização horizontal e vertical, conservação de rodovias, drenagem e saneamento urbano.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - AILTON DA SILVA REZENDE

Carteira: PR-68116/D Data de Expedição: 08/08/2002

Desde: 03/09/2009 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Quadro(s) Técnico(s):

1 - RONI FRANCIS SHIGUETA

Carteira: PR-47064/D Data de Expedição: 24/11/1999

Desde: 24/09/2009

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA



Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA

Para fins de: CONCORRÊNCIAS

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 157646/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/06/2020 11:44:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal. |





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **67123/2020**

Validade: 30/09/2020

Nome Civil: AILTON DA SILVA REZENDE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-68116/D

Registro Nacional : 1705064183

Registrado(a) desde : 08/08/2002

Filiação : JOSE DA SILVA REZENDE

LUCIA HELENA REZENDE

Data de Nascimento : 25/03/1977

Carteira de Identidade : 6.325.387-1

Naturalidade : SAO PAULO/SP

CPF : 02101867982

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 26/07/2002

Diplomação : 26/07/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

48581 - FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA - ME

Desde: 03/09/2009 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

41731 - CONSTRUTORA MARLUC LTDA

Desde: 06/11/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CONCORRÊNCIAS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 157644/2020.



Emitida via Internet em 04/06/2020 11:44:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

289/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional AILTON DA SILVA REZENDE referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AILTON DA SILVA REZENDE**
Registro: **PR-68116/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1705064183**

Número da ART: **1720196385524** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço Registrada em: 31/12/2019** Baixada em: **06/01/2020** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA - ME**

Contratante: **CENTRO EMPRESARIAL LE MONDE LTDA SPE CNPJ: 27.716.639/0001-24**

Rua: **AV CARNEIRO LEAO Nº: 563**

Complemento: **Bairro: ZONA ARMAZEM**

Cidade: **MARINGÁ UF: PR CEP: 87014-010**

Contrato: **celebrado em 19/06/2015 Vinculado a ART: 20174277719**

Valor do contrato: **R\$ 1.000.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV CARNEIRO LEAO Nº: 563**

Complemento: **QD: 02 LT: 05A10/13 E 14A E 1Bairro: ZONA 04**

Cidade: **MARINGÁ**

UF: **PR**

CEP: **87014-010**

Data de início: **19/06/2015** Conclusão efetiva: **07/01/2020** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **CENTRO EMPRESARIAL LE MONDE SPE LTDA**

CNPJ: **27.716.639/0001-24**

Atividade Técnica: **1- Execução** Condução de serviço técnico, Coordenação, Execução de obra, Planejamento de edificação de alvenaria, 34303,43 M2

Observações:

EXECUÇÃO DE UM CENTRO EMPRESARIAL EM CONCRETO ARMADO PROTENDIDO COM 19 PAVIMENTOS E 03 SUBSOLOS

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 289/2020

09/06/2020 13:51

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 10099/2020.

CAT nº 289/2020 de 17/01/2020, página 1 de 7



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

289/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 10099/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consulhas Públicas, informando o número do protocolo: 10099/2020.

CAT nº 289/2020 de 17/01/2020, página 2 de 7



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Atestado de Capacidade Técnica e Idoneidade

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FORMATO C.E. INCORPORADORA LTDA**, estabelecida à Estrada São José, 557 - fmdos. Jd. São Clemente - Maringá - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.824.849/0001-33, tendo como responsáveis técnicos o Engenheiro Civil Ailton da Silva Rezende, portador do CREA-PR 68.116/D, RPN nº 1705064183 e o Engenheiro Eletricista Roni Francis Shigueta, portador do CREA-PR 47.064/D, RPN nº 1702762980, executaram para o **CENTRO EMPRESARIAL LE MONDE SPE**, estabelecida a Av. Carneiro Leão, 563, Zona Armazém, Maringá - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 27.716.639/0001-24, a obra de "Execução de um Centro Empresarial em concreto armado protendido com 19 pavimentos e 03 subsolos, com área de 34.303,43 m²":

CARACTERÍSTICA DA OBRA:

Localização: Av. Carneiro Leão, 563, "Centro Empresarial Le Monde"

Área Executada: 34.303,43 m²

Data início: 19/06/2015

Data conclusão: 26/02/2019

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	QUANT.	UNI	DESCRIÇÃO
1	34.303,43	m ²	Área de construção com 19 pavimentos e 03 subsolos em alvenaria, composta por infraestrutura, superestrutura, instalações hidráulicas, instalações elétricas, instalações de incêndio, instalações de telecomunicações, acabamento e cobertura.
2	5.035,76	m ³	Execução de concreto usinado bombeado Fck 45 Mpa/ 40 Mpa/ 35 Mpa para estrutura de concreto armado.
3	3.052,93	m ³	Execução de concreto usinado bombeado Fck 45 Mpa/ 40 Mpa/ 35 Mpa para estrutura protendida.
4	53.144,09	m ²	Forma de madeira em compensado resinado.
5	20.745,92	m ²	Execução de forma para laje nervurada (cubeta).
6	800.073,00	kg	Execução de aço CA-50 e CA-60 para estrutura de concreto armado.
7	10.277,00	m ²	Execução de estrutura pré-moldada, com vigas protendidas e lajes alveolares.
8	5.352,00	ml	Execução de fundação em helice contínua injetada tipo FDP, diam. 60 cm com capacidade de carga de 170 ton cada (332 uni).
9	6.229,20	ml	Execução de cortina com estaca tipo escavada com diam. 40 cm, com 2 linhas de Tirantes com capacidade de carga de 35 ton.
10	661,20	ml	Execução de cortina com estaca tipo escavada com diam. 50 cm, com 2 linhas de Tirantes com capacidade de carga de 35 ton.
11	391,00	ml	Execução de cortina com estaca tipo escavada com diam. 60 cm com 2 linhas de Tirantes com capacidade de carga de 35 ton.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 10099/2020.

CAT nº 289/2020 de 17/01/2020, página 3 de 7

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



12	248,00	uni	Execução de Tirantes em cortina de contenção injetada tipo FDP com capacidade de carga de 35 ton cada.
13	48.330,00	kg	Sistema de protensão, corte, pré-blocagem, montagem dos cabos, fretagem e pós tensão em cordoalha, em vigas e lajes bidirecionais (cubetas e planas).
14	2.435,00	m ²	Execução de demolição.
15	41.800,00	m ³	Execução de terraplenagem.
16	422,05	m ²	Execução de calçada em ladrilho.
17	402,20	m ²	Execução de calçada em paver drenante com resistência de 41 Mpa.
18	9.796,24	m ²	Execução de piso de concreto alisado e polido.
19	1.340,00	m ²	Execução de marquize revestida em Chapa de Alumínio Composto (ACM).
20	2.800,00	m ²	Execução de impermeabilização com manta 4 mm.
21	38.285,50	m ²	Execução de parede em alvenaria de bloco cerâmico.
22	4.450,81	m ²	Execução de parede em bloco siporex.
24	112.720,40	m ²	Execução de pintura massa pva e tinta acrílica
25	3.500,00	m ²	Execução de textura.
26	16.330,00	m ²	Execução de fachada em pastilha.
27	81.230,00	m ²	Execução de reboco interno.
28	16.330,00	m ²	Execução de reboco externo.
29	81.230,00	m ²	Execução de revestimento de piso em porcelanato med. 60x60 cm.
30	1.159,20	m ²	Execução de revestimento de parede em porcelanato med. 90x120 cm.
31	7.940,00	m ²	Execução de revestimento de piso em granito med. 60x60 cm.
32	5.703,29	m ²	Execução de forro de gesso acartonado (Drywall).
33	2.233,69	m ²	Execução de forro de gesso comum.
34	20.162,00	kg	Execução de cobertura em estrutura metálica.
35	1.181,27	m ²	Execução de telha galvanizada esp. 0,65 mm.
36	640,00	m ²	Execução de telha dupla galvanizada de esp. 0,43 mm com isolamento em EPS esp. 30 mm (termoacústica).
37	251,99	m ²	Execução de gradil de proteção em tela artística malha 5x5 cm em fio 4,2.
38	504,60	m ²	Execução de gradil de proteção em tela artística malha 5x5 cm em fio 8.
39	922,54	ml	Execução de corrimão de parede em tubo 1 1/2 pol em aço.
40	34.303,43	m ²	Instalação de rede de alarme de incêndio, chuveiro automáticos (Splinkers - 3.850,00 unidades) tubos de Aço Galvanizado, sinalização de emergência, detecção automática de incêndio (Detector de fumaça - 1.935,00 unidades), hidrante e mangotinos, compartimentação horizontal e compartimentação vertical, iluminação de emergência, elevador de emergência, brigada de incêndio, gerenciamento de risco de incêndio, Cisterna de Incêndio com bomba automáticas para Spinklers ligada a Grupo gerador de energia independente, controle de materiais de acabamento e revestimento, acesso a viatura na edificação e áreas de risco e sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do Protocolo: 10099/2020.

CAT. Nº 289/2020 de 17/01/2020, página 4 de 7



41	19.280,00	ml	Tubulação de aço galvanizado para execução de rede de combate de incêndio (Splinkers e Hidrantes).
42	3.850,00	uni	Chuveiros automáticos com uso de bombas automáticas ligadas independentemente por grupo gerador (Splinkers).
43	1.935,00	uni	Centrais de alarme e detectores de fumaça.
44	34.303,43	m ²	Instalação de toda a rede hidráulica interna da edificação (vasos sanitários, lavatórios, ralos, drenos, cisterna, caixa d'água, sumidouro, hidrantes, rede de esgoto, rede de água fria, rede de água pluvial e rede de gordura).
45	2,00	uni	Instalação de um Grupo Gerador Stamac, linha diesel, com potência de 200/ 200 KVA - 176/ 160 Kwe, trifásico, com fator de potência 0,8, na tensão de 220/ 127 Vca em 60 Hz e outro Grupo Gerador Stamac linha diesel, com potência de 150/ 141 KVA - 120/ 113 Kwe, trifásico, com fator de potência 0,8, na tensão de 220/ 127 Vca em 60 Hz.
46	1,00	uni	<p>Execução de subestação (alta tensão) em rede da Copel em 13,8KV, com cabos instalados em tubulação subterrânea até a subestação instalada no interior do edifício.</p> <p>Na subestação de energia estão instalados o disjuntor geral de 13,8KV que pode ser acionado manualmente ou automaticamente através do relé secundário micro processado que identifica as possíveis correntes de curto-circuito ou sobrecarga.</p> <p>Nesta subestação também foram instalados 05 (cinco) transformadores tipo à seco, de 500KVA-13,2KV-220/127V-marca WEG, totalizando 3.000,00 kva, destinados ao atendimento das salas e lojas do edifício. Para atendimento aos equipamentos e áreas de uso do condomínio existe nesta subestação mais 01 (um) transformador tipo à seco de 500KVA-13,2KV-220/127V- marca WEG e os respectivos equipamento de medição de energia da Copel.</p> <p>Na subestação (baixa tensão) também existem os quadros do sistema de distribuição da marca WEG, contendo os disjuntores de (220V/127V) destinados a proteção e seccionamento de cada transformador e chaves comutadoras para uso no caso de manutenção de transformadores.</p> <p>Destes quadros partem os sistemas de barramentos blindados, trifásicos com capacidade de carga de 500A (280 m) que interligam os transformadores aos centros de medição de energia existentes nos diversos pavimentos do edifício. Existe ainda outra cabine de transformador externa ao edifício, e que esta interligada nesta subestação, através de ramal de energia em 13,2KV, contendo 01 (um) transformador de 112,5KVA-13,2KV-220/127V que atende exclusivamente ao sistema de combate à incêndios. Com instalação de 212 centros de medição padrão Copel.</p>
47	1.200,00	pontos	Execução de cabeamento estruturado de telefonia e lógica com certificação.
48	1.200,00	pontos	Execução de cabeamento estruturado metálico de rede com certificação.
49	580,00	pontos	Execução de cabeamento estruturado de fibra optica com certificação.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 10099/2020

CAT nº 289/2020 de 17/01/2020, página 5 de 7



50	135,00	uni	Execução de circuito fechado de TV (CFTV), com uso de cabos CAT 06 e camera IP de alta resolução.
51	6,00	uni	Instalação de 5 catracas de acesso tipo Gabinete Flap Dimep, mais 1 catraca para PNE com sensores de passagem infravermelhos que monitoram a passagem do usuário, sistema inteligente de presença (antiesmagamento) e software de gerenciamento.
52	10,00	uni	Elevadores com 19 paradas, com a velocidade de 1,5 m/s, software de logística integrado da marca: Atlas Schindler.
53	34.303,43	m ²	Instalação de toda rede elétrica interna da edificação (quadros de distribuição, iluminação e tomadas).
54	3.212,00	m ²	Instalação e montagem de esquadria em alumínio com caixilho anodizado, padrão premium (1056 uni).
55	3.093,00	m ²	Instalação de vidros refletivos laminados (4+4) da marca: Guardian.
56	630,00	m ²	Fachada em estrutural glazing.
57	125,00	m ²	Instalação de brises móveis tipo asa de avião em fachada com estrutura metálica (64 uni).
58	406,00	uni	Instalação e montagem de esquadria em madeira com a medida 2,10x0,70 m.
59	205,00	uni	Instalação e montagem de esquadria em madeira com a medida 2,10x0,80 m.
60	23,00	uni	Instalação e montagem de esquadria em madeira com a medida 2,10x0,90 m.
61	1,00	vb	Execução de heliponto com as dimensões de 18mx18m de pista, que comporta aeronaves com a carga de até 5 toneladas, com iluminação e marcação em materiais retro refletivos, que possibilitam operações noturnas e diurnas.
62	1.110,00	TR	Sistema de climatização com ar-condicionado do tipo VRF.
63	431,00	pontos	Instalação de rede de infra para ar-condicionado do tipo split.
64	431,00	pontos	Instalação de dreno para ar-condicionado.
65	5,00	uni	Instalação de equipamento de ar-condicionado de 60.000 btu/h, split, tipo teto
66	2,00	uni	Instalação de equipamento de ar-condicionado de 48.000 btu/h, split, tipo teto
67	3,00	uni	Instalação de equipamento de ar-condicionado de 22.000 btu/h, split, tipo hi wall.
68	30,00	uni	Instalação de exaustor com vazão 220 a 460 m ³ /h em coifa de aço escovado 150 mm completo, com tubulação, exaustor, filtros e acessórios.
69	4,00	uni	Instalação de exaustor com vazão 820 m ³ /h em coifa de aço escovado 200 mm completo, com tubulação, exaustor, filtros e acessórios.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 10099/2020.


CAT nº 289/2020 de 17/01/2020, página 6 de 7

[Handwritten signature]

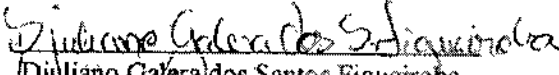


A empresa executou todos os serviços descritos acima, em conformidade com as Especificações Técnicas, dentro do prazo e atendendo todas as exigências técnicas de segurança e qualidade segundo as normas da ABNT.

Maringá, 21 de março de 2019



Centro Empresarial Le Monde SPE
Sayra Danusa dos Santos Gonçalves Antonio
CPF: 069.902.069-77
Encarregada Administrativa



(Djulliano Galera) dos Santos Figueiroba
Engenheiro Civil - CREA-PR 144383/D
CPF: 064.646.229-60
RNP - 171405361-0

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo 10089/2020

CAT nº 289/2020 de 17/01/2020, página 7 de 7





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1778/2015

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional AILTON DA SILVA REZENDE referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AILTON DA SILVA REZENDE**

RNP: 1705064183

Registro: **PR-68116/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20100078828** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/01/2010 Baixada em: 16/03/2015** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA-ME**

Contratante: **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS APUCARANA** CNPJ: **75.101.873/0010-80**

Rua: **R MARCILIO DIAS Nº: 635**

Complemento: **Bairro: JARDIM PARAISO**

Cidade: **APUCARANA UF: PR CEP: 86812-460**

Contrato: **CONTRATO N. 08/2009 celebrado em 04/01/2010**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **294,44** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R MARCILIO DIAS Nº: 635**

Bairro: **JARDIM PARAISO**

Cidade: **APUCARANA**

UF: **PR**

CEP: **86812-460**

Data de início: **04/01/2010** Conclusão efetiva: **15/08/2010** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO**
QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- FUNDAÇÃO EM ESTACAS ESCAVADAS D=25: 660,00 M
- INFRA E SUPRA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO 25MPA; 126,00 M3;
- COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA: 294,00 M2;
- INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO: 294,00 M2;
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM B.T.: 203 PONTOS
- TUBULAÇÕES PARA TELEFONIA EM CABEAMENTO ESTRUTURADO: 24 PONTOS;
- ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO: 70,00 M2;
- LAJE PRÉ PROTENDIDA: 294,00 M2;
- REDE DE ÁGUA PLUVIAL: 150 M
- REDE DE ÁGUA FRIA: 180 M
- REDE DE ESGOTO: 280 M
- CHAPISCO / EMBOÇO / REBOCO / CALFINO: 1478,00 M2;
- PISO PAVER BASE ALTO TRÁFEGO E=6CM: 550,00 M2
- PINTURA: 1200,00 M2
- DIVISÓRIAS EUCATEX: 135,00 M2;
- PAREDES DRY WALL: 22,00 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 027.278, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1778/2015

04/06/2020 11:54

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1778/2015

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 128787/2015.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Apucarana



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa "FORMATO C. E INCORPORADORA LTDA-ME", estabelecida à Estrada São José, 557 - Fundos, Jardim São Clemente - Maringá - Paraná, inscrita no CNPJ 10.824.849/0001-33, executou para UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS APUCARANA a construção do " Bloco F do UTFPR - Campus Apucarana com área de 294,44m², conforme contrato nº 008/2009 e termos de aditivos no período de 04/01/2010 a 15/08/2010, com o seguinte responsável técnico:

Engº Civil Ailton da Silva Rezende - CREA-PR 68.116/D;

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

Localização: Rua Marçílio Dias, 635, Jardim Paraíso, Apucarana-PR.
Construção: 294,44 m².
Data de início: 04/01/2010.
Data de Término: 15/08/2010.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Fundação em estacas escavadas D=25 cm: 660,00m;
- Infra e Supra Estrutura em concreto armado 25MPA: 126,00m³;
- Cobertura em Estrutura Metálica: 294,00m²;
- Instalações de prevenção contra incêndio: 294,00m²;
- Instalações elétricas em Baixa Tensão: 203 pontos;
- Esquadrias de alumínio e vidro: 70,00m²;
- Laje pré-protendida: 294,00 m²;
- Rede de água pluvial: 150,00 m;
- Rede de água fria: 180,0m;
- Rede de esgoto: 280,00m;
- Chapisco, emboço, reboco e collino: 1.478,00m²;
- Piso-paver alto tráfego E=6cm: 550,00m²;
- Pintura: 1.200,00m²;
- Divisórias Eucatex: 135,00m²;
- Paredes Dry Wall: 22,00m²;

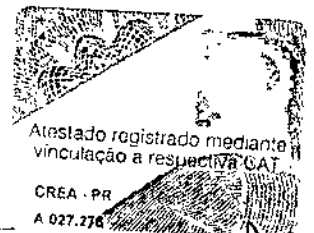
Apucarana, 15 de Dezembro de 2010.

Priscila Oseki

PRISCILA OSEKI
Engenheira Civil
CREA-PR - 83478/D
SIAPE - 1803419
UTFPR - Campus Apucarana

Aloysio Gomes de Souza Filho

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor Geral
UTFPR - Campus Apucarana





THE SECRETARY OF THE
TREASURY
WASHINGTON, D. C.

1918

RECEIVED
MAY 10 1918
U. S. DEPARTMENT OF THE TREASURY

|

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem a parte a **FORMATO ENGENHARIA CIVIL LTDA.** com sede a Estrada São José, 557 - Fundos - Jd. São Clemente, inscrita no CNPJ 10.824.849/0001-33, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro **AILTON DA SILVA REZENDE**, portador do CREA-PR-68116/D e do CPF 021.018.679-82, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolve:

OBJETO DO CONTRATO:

O profissional contratado **PERTENCERÁ AO QUADRO TÉCNICO**, e responderá pelas atividades desenvolvidas pela contratante (**FORMATO ENGENHARIA CIVIL LTDA**).

CARGA HORÁRIA: 04:00 (QUATRO) horas diárias

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.490,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

VIGENCIA DO CONTRATO: Tempo indeterminado

Maringá, 25 de maio de 2008.

CARTÓRIO COSTA

Maria Lúcia Suchodolak
FORMATO ENGENHARIA LTDA - Contratante
 CNPJ: 10.824.849/0001-33
 Maria Lúcia Suchodolak

Sharlene Midauer Seghesi
 Serviço Dist. de Água Boa
 Escrevente - Tabelião



Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICADO que a presente fotocópia contém com o seu original do que dou fé.
 19 MAIO 2020

- Edner Roger Midauer Seghesi
- Sharlene Midauer Seghesi
- ESCREVENTES**
- Maria de Fátima Dias Midauer
- TABELIA**

CARTÓRIO COSTA

Ailton da Silva Rezende
AILTON DA SILVA REZENDE - Contratada
 CREA-PR 68116/D e CPF: 021.018.679-82

CARTÓRIO COSTA
 & Orlândia Frenck (M) P. 271-1512
 Ins. Trib. C. Conc. de Maringá-PR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) *Maria Lúcia Suchodolak*
 Lei 13.228 de 16/07/2001
 SELO FUNARPEN
 15 JUN 2009
 TABELIONATO DE NOTAS CUV97776
 DR. ARLEI COSTA TABELIÃO
 HUBERTO BERRINI NETO
 LUCAS B. B. BIRCONHONE
 FABIO MARCELO PERON

CARTÓRIO COSTA
 & Orlândia Frenck (M) P. 271-1512
 Ins. Trib. C. Conc. de Maringá-PR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) *Ailton da Silva Rezende*
 Lei 13.228 de 16/07/2001
 SELO FUNARPEN
 15 JUN 2009
 TABELIÃO
 DR. ARLEI COSTA TABELIÃO
 HUBERTO BERRINI NETO
 LUCAS B. B. BIRCONHONE
 FABIO MARCELO PERON



24-000-000-000-0000
0000000000000000
0000000000000000
0000000000000000

0000000000000000
0000000000000000
0000000000000000
0000000000000000

0000000000000000

0000000000000000
0000000000000000
0000000000000000
0000000000000000

0000000000000000
0000000000000000
0000000000000000
0000000000000000

0000000000000000

DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISTORIA

À Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral

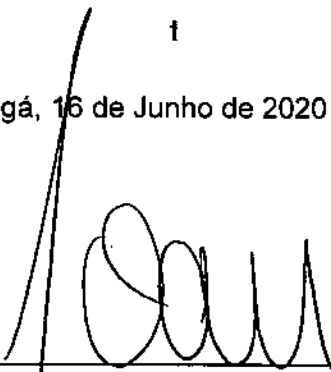
Referência: Concorrência nº 06/2020

Att: Comissão Permanente de Licitação

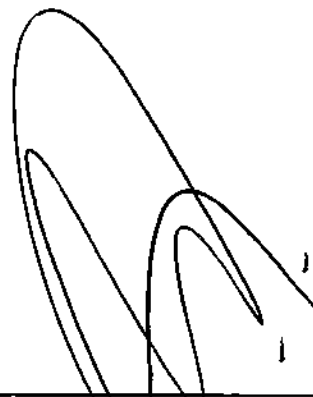
A empresa **FORMATO C.E INCORPORADORA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.824.849/0001-33**, estabelecida no(a) **ESTRADA SÃO JOSÉ, 557 (FUNDOS), JARDIM SÃO CLEMENTE** – na cidade **MARINGÁ/PR, CEP 87062-000** por seu Responsável, **IVAN DA SILVA REZENDE**, com Documento de Identidade sob o nº **9.551.151-1 SESP/PR** e CPF N° **010.447.899-30**, declara que se abstém da visita técnica franqueada às licitantes e que tem pleno conhecimento dos serviços que serão realizados, bem como de todas as particularidades e peculiaridades do terreno, não podendo alegar no futuro, desconhecimento do aqui tratado, para quaisquer fins e efeitos.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Maringá, 16 de Junho de 2020



Representante Legal da Empresa Proponente
Formato C.E Incorporadora Ltda
CNPJ: 10.824.849/0001-33
Ivan da Silva Rezende – Sócio Administrador
RG: 9.551.151-1 SESP/PR
CPF: 010.447.899-30
Telefone/Fax: (44) 3221-4557



Responsável Técnico da Empresa Proponente
Formato C.E Incorporadora Ltda
CNPJ: 10.824.849/0001-33
Ailton da Silva Rezende – Engº Civil
CREA PR 68.116/D
RG.: 6.325.387-1 SESP/PR
CPF: 021.018.679-82



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
E
INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

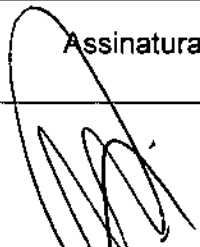
À Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral

Referência: Concorrência nº 06/2020

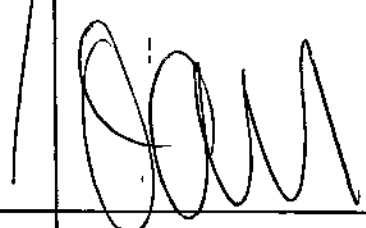
Att: Comissão Permanente de Licitação

Em conformidade com o estabelecido neste Edital, indicamos abaixo os técnicos que se comprometem a realizar as obras/serviços objeto desta Licitação.

Declaramos que tal indicação está em consonância com a Resolução nº 1.025 (30/10/2009) do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, alterada pela Resolução 1.033 (05/09/2011), e que os técnicos relacionados pertencem ao quadro de profissionais permanentes da empresa.

Nome do Profissional	Especialidade	CREA/CAU	Data de Registro	Assinatura
<u>Ailton da Silva</u> <u>Rezende</u>	<u>Engenheiro Civil</u>	<u>68116/D</u>	<u>08/08/2002</u>	

Maringá, 16 de Junho de 2020



Representante Legal da Empresa Proponente

Formato C.E Incorporadora Ltda

CNPJ: 10.824.849/0001-33

Ivan da Silva Rezende – Sócio Administrador

RG: 9.551.151-1 SESP/PR

CPF: 010.447.899-30

Telefone/Fax: (44) 3221-4557



OUTROS DOCUMENTOS



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

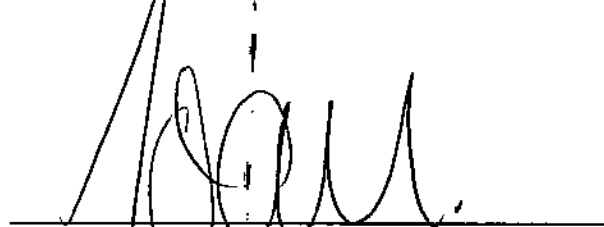
À Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral

Referência: Concorrência nº 06/2020

Att: Comissão Permanente de Licitação

A empresa **FORMATO C.E INCORPORADORA**, CNPJ-MF n.º **10.824.849/0001-33**, sediada na **ESTRADA SÃO JOSÉ, 557 (FUNDOS), JARDIM SÃO CLEMENTE – MARINGÁ/PR, CEP 87062-000** declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 16 de Junho de 2020

**Representante Legal da Empresa Proponente**

Formato C.E Incorporadora Ltda

CNPJ: 10.824.849/0001-33

Ivan da Silva Rezende – Sócio Administrador

RG: 9.551.151-1 SESP/PR

CPF: 010.447.899-30

Telefone/Fax: (44) 3221-4557



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

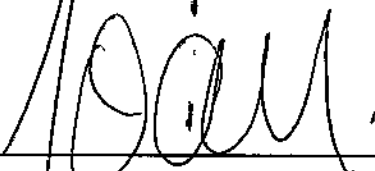
À Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral

Referência: Concorrência nº 06/2020

Att: Comissão Permanente de Licitação

A empresa **FORMATO C.E INCORPORADORA**, CNPJ-MF n.º **10.824.849/0001-33**, sediada na **ESTRADA SÃO JOSÉ, 557 (FUNDOS), JARDIM SÃO CLEMENTE – MARINGÁ/PR, CEP 87062-000** declara, sob as penas da lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o disposto no artigo 1º, da Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Maringá, 16 de Junho de 2020



Representante Legal da Empresa Proponente

Formato C.E Incorporadora Ltda

CNPJ: 10.824.849/0001-33

Ivan da Silva Rezende – Sócio Administrador

RG: 9.551.151-1 SESP/PR

CPF: 010.447.899-30

Telefone/Fax: (44) 3221-4557

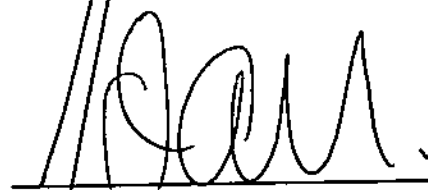


QUALIFICAÇÃO DAS PARTES SIGNATÁRIAS

PARTE I					
DENOMINAÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					
NATUREZA JURÍDICA: Entidade Integrante da Administração Direta do DF, Sec. Educação, Lei 4.545 de 10.12.64					
SEDE E FORO	ENDEREÇO	TELEFONE	FAX	CEP	CGC
Brasília-DF	SBN quadra 2 bloco C	3901-2300	3901-2299	70.850-080	00.394.676/0001-07
REPRESENTANTE LEGAL		Ato ou Doc. que confere a Representatividade			
FUNÇÃO/CARGO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL		PROFISSÃO	
CPF	CARTEIRA DE IDENTIDADE				

PARTE II					
DENOMINAÇÃO: FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA					
NATUREZA JURÍDICA: 206-2 – SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
SEDE E FORO	CGC	ENDEREÇO			
MARINGÁ - PR	10.824.849/0001-33	ESTRADA SÃO JOSÉ, 557 (FUNDOS) – JARDIM SÃO CLEMENTE			
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		CARGO	NACIONALIDADE		
IVAN DA SILVA REZENDE		SÓCIO ADMINISTRADOR	BRASILEIRO		
ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	CART. DE IDENT.	CPF		
SOLTEIRO		9.551.151-1 SESP/PR	010.447.899-30		
Documento que confere a Representatividade		RESIDÊNCIA			
NIRE: 41206468362		Rua Mem de Sá, 1703 – blo 901 – Vila Bosque – Maringá (PR)			
TELEFONE	FAX	CEP			
(44)3221-4557	(44)3221-4557	87.005-01			

Maringá, 16 de Junho de 2020



Representante Legal da Empresa Proponente
 Formato C.E Incorporadora Ltda
 CNPJ: 10.824.849/0001-33
 Ivan da Silva Rezende – Sócio Administrador
 RG: 9.551.151-1 SESP/PR
 CPF: 010.447.899-30
 Telefone/Fax: (44) 3221-4557





**DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860,
DE 30 DE MAIO DE 2019**

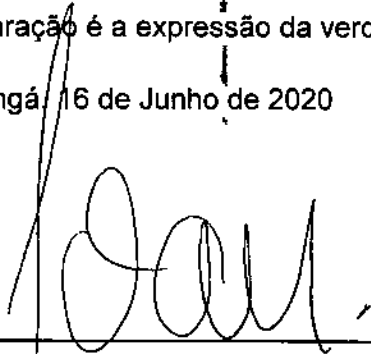
À Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral

Referência: Concorrência nº 06/2020

Att: Comissão Permanente de Licitação

A empresa **FORMATO C.E INCORPORADORA**, CNPJ-MF n.º **10.824.849/0001-33**, inscrição estadual **90480354-58** sediada na **ESTRADA SÃO JOSÉ, 557 (FUNDOS), JARDIM SÃO CLEMENTE – MARINGÁ/PR, CEP 87062-000** representada por **IVAN DA SILVA REZENDE**, CPF Nº **010.447.899-30** por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Maringá, 16 de Junho de 2020

**Representante Legal da Empresa Proponente**

Formato C.E Incorporadora Ltda
CNPJ: 10.824.849/0001-33
Ivan da Silva Rezende – Sócio Administrador
RG: 9.551.151-1 SESP/PR
CPF: 010.447.899-30
Telefone/Fax: (44) 3221-4557

